UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

Dissertação

PROCESSO DE *EMPODERAMENTO* DAS MULHERES NA COOPERATIVA HABITACIONAL DE TRABALHADORES: A FORMA DE HABITAR EM QUESTÃO

LUCIANE BARCELLOS DE ALMEIDA

Pelotas, 2015

Luciane Barcellos de Almeida

PROCESSO DE *EMPODERAMENTO* DAS MULHERES NA COOPERATIVA HABITACIONAL DE TRABALHADORES: A FORMA DE HABITAR EM QUESTÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (PPGS-UFPel), do Instituto de Ciência Política, Sociologia e Filosofia da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profª Drª Maria Thereza Rosa Ribeiro

Pelotas, 2015

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas Catalogação na Publicação

A314p Almeida, Luciane Barcellos de

Processo de empoderamento das mulheres na Cooperativa Habitacional de Trabalhadores : a forma de habitar em questão / Luciane Barcellos de Almeida ; Maria Thereza Rosa Ribeiro, orientadora. — Pelotas, 2015.

143 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2015.

1. Cooperativismo. 2. Habitar. 3. Gênero. 4. Empoderamento. 5. Autonomia. I. Ribeiro, Maria Thereza Rosa, orient. II. Título.

CDD : 301.412

Elaborada por Simone Godinho Maisonave CRB: 10/1733

Luciane Barcellos de Almeida

PROCESSO DE *EMPODERAMENTO* DAS MULHERES NA COOPERATIVA HABITACIONAL DE TRABALHADORES: A FORMA DE HABITAR EM QUESTÃO

Dissertação aprovada, como requisito parcial, para obtenção de grau de Mestre em **Sociologia**, Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (PPGS-UFPel), do Instituto de Ciência Política, Sociologia e Filosofia da Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa:

Banca Examinadora:

.....
Profª Drª Maria Thereza Rosa Ribeiro (Orientadora)
Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo

.....
Prof. Dr. William Héctor Gómez Soto
Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

.....
Profª. Drª. Marcia Alves da Silva
Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos

.....
.Prof. Dr. Marcus Vinicius Spolle
Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Dedico este trabalho a meus filhos, que são a razão das lutas que travo todos os dias. Em especial a minha mãe, Santa Therezinha, minha eterna educadora, que revela em seu testemunho o *empoderamento* das mulheres negras e pobres deste Brasil. Sim, nós podemos!

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Profª. Drª. Maria Theresa Rosa Ribeiro, pelo aprendizado, acompanhamento, orientação e amizade.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPG Sociologia – UFPel), do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, em especial à coordenadora Profª. Drª. Elaine da Silveira Leite, pelo apoio recebido.

Ao Colegiado do PPG Sociologia-UFPel, pela compreensão aos momentos difíceis.

Aos Professores Dr. William Héctor Gómez Soto e a Drª. Marcia Alves, pelas contribuições e sugestões à pesquisa na banca de qualificação.

Ao meu companheiro Sergio por ser solidário nas horas complicadas, sendo tolerante e amigo.

Às mulheres da COOHRREIOS/RS, em especial às mulheres casadas, cooperadas titulares e dependentes dos titulares, por, mais uma vez, demonstrarem seu empoderamento ao participarem desta pesquisa.

A plena compreensão do patriarcado-racismo-capitalismo encaminha a luta na direção da destruição da simbiose entre estes três sistemas de dominação-exploração, transformados, ao longo da História, em um único e poderoso sistema de opressão da maioria.
(SAFFIOTI, 1987)

Resumo

ALMEIDA, Luciane Barcellos de. **Processo de *empoderamento* das mulheres na Cooperativa Habitacional de Trabalhadores: a forma de habitar em questão.** 2015. 149f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (PPGS-UFPel), do Instituto de Ciência Política, Sociologia e Filosofia da Universidade Federal de Pelotas, 2015.

Esta dissertação considera a política pública habitacional no Brasil, especificamente o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, executado por Cooperativas Habitacionais. O foco deste estudo é o processo de organização social da Cooperativa Habitacional dos Empregados dos Correios e Telégrafos – COOHRREIOS/RS, na cidade de Pelotas, onde os/as cooperados/as se mobilizaram, desde 2009, para adquirir a posse de terra em terreno regularizado para uso e produção de unidade habitacional. Em 2011, os duzentos e trinta e oito cooperados/as da COOHRREIOS de Pelotas encaminharam, à agência financeira Caixa Econômica Federal, o Projeto 1 – denominado *25 de Julho*, no bairro Três Vendas. Dentro da organização cooperativa propõe-se descrever o espaço de participação social, sobretudo das mulheres casadas, cooperadas titulares e dependentes, na composição da COOHRREIOS e a atuação delas na família. Escolheu-se esse recorte porque o Programa Social Minha Casa Minha Vida designa a mulher no papel de gestora da unidade habitacional, por isso, busca-se compreender a prática instituída pelas mulheres na cooperativa habitacional e seus desdobramentos na vida cotidiana. Para tanto, este trabalho visa refletir sobre o processo de organização entendido como forma de "sociação" (SIMMEL, 2006) pela qual a participação da mulher pode significar o aprendizado para empoderar sua ação na cooperativa e na família. Também tem como intuito promover um diálogo com teorias que discutem o "direito à cidade", através da associação, o "habitar" e o "poder de barganha" à luz das teorias feministas. Nessas últimas teorias, identifica-se os pontos de intersecção e divergências no que se refere à autonomia e ao empoderamento das mulheres cooperadas. A hipótese da dissertação é a de que a representação das mulheres na condição de gestoras dos bens da família significa o reconhecimento do seu direito na participação de tomadas de decisão dentro da COOHRREIOS/RS. Consequentemente, essa condição atribuída às mulheres coloca a responsabilidade sobre a posse da unidade habitacional, que pode se desdobrar em formas de empoderamento e autonomia. A metodologia que foi utilizada para análise e descrição abrangeu os documentos sobre os Programas Governamentais de habitação, as normativas, as leis e as notas técnicas. Os documentos da Cooperativa dos Trabalhadores, suas normativas, regimento interno, estatuto social, cadastro de pessoas cooperadas, informativos e demais materiais que explicitam o funcionamento da cooperativa também foram incorporados à análise. Esses documentos possibilitaram a montagem de planilhas e gráficos a

partir dos dados coletados de fontes primárias disponibilizadas pela COOHRREIOS/RS. Em linhas gerais, neste estudo de caso se averiguou que o empoderamento e a autonomia das mulheres casadas cooperadas ainda estão em processo de construção, posto que a condição de gestora da moradia ofereça a elas oportunidade de participação no centro de decisão na cooperativa, nem todas as mulheres entrevistadas têm a percepção do seu potencial para mudar as relações de poder instituídas pela questão de gênero.

Palavras-chave: Cooperativismo; habitar; gênero; empoderamento; autonomia.

ABSTRACT

ALMEIDA, Luciane Barcellos de. **Process of Women Empowerment at the Housing Cooperative of Employees: the form of inhabit in question** 2015. 149f. Dissertação (Mestrado em **Sociologia**) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (PPGS-UFPel), do Instituto de Ciência Política, Sociologia e Filosofia da Universidade Federal de Pelotas, 2015.

This dissertation considers the housing public policy in Brazil, specifically the “Minha Casa Minha Vida” Federal Government program, run by housing cooperatives. The focus of this study is the process of social organization of the Housing Cooperative of Employees of Posts and Telegraphs – COOHRREIOS / RS in the city of Pelotas, where the cooperative members mobilized, since 2009, to acquire land ownership of regularized lands for use and production of housing unit. In 2011, two hundred and thirty eight cooperative members of COOHRREIOS in Pelotas sent to the financial agency Caixa Econômica Federal (CEF), the Project 1 – called July 25, at the Três Vendas neighborhood. At the cooperative organization the aim is to try to describe the space of social participation, particularly married women, cooperative members and dependents, in the composition of COOHRREIOS, and their role in the family. This subject was chosen because the social program “Minha Casa Minha Vida” considers the woman as a manager of the house, so the purpose is to try to understand the practice established by women in the housing cooperative and its consequences in everyday life. Therefore, the aim is to reflect about the organization process, understood as a form of "sociation" (SIMMEL, 2006) in which women's participation could mean learning how to empower their action in the cooperative and family. The study promotes a dialogue among theories that discuss about the "right to the city", by associating, the "live" and the "bargaining power" in light of feminist theories. In the lattest theories, it identifies the points of intersection and divergence in relation to the autonomy and empowerment of women cooperative. The hypothesis of the dissertation is that the representation of women in the family in a management condition means the recognition of the right of their participation in decision making inside the COOHRREIOS / RS. Consequently this condition assigned to women puts them on the responsibility of the possession of the housing unit, which can be developed into forms of empowerment and autonomy. The methodology that was used for analysis and description envolved documents about Hounsing Government Programs, the regulations, laws and technical notes. The documents about the Cooperative Workers, their regulations, internal rules, statute, registration of cooperative people, informatives and other materials, that explain the functioning of the cooperative, were also incorporated into the analysis. These documents enabled the assembly of charts and graphs from data collected from primary sources provided by COOHRREIOS / RS. In general, this study established that the empowerment and autonomy of cooperative married women are still under construction, because the

condition of manager of the house offers them the opportunity to participate in the center of the decision-making in the cooperative, but not all the women interviewed have the perception of her potential to change the power relations established by gender issue.

Keywords: cooperative; inhabit; genre; empowerment; autonomy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Quadro Demonstrativo do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – Faixa de zero a três salários mínimos	44
Figura 2	Déficit quantitativo de casas a construir, ou a reconstruir, em Pelotas	49
Figura 3	Amostra de cooperados/as titulares por sexo	81
Figura 4	Estado civil dos cooperados e das cooperadas titulares da COOHRREIOS/RS	82
Figura 5	Estado civil das cooperadas titulares da COOHRREIOS/RS	85
Figura 6	Estado civil dos cooperados titulares da COOHRREIOS/RS	85
Figura 7	Renda Familiar (em reais) e estado civil das cooperadas mulheres titulares da COOHRREIOS/RS.....	86
Figura 8	Renda Familiar (em reais) e estado civil dos cooperados homens titulares da COOHRREIOS/RS	87
Figura 9	Média da renda familiar (em reais) e estado civil das cooperadas mulheres titulares da COOHRREIOS/RS.....	88
Figura 10	Média da renda familiar (em reais) e estado civil dos cooperados homens titulares da COOHRREIOS/RS.....	88
Figura 11	Média da renda familiar (em reais) por gênero de cooperados/as titulares da COOHRREIOS/RS	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Número de municípios, população residente, por situação do domicílio, taxa de crescimento e razão de dependência, segundo as Unidades da Federação e classes de tamanho da população dos municípios – Brasil – 2000	45
Tabela 2	Renda familiar (em reais) dos/as Cooperados/as Titulares Casados/as da COOHRREIOS/RS	91
Tabela 3	Renda familiar (em reais) de Cooperados/as Titulares no Geral da COOHRREIOS/RS	91
Tabela 4	Maior número de participações nas assembleias da COOHRREIOS/RS, das mulheres casadas titulares e dependentes participantes da pesquisa	97
Tabela 5	Menor número de participações nas assembleias da COOHRREIOS/RS, das mulheres casadas titulares e suplentes participantes da pesquisa	97
Tabela 6	Participantes da pesquisa, mulheres cooperadas casadas com os cônjuges titulares (dependentes) e as mulheres casadas cooperadas titulares da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas.....	98
Tabela 7	Idade das mulheres casadas dependentes e titulares da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa	99
Tabela 8	Profissão dos pais das mulheres casadas dependentes e titulares da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa	100
Tabela 9	Escolaridade das mulheres casadas dependentes e titulares da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa	101
Tabela 10	Profissão das mulheres casadas dependentes e titulares da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa	101
Tabela 11	Quadro referente a idade, profissão e renda individual (em reais) dos cônjuges das mulheres casadas dependentes e titulares da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa	102
Tabela 12	Renda familiar em reais das mulheres casadas dependentes e titulares da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa	103

LISTA DE SIGLAS

AGE	Assembleia Geral Extraordinária
AGO	Assembleia Geral Ordinária
BNH	Banco Nacional de Habitação
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
COHAB	Companhia Habitacional Estado do Rio Grande do Sul
ConCidades	Conselho Nacional das Cidades
COOHRREIOS/RS	Cooperativa Habitacional dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Rio Grande do Sul Ltda.
EO	Entidade Organizadora
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FENAHTECT	Federação Nacional de Cooperativas Habitacionais dos Trabalhadores em Correios
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
HIS	Habitação de Interesse Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IDF	Índice de Desenvolvimento da Família
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MCIDADES	Ministério das Cidades
TEM	Ministério do Trabalho e Emprego
ONG	Organização não Governamental
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAR	Programa de Arrendamento Residencial
PLANHAB	Plano Nacional de Habitação
PLANHAP	Plano Nacional de Habitação Popular
PLHIS	Plano Local de Habitação de Interesse Social
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PMCMV – FAR	Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo de Arrendamento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 18

CAPÍTULO 1: HABITAÇÃO POPULAR E POLÍTICA SOCIAL..... 23

1.1. A construção teórico-metodológica do objeto de estudo 25

1.1.1. Recursos conceituais existentes no campo pesquisado 30

1.1.2. Considerações sobre a estratégia da política pública habitacional 36

1.2. O Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 39

1.2.1. Modalidades de financiamento do PMCMV 42

1.3. Contextualizando o município de Pelotas/RS 48

CAPÍTULO 2: O COOPERATIVISMO COMO ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES 52

2.1. Breve história do cooperativismo habitacional no Brasil 55

2.2. Questões de gênero, habitação e cooperativismo 57

2.2.1. Gênero e moradia popular 60

2.2.2. O cooperativismo e as mulheres 64

2.3. A Cooperativa Habitacional dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Rio Grande do Sul Ltda. – COOHRREIOS/RS 66

CAPÍTULO 3: OS COOPERADOS E COOPERADAS TITULARES DA COOHRREIOS/RS (UM ESTUDO DE CASO) 78

3.1. O estudo de caso – Os cooperados e as cooperadas titulares da COOHRREIOS/RS..... 79

CAPÍTULO 4: AS MULHERES COOPERADAS CASADAS NA COOHRREIOS/RS 95

4.1. Quem são essas mulheres casadas? 98

4.2. Sobre as rotinas e a gestão da unidade habitacional 106

4.3. A participação na COOHRREIOS/RS e suas expectativas quanto a nova casa 109

4.4. O PMCMV – Entidades, na visão das mulheres 113

CONSIDERAÇÕES FINAIS 117

REFERÊNCIAS 121

ANEXOS 125

INTRODUÇÃO

Esta dissertação pretende demonstrar o processo de mobilização e de organização social de um grupo de mulheres, a partir da observação participativa na Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores dos Correios, localizada no bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS.

Com a organização dos/as trabalhadores/as da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o incentivo por parte do Governo Federal para facilitar o acesso à casa própria, surge, em 2004, a Cooperativa Habitacional dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Rio Grande do Sul Ltda. – com a sigla COOHRREIOS/RS.

Uma característica importante desse modelo de associativismo é que ele iniciou com o objetivo de promover o acesso a unidades habitacionais aos trabalhadores/as da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que ainda não possuíam residência. Embora estejam efetivados em um emprego que lhes proporcionava certa estabilidade em comparação com a instabilidade do mercado de trabalho na sociedade brasileira. No início, trabalhadores e trabalhadoras uniram-se para, de forma organizada, iniciar a construção de casas em lotes doados por algumas prefeituras municipais ou adquiridos no mercado imobiliário local.

Diante das normativas e leis vigentes no país como: o “Estatuto das Cidades”[1] e o “Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social”[2], a COOHRREIOS/RS reconheceu a importância da demanda motivada pelo déficit habitacional brasileiro e, por conseguinte, acolheu outras pessoas que estivessem dentro da faixa das habitações designadas no Programa Social Minha Casa Minha Vida – Entidades[3], mas que não tinham quem os representasse. Por essa razão, os/as cooperados/as – trabalhadores/as dos Correios e Telégrafos do estado do Rio Grande do Sul – modificaram o objetivo inicial da cooperativa, através da alteração de seu Estatuto Social, a fim de permitir a indicação de outras pessoas, por parte dos/as funcionários/as, para compor o quadro de cooperados/as.

Atualizada a entidade à agenda nacional, a Direção da Cooperativa identificou e encaminhou documentação para acessar o programa habitacional, que visa

[1] Lei Federal nº 10.275 de 10 de julho 2001.
[2] Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005.
[3] Medida Provisória nº 514, de 2010. Aprovada como Lei Federal nº12.424, de 16 de junho de 2011.

atender a demanda da população brasileira como um todo, para pleitear recursos dispostos no Programa Social Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Entidades.

A obra recente sobre pesquisa desenvolvida pelo Observatório das Metrópoles e organizada por Cardoso (2013), intitulada “O Programa Minha Casa Minha Vida e seus Efeitos Territoriais”, identifica que, na última década do século XXI, existiram modificações significativas na política habitacional no país. Tais mudanças levaram a cooperativa a harmonizar a política dos trabalhadores dos Correios com o programa nacional de habitação (PMCMV), no sentido de incluir famílias que necessitam de um espaço digno para morar e demandam esse direito à cidade.

A COOHRREIOS atua em quase todo o território nacional, mas foi no estado do Rio Grande do Sul que essa iniciativa tornou-se realidade com maior amplitude. Atualmente, a Cooperativa dos Correios está presente em vários estados, com projetos em mais de cinquenta municípios brasileiros. E faz parte da Federação Nacional de Cooperativas Habitacionais dos Trabalhadores em Correios – FENAHTECT.

Na cidade de Pelotas, a proposta da cooperativa surge em 2009, com a junção de alguns trabalhadores que buscavam aquisição de moradias em locais acessíveis para, coletivamente, organizar a posse da terra e, na sequência, acompanhar a produção das unidades habitacionais. Esse grupo integra o intitulado Movimento de Trabalhadores dos Correios – MTC, com atuação na cidade desde 1998.

No momento da criação da COOHRREIOS/RS, foi elaborado o seu Estatuto Social, o qual designou a inscrição de funcionários/as e de seus parentes em diversos graus, além de funcionários das franquias e das empresas terceirizadas que prestavam serviços aos Correios. A cooperativa constituiu um fórum de participação de pessoas que buscavam adquirir sua moradia própria. Em 2011, por decisão dos/as cooperados/as, foi permitido o ingresso de pessoas com procedência distinta dos trabalhadores dos correios e telégrafos. Isso ocorreu em virtude da oportunidade da COOHRREIOS/RS, de ingressar no Programa Social Minha Casa Minha Vida – Entidades e apresentar à agência financeira Caixa Econômica Federal o Projeto 1 – denominado *25 de Julho*.

Assim, o processo de constituição da COOHRREIOS/RS de Pelotas se efetivou com a participação de funcionários, familiares e pessoas da comunidade

que acreditaram na proposta de aquisição da habitação popular por meio do modelo cooperativo. As mulheres tiveram papel fundamental nesse processo, pois estiveram sempre em maior número nas assembleias, participaram ativamente das discussões e investiram/acreditaram na possibilidade de, se constituído o projeto na cidade, ele vir a atender a demanda da falta de moradia para elas e seus familiares.

O grupo que compõem a COOHRREIOS/RS, em Pelotas, é o mesmo que encaminhou o Projeto 1 – *25 de Julho*, que conta com 238 famílias inscritas e cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico)[4] do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Esse cadastro identifica as famílias de baixa renda, caracterizando a situação socioeconômica delas, para que possam ser incluídas no sistema de garantia de direitos ao atendimento das políticas públicas na área de Assistência Social, Saúde, Habitação e Educação. As famílias também estão em dia com as obrigações da Cooperativa, conforme estabelece o Regimento Interno e os/as cooperados/as recebem assessoria da equipe técnica composta por uma psicóloga e uma assistente social. Essas profissionais são contratadas pela COOHRREIOS/RS para acompanhar o andamento do Projeto 1 – *25 de Julho*.

Do total de 238 famílias incluídas no projeto habitacional, 142 são famílias constituídas por mulheres caracterizadas como titulares para aquisição da casa própria pela Caixa Econômica Federal. Na COOHRREIOS/RS – Pelotas, essas mulheres são classificadas como Cooperadas Titulares. O estado civil das mulheres cooperadas titulares abrange a seguinte condição: 52 mulheres solteiras sem filhos, 54 mulheres solteiras com filhos, 23 divorciadas com filhos, três viúvas e dez mulheres casadas. Uma dessas cooperadas executa atividades administrativas de forma remunerada na COOHRREIOS/RS.

O coordenador administrativo da Cooperativa, Sr. Paulo Machado, informou, por ocasião da entrevista, que a maioria dos funcionários da COOHRREIOS/RS são mulheres/cooperadas. Algumas atuam ativamente nos centros de decisão da Cooperativa, a saber: no Conselho Fiscal e nas comissões de obras (Comissão de Acompanhamento das Obras – CAO), bem como têm representação (Comissão de Representantes – CRE) na avaliação de cada projeto habitacional encaminhado à Cooperativa.

[4] Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

Diante desse quadro, o pano de fundo desta dissertação é a política pública habitacional no Brasil, nos últimos dez anos, especificamente a formulada pelo Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, a partir do entendimento de que essa política é executada pelas Cooperativas Habitacionais. Assim, busca-se compreender o PMCMV como uma política pública que fornece elementos para uma discussão sobre o espaço, da moradia e do habitat, que respeita a transversalidade de políticas públicas de saúde, assistência, educação, cultura, bem como de políticas públicas voltadas a mulher, no enfrentamento das desigualdades sociais.

Desse modo, no presente estudo, a reflexão volta-se para o aspecto da organização social, entendida como forma de "sociação" (SIMMEL, 2006), na qual a participação da mulher pode significar maior aprendizado, resultando no empoderamento e na ampliação da autonomia desse gênero. Isso posto, o foco desta dissertação é descrever o espaço de participação social, sobretudo das mulheres casadas, inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades do Governo Federal, por intermédio da Cooperativa Habitacional de Trabalhadores dos Correios, no bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas. Também pretende-se observar as práticas dessas mulheres na organização coletiva e na família, com atenção ao papel da mulher como gestora da unidade habitacional (designado pelo Programa Social Minha Casa Minha Vida), aliado à participação na Cooperativa. Isso porque considera-se que o laço da condição de gestora da habitação com a participação contribui para o empoderamento das mulheres na sociedade. Dessa maneira, busca-se conhecer os desdobramentos dessa participação na vida cotidiana.

Para tanto, apresenta-se, neste texto, diálogos com as teorias que discutem o direito, enquanto cidadão, através da forma de associação, embasando nossas reflexões em autores como: Henri Lefebvre, David Harvey, Pierre Bourdieu, Georg Simmel e nas Teorias Feministas de Heleieth Saffioti, Lucila Scavone e Carmem Diana Deere, e identificando pontos de intersecção e divergências no que se refere à autonomia e ao empoderamento das mulheres.

A hipótese é de que a representação das mulheres na condição de gestoras dos bens da família pode significar o reconhecimento do direito à participação delas na tomada de decisão dentro da COOHRREIOS/RS. Portanto, a ação das mulheres como gestoras da unidade habitacional pode se desdobrar em formas de

empoderamento e autonomia, quando as elas de fato assumem aquela responsabilidade.

A articulação da condição da mulher como gestora da moradia com a participação nos processos de decisão na Cooperativa resulta em “ação social coletiva” em favor do “direito à cidade”, bem como na visibilidade das mulheres em diversos contextos sociais. E percebe-se em que medida a política pública habitacional, que é transversal, pode contribuir para diminuir as diferenças sociais entre homens e mulheres.

Na esteira das observações desenvolvidas com o grupo e frente às explicitações referentes aos dados apresentados, esta dissertação demonstra e aprofunda o olhar sobre as relações sociais existentes entre homens e mulheres cooperativados, na tentativa de responder as seguintes perguntas: Quais são as práticas sociais configuradas pela Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores dos Correios que possibilitam o reconhecimento da mulher como gestora? E este reconhecimento da gestão dos bens da família contribui para o empoderamento e a autonomia da mulher?

Para desenvolver tal problemática, este estudo foi estruturado em quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma introdução geral sobre a política social habitacional nos últimos dez anos, com o intuito de contextualizar as ações referentes à habitação de interesse social na cidade de Pelotas. Além disso, apresenta-se a construção teórico-metodológica dos referenciais que orientam a análise da forma de organização e participação dos/as cooperados/as na COOHRREIOS/RS com sede na cidade.

No segundo capítulo, aborda-se a questão do cooperativismo habitacional como forma de organização dos trabalhadores, bem como a associação entre eles, fazendo prevalecer a sociabilidade contemporânea. Na sequência, o terceiro capítulo apresenta o estudo de caso, a apresentação dos dados que constituem o Grupo de Cooperados/as Titulares no Projeto *25 de Julho* e a COOHRREIOS/RS em Pelotas.

O quarto capítulo busca interpretar, dentro da linha de estudo de gênero, a concepção de mulheres gestoras da unidade habitacional. O foco é atenção à transversalidade dos papéis assumidos pelas mulheres casadas e seu protagonismo na ação coletiva. Por fim, apresentar as considerações finais e destacar algumas possibilidades de continuidade da pesquisa.

CAPÍTULO 1: HABITAÇÃO POPULAR E POLÍTICA SOCIAL

Nos últimos doze anos (de 2002 a 2014), os governos petistas têm enfrentado alguns problemas estruturais que promovem o atraso e a estagnação econômica e social do país. Milhares de pessoas, entre elas trabalhadores/as assalariados/as, ainda não possuem casa própria e moram, muitas vezes, em condições desumanas.

Segundo estudos do Observatório das Metrópoles, o problema do déficit habitacional já era elevado no último quinquênio do Século XX, devido a diversos fatores, como: o êxodo rural; a desenfreada urbanização dos grandes centros; o processo de industrialização; e a falta do Estado como promotor da política habitacional.

Cardoso e Aragão (2013) afirmam que, atualmente, existe uma reestruturação do setor imobiliário, caracterizada para além de uma breve fase de crescimento da produção de habitações de interesse social. Seus estudos revelam, ainda, que setores das camadas populares constam em maior número na estatística do déficit habitacional. Segundo os autores, em 22 anos de atuação do Banco Nacional da Habitação – BNH[5], houve tímidas tentativas de enfrentamento a essa situação no sentido de elaborar um programa habitacional de interesse social.

De acordo com Silva (1992), no momento de criação do BNH, o período foi caracterizado como desenvolvimentista, atrelado ao capital financeiro internacional e suas diretrizes não efetivaram a melhoria do quadro nacional de déficit habitacional para as classes populares. No entanto, algumas ações que propunham a criação de uma política habitacional foram desenvolvidas, na época, para responder a demanda pela casa própria. Isso culminou no objetivo do BNH: promover a aquisição da casa própria pela população de baixa renda (SILVA, 1979). Contudo, no final dos anos de 1980, a implementação de políticas econômicas liberais levou ao enfraquecimento do Sistema Financeiro Habitacional e a instituição do BNH não resistiu às diversas crises financeiras. Assim, veio a ser extinto em novembro de 1986, inviabilizando ainda mais a produção de moradias para as classes populares.

No final da década de 80 e no início dos anos 90, foram registrados números significativos de moradias financiadas, pelo Sistema Financeiro Habitacional, através

[5] Criado em 1964, sob a Lei nº 4380 de 21/08/64: Instituía Correção Monetária nos contratos imobiliários de Interesse Social; o Sistema Financeiro para aquisição da Casa própria; cria o BNH – Banco Nacional de Habitação, as sociedades de crédito imobiliário, as letras imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo.

da Caixa Econômica Federal (agente financeiro que executa a gestão operacional do programa em substituição ao BNH). Entretanto, em 1993, outra forte crise ocorre em virtude da instabilidade econômica nacional e isso repercute no sistema institucional da política habitacional brasileira. Consequentemente, os investimentos em habitação de interesse social foram novamente interrompidos.

Cardoso e Aragão (2013) demonstram, em um quadro, o panorama de 16 anos da Política Habitacional no Brasil, que, compreendendo os anos de 1987 a 2002, revela a queda de investimentos no setor. Em 1987, foram financiadas mais de 230.000 moradias pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e pelo SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo). Em 1988, foram financiadas 280.000 habitações. No ano seguinte, 1989, pouco mais de 99.000 moradias. Em 1990, esse número aumentou para 240.000 financiamentos. Em 1991, houve um financiamento de 400.000 habitações. No ano de 1992, apenas 108.000 moradias foram financiadas. Já em 1993, houve uma queda ainda maior dos investimentos em moradia, de quase 50%, o que resultou em apenas 57.000 residências financiadas. Em 1994, apenas 67.000 financiamentos foram concedidos, número considerado pouco significativo, ainda de acordo com os autores Cardoso e Aragão (2013).

De 1995 até 2002, esse panorama apresenta os financiamentos realizados somente pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE e demonstra os valores e a quantidade de moradias financiadas anualmente, executando uma média que não alcançou 40.000 moradias financiadas por ano, para todo o território brasileiro. Foram, praticamente, sete anos sem investimentos em habitação de interesse social pelo Governo Federal. As Companhias de Habitação Estaduais, as COHABs, entraram em crise e os municípios transformaram-se em: “[...] principais agentes promotores da habitação de interesse social” (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p. 23).

Perante o quadro de déficit habitacional, com o propósito de gerar o aquecimento da economia brasileira, os governos petistas de 2003 até hoje (2014) optaram por incentivar e promover o setor da construção civil no âmbito da produção de moradias populares. Assim redefinindo o espaço urbano na execução dos pressupostos instituídos pelo Estatuto das Cidades(2001), promovendo conferências e incentivando a criação dos Conselhos das Cidades em todos os níveis. Essas ações de produção de moradia popular e redefinição do espaço urbano desvelam,

então, contradições acerca do pertencimento das classes populares a espaços centrais e estratégicos de poder na cidade.

Com o advento do Estatuto das Cidades, o Estado Brasileiro é provocado, em seus diversos níveis de organização (federal, estadual ou municipal), a manter fóruns de discussão para debater e contribuir nas decisões sobre os espaços públicos urbanos e rurais utilizados para o enfrentamento aos déficits de habitação e da mobilidade urbana nos espaços públicos e privados na constituição das cidades. A moradia deve ser tratada, a partir desse Estatuto, por diversas instâncias, como o direito humano e social, conforme explicita Bonduki (2000):

> A conquista constitucional desse direito certamente se tornará um importante instrumento de luta política. No entanto, em função da dramática dimensão do problema, de sua complexidade, da enorme quantidade de recursos necessários para equacioná-lo e dos fortes interesses envolvidos, esse direito somente será efetivado se houver vontade política das várias instâncias do poder público e se for estruturada uma estratégia aglutinando os diferentes segmentos da sociedade – governos, movimentos sociais, cooperativas, ONGs e setor privado – para criar as condições concretas para fazer valer essa conquista. (BONDUKI, 2000, p. 163).

Frente a esse processo de avanços legais em comunhão com a condução política da economia e o investimento na infraestrutura do país, este texto analisa o programa social – PMCMV, que visa enfrentar a problemática da habitação brasileira.

1.1. A construção teórico-metodológica do objeto de estudo

Os referenciais teóricos utilizados neste trabalho visam analisar as demandas sociais de um campo situado nas políticas sociais habitacionais, que são promovidas pelo Estado. E também avaliar de igual maneira a organização coletiva, sob a forma do cooperativismo habitacional, a partir de um grupo de pessoas situado no espaço urbano. Esse esforço de “[...] construir o objeto supõe também que se tenha, perante os factos, uma postura activa e sistemática” (BOURDIEU, 2012, p. 32).

Essa postura somente é possível diante de um embasamento teórico alicerçado nos seguintes pressupostos:

a) Estudos referentes à economia, participação popular e processos simbólicos;

b) As teorias feministas e suas contribuições para a formulação do espectro de luta das mulheres por igualdade de direitos e a minimização das desigualdades sociais;

c) Estudos referentes à ocupação do espaço urbano e ao direito à cidade como forma de emancipação das pessoas;

d) As condições sobre o processo coletivo a partir da análise da cooperativa habitacional.

Nesta dissertação, a pesquisa desenvolvida é de caráter empírico e tem como objetivo analisar as relações de poder dentro das famílias e do espaço da COOHRREIOS/RS, no município de Pelotas. Para sua realização, foram necessários procedimentos metodológicos facilitadores da construção do objeto sociológico, bem como a realização de breve contextualização da proximidade deste estudo com a Cooperativa.

Com vistas no alcance desses objetivos, fez-se o levantamento da história da Cooperativa Habitacional dos Empregados dos Correios e Telégrafos desde 2009. Além da observação de suas movimentações e mobilizações na cidade de Pelotas. Assim, busca-se promover um "esforço de objetivação", porque a COOHRREIOS/RS é um objeto sociológico muito presente e conhecido. A proximidade ao grupo da cooperativa habitacional de Pelotas apresenta duas situações que foram consideradas para o desenvolvimento do presente trabalho: a primeira é o estabelecimento de uma relação de confiança dos cooperados/as titulares em relação a este estudo, devido ao vínculo estreito, criado anteriormente à pesquisa, o que facilitou a comunicação com o grupo aqui citado e proporcionou o acesso aos documentos.

A segunda situação observada envolve o entendimento de que esse vínculo podia não permitir observar com o necessário rigor científico as relações sociais do objeto de estudo, uma vez que separar o caráter pessoal do papel de pesquisador pode, muitas vezes, vir a ser uma tarefa impossível ao sujeito. Portanto, fez-se necessário, como menciona Pires (2010), empreender o esforço da objetivação, o qual "Exige assim: primeiramente, vinculação e interesse pelo grupo; em seguida, distância em relação aos particularismos do grupo ou, pelo menos, a algumas de suas parcialidades" (PIRES, 2010, p. 82). Nessa direção, destaca-se que a experiência profissional e a maturidade intelectual foram fundamentais durante a realização das entrevistas, e das subsequentes análises. Salienta-se, ainda, que

isso só foi possível mediante o acompanhamento pontual da orientadora deste trabalho e, consequentemente, de suas observações significativas ao longo do processo de escrita desta dissertação.

Como instrumento metodológico, utiliza-se a “curiosidade crítica”, referida por Freire (2000), diante daquilo que está sendo observado. A curiosidade crítica envolve a ação interna da observadora/pesquisadora que pretende, de forma rigorosa, desenvolver a observação com olhar questionador diante das situações encontradas. Para tanto, exercita-se a visão acerca das contradições e dos conflitos existentes nas relações sociais entre mulheres e homens casados participantes da COOHRREIOS/RS.

Para auxiliar nesse esforço de objetivação e promover ainda mais a curiosidade crítica, utilizou-se técnicas de coleta de dados, como análise documental, entrevistas, questionários com perguntas fechadas e observação participante.

Cellard (2010) define análise documental como

> [...] todo texto escrito, manuscrito ou impresso, registrado em papel. Mais precisamente, consideraremos as fontes, primárias ou secundárias, que por definição, são exploradas – e não criadas- no contexto de um procedimento de pesquisa. (CELLARD, 2010, p. 297).

Desse modo, a análise documental foi utilizada para analisar documentos sobre os Programas Governamentais de Habitação, as normativas, as leis e as notas técnicas publicadas. Os documentos da Cooperativa dos Trabalhadores, suas normativas, regimento interno, estatuto social, cadastro de pessoas cooperadas, informativos e demais materiais que explicitam o funcionamento da Cooperativa também foram incorporados à análise.

Como resultado desta metodologia, foram elaboradas planilhas e gráficos com os dados coletados a partir das fontes primárias disponibilizadas pela COOHRREIOS/RS com o objetivo de desenhar o quadro empírico de observação. As entrevistas realizadas foram tomadas como “[...] uma técnica de coleta de dados que por sua flexibilidade é adotada como técnica fundamental de investigação nos mais diversos campos” (GIL, 2009. p. 109). De acordo com Lakatos (2010), entrevistas se constituem como fonte importante de informações: “[...] uma conversação efetuada face a face, de maneira metódica; proporciona ao

entrevistador, verbalmente, a informação necessária" (LAKATOS, 2010. p. 205). A partir disso, escolheu-se para a pesquisa a "entrevista não dirigida", na qual o entrevistador instrui o informante sobre o tema da pesquisa. Esse tipo de entrevista permite ao entrevistado "[...] o máximo de liberdade no que diz respeito à maneira de tratar o assunto, e tenta orientar seus relances sobre as dimensões abordadas pelo interlocutor" (MICHELAT, 1975; GHIGLIONE & MATALON, 1978, *apud* POUPART, 2010, p. 224).

Essa técnica de entrevista qualitativa (entrevista não dirigida) foi utilizada com 20 (vinte) mulheres casadas, cinco mulheres titulares e cinco mulheres dependentes (que não têm o *status* de titular na COOHRREIOS/RS, embora na CEF elas tenham a titularidade da unidade habitacional).

O critério de escolha das entrevistadas, casadas cooperadas, foi definido pelo quantitativo de maior e menor participação nas assembleias. Esse dado sobre a participação das mulheres foi obtido junto à funcionária da COOHRREIOS/RS, senhora Patrícia Oliveira, na subsede de Pelotas, através de consulta aos documentos e listas de presença das assembleias da Cooperativa. Das cinco mulheres casadas titulares, três são mais participativas e duas menos presentes; das cinco mulheres casadas dependentes, a contagem de participação foi a mesma. Também foram entrevistadas duas funcionárias da cooperativa habitacional, bem como o coordenador administrativo. Logo, são estes os atores sociais envolvidos no estudo de caso da COOHRREIOS/RS.

As entrevistas foram aplicadas àquelas três categorias supracitadas de participantes na COOHRREIOS/RS, com o objetivo de verificar: as formas de participação e organização na cooperativa, as rotinas, as relações familiares e as expectativas quanto à casa própria (ANEXO I) das mulheres casadas, das cooperadas titulares e das cooperadas dependentes; o grau de comprometimento e responsabilidade que essas mulheres desenvolvem na ação associativa das cooperadas que trabalham na COOHRREIOS/RS; a visão do dirigente da cooperativa no estado a respeito da importância dessa organização da participação das mulheres na cooperativa. No Anexo II, está o modelo de entrevista que foi realizada com o dirigente da cooperativa, Senhor Paulo Machado, coordenador administrativo da COOHRREIOS/RS, em Porto Alegre.

O Anexo III apresenta o modelo da entrevista não dirigida, realizada com as duas cooperadas titulares que são funcionárias da COOHRREIOS/RS, senhora

Patrícia Oliveira, que desenvolve atividade na subsede em Pelotas, e a senhora Delcida Regina Amaral, que é responsável pela parte administrativa da COOHRREIOS/RS no Estado do Rio Grande do Sul, na sede em Porto Alegre.

Ocorreram encontros previamente marcados com os(as) entrevistados(as) na subsede da Cooperativa em Pelotas e na sede em Porto Alegre. Já com as mulheres casadas cooperadas, as entrevistas foram realizadas nas suas residências atuais. Cabe dizer que o formulário de entrevistas foi o mesmo para ambas e seguiu a orientação da

> [...] técnica de investigação composta por um conjunto de questões, que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre acontecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. (GIL, 2009, p. 121).

Para viabilizar essa metodologia, foram inseridas questões abertas com o objetivo de que os informantes oferecessem "[...] suas próprias respostas, possibilitando ampla liberdade de resposta" (GIL, 2009, p. 122). Com o propósito de auxiliar na tabulação dos dados e na análise das respostas, foi lançada mão da ferramenta tecnológica NVIVO10[6], que proporcionou maior qualidade na apresentação e no cruzamento dos dados.

Por fim, conforme já referido mais acima, desenvolve-se o acompanhamento do grupo desde 2009, o que facilitou a entrada na Cooperativa e a comunicação com os/as cooperados/as, sustentadas pela relação de confiança dos entrevistados com a pesquisadora. Por outro lado, foi introduzida a metodologia da observação participante com o objetivo de desenvolver o estudo de caso. Fernandes (1959), considera a observação participante como o momento importante no processo de investigação da realidade, pois: "[...] ela oferece uma perspectiva muito favorável ao observador que possui um espírito aberto e se dispõe a encarar as experiências humanas de um ângulo humanístico, com ações ou relações com sentido" (FERNANDES, 1959, p. 257). Para o autor,

[6] NVivo 10 for Windows é um software que suporta métodos de pesquisa qualitativos e mistos. Ele permite que você reúna, organize e analise conteúdos de entrevistas, discussões em grupo, pesquisas, áudio – e agora no NVivo 10 for Windows – mídia social e páginas web. Disponível em: http://www.qsrinternational.com/other-languages_portuguese.aspx Acesso em: 12 abr 2015.

> A exploração da observação participante, nessas condições, pode ser muito útil no estudo de casos. A unidade da investigação terá que ser definida, certamente, em termos dos objetivos empíricos de cada investigação particular. Ela tanto poderá ser a personalidade humana, quanto instituições e grupos sociais, e os aspectos a serem observados e descritos variarão de acordo com o objeto da investigação. (FERNANDES, 1959, p. 259).

Fernandes considera que a observação participante não diz respeito à "militância política" ou a pesquisa em ação. A observação participante é uma técnica de pesquisa que faz parte do processo de investigação da realidade social. Os aspectos valorativos (axiológicos) e subjetivos do pesquisador e do pesquisado orientam a observação daquele no contexto do estudo. Porém, esses juízos do pesquisador são controlados pelo referencial teórico. Contudo, as interações com o grupo cooperado nas assembleias, nas festas e no cotidiano da Cooperativa caracterizam uma relação já experienciada pela pesquisadora do presente trabalho em momento anterior à dissertação. Isso possibilitou também um conhecimento mais profícuo sobre a causa da luta pela moradia da COOHRREIOS/RS.

1.1.1. Recursos conceituais existentes no campo pesquisado

Mantendo como referência Fernandes (2008), cabe identificar a característica da pesquisa e suas peculiaridades procedentes do contexto atual, revelando dois processos de que partem alguns pesquisadores brasileiros, tendo por base estudos empíricos e científicos, conforme revela o autor:

> Por um lado, porque para eles, acaba sendo crucial explorar melhor a pesquisa empírica, como fonte de conhecimento descritivo da realidade e como meio de acumulação ou controle das teorias sociológicas. De outro, porque seu desenvolvimento na situação de pesquisa, sob a dupla qualidade de cientista responsável e de cidadão participante, obriga-os a projetarem seus interesses puramente científicos em várias direções concomitantes (FERNANDES, 2008, p. 32).

A responsabilidade apresentada neste texto permite uma análise sociológica a partir do contexto brasileiro, respeitando e observando a prática dos grupos envolvidos. O recorte sobre as relações que se impõem na Cooperativa Habitacional vincula as ações aos processos coletivos que garantem direitos sociais, conforme orienta Harvey (2013), ao afirmar que

> O direito à cidade não pode ser concebido simplesmente como um direito individual. Ele demanda um esforço coletivo e a formação de direitos políticos coletivos ao redor de solidariedades sociais (HARVEY, 2013, p. 32).

As organizações solidárias de trabalhadores ressurgem, na atualidade brasileira, com outros formatos e dinâmicas, e as cooperativas habitacionais marcam sua presença nas cidades. Muito foi escrito sobre a cidade e seu papel histórico. Podemos citar dois autores, Munford (1998) e Sennett (2014), que descrevem os fatos que promovem o desenvolvimento e caracterizam a cidade como espaço de interação social. Esses autores também descrevem as questões de gênero e as contradições dos aglomerados urbanos a partir da formação das cidades. Relatam ainda a posição dos sexos na constituição dos centros urbanos e as relações que identificam a presença do gênero feminino e do masculino em sua formação. De acordo com Munford (1998), podemos resgatar algumas constatações a respeito das contribuições das mulheres nas primeiras aldeias.

> Sob o domínio da mulher o período neolítico é proeminentemente de recipiente: é uma era de utensílios de pedra e de cerâmica, de vasos, jarros, tinas, potes, depósitos, celeiros, casas, e não menos de grandes recipientes coletivos, tais como: fossos de irrigação e aldeias. A singularidade e significação dessa contribuição têm sido muito frequentemente esquecidas pelos estudiosos modernos, que julgam todos os progressos técnicos em função da máquina (MUNFORD, 1998, p. 23).

O autor continua sua análise sobre a formação das aldeias, cidades antigas, modernas e contemporâneas, destacando o lugar do feminino, de forma que “A casa e a aldeia e com o tempo, a própria cidade, são obras da mulher” (MUNFORD, 1998. p. 23). Essa presença do feminino também é resgatada por Sennett (2014), com ênfase na organização popular e na participação ativa das mulheres em manifestações e revoluções sociais, quando relata que, ainda no Século XVIII, na França,

> Algumas mulheres recusaram-se a pagar o preço de 16 *sous*, aumentado devido à diminuição do estoque de grãos. Outras vieram juntar-se a elas, forçando o sacristão da Igreja de Sainte-Marquerite a tocar o sino em ‘sinal de alarme’, anunciando uma emergência que exigia a presença do povo nas ruas (SENNETT, 2014, p. 287).

Essas ações em conjunto e feministas são símbolos da presença da mulher para alterar situações de exploração, injustiça e autoritarismos em busca de alternativa de subsistência para elas e para o seu grupo. Sennett (2014), revela que: “A grande marcha liderada por elas inscreveu-se em uma longa tradição de participação feminina em protestos populares, especialmente durante as crises de subsistência” (SENNETT, 2014, p. 287). Tal situação marcou fortemente a posição das mulheres unificadas (apesar de “invisibilizadas”), nas movimentações para a transformação das realidades mundiais.

Mas não basta apenas descrever o papel das mulheres na história e suas contribuições para o desenvolvimento da humanidade como acréscimo na história das cidades. Analisar como se procede e quais estratégias são utilizadas por elas é importante e se constitui em um dos focos desta pesquisa. Isso porque existe o entendimento de que tais estratégias compõem a marcha que tem sido empreendida por diversas autoras e pesquisadoras que estudam o tema gênero, de forma exemplar, durante as últimas décadas.

Pode-se observar as contradições existentes no grupo cooperado quando, a partir dos contratos sociais de regimes matrimoniais, revelam uma continuidade do patriarcado que “[...] designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens” (DELPHY, 2009, *apud* HIRATA, 2009, p. 173).

Essa dinâmica estabelecida e desvelada sobre o patriarcado, fortemente instituído ainda hoje nas relações sociais modernas, instiga a reflexão sobre a real forma de participação e organização de atividades coletivas para as mulheres. Aqui, destaca-se, principalmente, a formação da Cooperativa, que institui uma forma de participação cidadã que se confronta com os pressupostos do patriarcado.

Segundo Gohn (2010),

> A Participação cidadã funda-se também numa concepção democrática radical que objetiva fortalecer a sociedade civil no sentido de construir ou apontar caminhos para uma nova realidade social – sem desigualdades, exclusões de qualquer natureza (GOHN, 2010, p. 18).

Assim, analisamos a trajetória das mulheres casadas cooperadas, as quais fazem parte do processo que busca à “[...] igualdade com reconhecimento da diversidade cultural” (GOHN, 2010, p. 18). O autor afirma, em relação à participação,

que “Há um novo projeto emancipatório e civilizatório por detrás dessa concepção que tem como horizonte a construção de uma sociedade democrática e sem injustiças sociais” (GOHN, 2010, p. 18). Nesses termos, no que tange às mulheres, através da crítica e da resistência ao poder exercido dominantemente pelos homens, é possível apreender indícios de resgate do feminino, que é atuante e protagonista nas relações sociais, nos postulados do direito à cidade, na concepção de “habitar” e, portanto, na participação da mulher no espaço público.

Em tempos de globalização da economia e da planificação dos mercados, vários autores analisam as atividades econômicas contemporâneas e as relações sociais que se estabelecem a partir de dinâmicas globais de funcionamento do sistema capitalista a que estamos inseridos. Segundo Sassen (2010), Harvey (1993, 2005 e 2013) e Marx (2007 e 2013), o contexto atual é marcado por desigualdades, exploração e acumulação, definidas por diversos atores sociais.

> A reconfiguração de espaços econômicos associada à globalização em cidades importantes tem tido efeitos diferentes sobre homens e mulheres, sobre as culturas de trabalho masculina e feminina e sobre formas de poder e empoderamento centradas em homens e mulheres. A estruturação do mercado de trabalho traz consigo a transposição de funções deste para o lar ou a comunidade. As mulheres e o lar emergem como pontos que devem fazer parte da teorização das formas sociais específicas produzidas por essa dinâmica econômica (SASSEN, 2010, p. 101).

O sistema capitalista comporta organizações coletivas que não visam modificá-lo, como é o caso do cooperativismo, que não pretende superar as contradições sociais, existentes neste sistema. O capitalismo visa o acúmulo de bens e meios de produção, o consumismo e a exploração do trabalhador. O cooperativismo promove a aquisição de bens e serviços conscientes a partir de outra forma de organização social, não individualista, sem o acumulo e a exploração do trabalho. Desse modo, o cooperativismo habitacional configura uma forma de sociação, de acordo com Simmel (2006), cuja finalidade é a de superação das necessidades dos/as cooperados/as.

Em tempo de economias de mercado globalizadas, conforme explicita Sassen (2010), o cooperativismo habitacional responde a iniciativas locais e globais. Local, porque supre as necessidades momentâneas de determinada população no espaço e tempo concreto a partir de uma regra do mercado globalizada. Já o fator global é fixado quando o cooperativismo habitacional integra-se às redes de iniciativas

associativas executadas por todo o mundo, movimentando essa atividade e formando um denso setor que viabiliza essas iniciativas. É importante ressaltar que, ainda que o sistema cooperativo tenha uma característica de ações não capitalistas, ele está inserido nesse sistema de economias de mercado.

O próprio mercado imobiliário pelotense, na última década, vem sofrendo significativas modificações na esteira das transformações nacionais, enquanto seus investidores possuem reservas financeiras globalizadas. Quanto a esse tema, Cardoso e Aragão (2013) afirmam que não existe uma articulação entre as políticas para promover a ruptura com o modelo econômico capitalista, muito pelo contrário,

> [...] considerando a falta de articulação da política habitacional com a política urbana e ausência de exigências para que os municípios utilizem os instrumentos do Estatuto das Cidades, a tendência será sempre que os novos empreendimentos se viabilizem a partir da dinâmica de mercado, buscando as terras mais baratas, que são aquelas mais distantes das centralidades urbanas e com maior precariedade de infraestrutura (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, pg. 47).

As contradições do sistema capitalista são amenizadas à medida em que o programa habitacional (PMCMV) prevê o incentivo de habitação popular para a faixa econômica de zero a três salários mínimos, ou seja, para a classe trabalhadora mais pobre. Simultaneamente, o sistema garante vultosos lucros aos construtores e investidores do mercado imobiliário. Assim, pode-se constatar, com auxílio da análise feita por Polanyi (2000), que “Os mercados de trabalho, terra e dinheiro são sem dúvida, essenciais para uma economia de mercado (p. 95)”, e que essas “[...] mercadorias fictícias” (Ibidem), fortalecem as redes globalizadas do sistema capitalista com suas características de subordinação de classes. Tal sistema econômico dominante dissemina-se no espaço nacional e internacional e promove o desenraizamento da economia em relação ao sistema social das redes de parentesco e vizinhança nos espaços nacionais (POLANYI, 2000).

Outro conjunto de contradições está expresso no direito à cidade que tem por sujeito da ação os/as cooperados/as. Direito este reivindicado por mulheres e homens a partir de sua organização em movimentos sociais e políticos representativos na sociedade. Essas ações coletivas, também situadas na organização da Cooperativa, mobilizam formas de reconstituição da cidadania abalada por força do sistema econômico dominante, conforme afirma Ribeiro (2014. p. 170).:

> A noção de cidadania se entende não somente em termos de mera conquista de direitos através das políticas que se voltam para o cidadão de destino como o direito à liberdade, o direito ao voto, direitos sociais (cf. MARSCHALL, 1967), porém, concebe-se que as políticas de reconhecimento de direitos são marcadas pela transversalidade dos papéis assumidos pelos atores em diferentes contextos sociais.

O papel dos/as cooperados/as da COOHRREIOS/RS é de construtores e usuários (ou consumidor) da cidade, posições em que elaboram significações da prática do habitat e do habitar as quais são vividas e percebidas. Enquanto tal, os/as cooperados/as reivindicam o direito à igualdade de classe, diferença de gênero, de crenças, de cultura, de modo de vida, de pensamento, etc., na sociedade urbana.

Segundo Lefebvre (2001, p.110), o habitante comum ou "humilde" possui um "sistema de significações ao nível ecológico". Esse habitante transita de um habitar a outro ("aqui ou ali"), o que: "[...] comporta a recepção, a adoção, a transmissão de um determinado sistema, por exemplo: o do habitat pavilhonista" (LEFEBVRE, 2001, p. 111). Ainda, explica o autor, naquele subsistema de habitar "O sistema de significações do habitante diz das suas passividades e das suas atividades; é recebido, porém modificado pela prática. É percebido" (Ibidem). As significações percebidas e vividas pelo "humilde habitante" constituem o conhecimento parcelado e fragmentado da realidade, o senso comum do grupo social. Contudo, para Lefebvre, entre essas significações de um determinado subsistema articuladas a de outros subsistemas – como o presente nos projetos urbanísticos –, e "[...] as estruturas consolidadas por meios (coação, terror, persuasão ideológica) existem buracos [...]" (LEFEBVRE, 2001, p. 115). Na sequência, o autor identifica que "Esses vazios [...] são também lugares do possível" cujos "elementos flutuantes ou dispersos" tendem a impedir a emergência da "força social" capaz de reconstruir [...]a "centralidade destruída pela estratégia de segregação e reencontrada na forma ameaçadora dos centros de decisão" (LEFEBVRE, 2001, p. 113).

A prática dos/as cooperados/as da COOHRREIOS/RS, no processo da luta pela moradia, visa a posse de unidade habitacional e mobiliza aspectos simbólicos e materiais para reconstruir a forma do vivido, como lugar de pertencimento no espaço social, percebendo os reflexos disso nas relações de poder estrutural na sociedade urbana. Assim, a fim de tratar do protagonismo da mulher na luta pela moradia popular, recorre-se à triangulação do papel dos atores sociais envolvidos, das

estruturas de poder e do simbólico para abstrair do “direito à cidade” a estrutura do vivido (LEFEBVRE, 2001), pertinente as relações individuais e cotidianas do universo imediato: o do habitar. Como diz o autor,

> O fato de haver diversos grupos ou várias estratégias, como divergências (entre o estatal e o privado, por exemplo) não modifica a situação. Das questões da propriedade da terra aos problemas da segregação, cada projeto de reforma urbana põe em questão às estruturas, as da sociedade existente, as das relações imediatas (individuais) e cotidianas, mas também as que se pretende impor, através da via coatora e institucional, àquilo que resta da realidade urbana. Em si mesma reformista, a estratégia de renovação urbana se torna ‘necessariamente’ revolucionária, não pela força das coisas, mas contra as coisas estabelecidas (LEFEBVRE, 2001. p. 113).

Nessa linha de raciocínio, entende-se que a gestão da unidade habitacional e da cooperativa habitacional possibilita às mulheres participar dessa ação “revolucionária e contra as coisas estabelecidas”, em espaços que, ainda hoje, as discriminam.

Através do pensamento de Simmel (2006), compreende-se um pouco mais o processo de “sociação” pelo qual passam os indivíduos na organização da Cooperativa. A compreensão desse processo auxilia captar os motivos e as finalidades do associativismo.

1.1.2. Considerações sobre a estratégia da política pública habitacional

Na formulação de políticas públicas, é essencial a presença de considerações analítico-teóricas, que identifiquem as estratégias adotadas para implantação e implementação da política habitacional. Os conceitos de espaço urbano, habitar e direito à cidade auxiliam a compreensão desse processo.

O espaço urbano é uma totalidade constituída pela rede de relações, diferenciais e contraditórias, como destaca Lefebvre (1999):

> [...] como justaposições e superposições de redes, acúmulo e reunião dessas redes, constituídas umas em função do território, outras em função da indústria, outras ainda em função de outros centros no tecido urbano (LEFEBVRE, 1999, p. 114).

Essas relações produzem e formatam esse lugar. Já a obra de moradia popular cumpre papel importante nessas redes de relações em todos os níveis, tanto

para as construtoras que efetivam a produção das moradias, quanto para os/as cooperados/as que terão suas necessidades habitacionais supridas. Assim como também para o Estado, que regula esse processo. Para Lefebvre, “O fenômeno e o espaço urbano não são apenas projeção das relações sociais, mas lugar e terreno onde as estratégias se confrontam” (LEFEBVRE, 1999, p. 85), revelando a arena de disputa por um lugar na cidade.

Estudos do Observatório das Cidades apontam problemas referentes à constituição do espaço urbano. Um deles é a questão da localização dos empreendimentos, como apontam Fix e Arantes (2009, Apud CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p. 37): “Na ânsia de poder viabilizar o maior número de empreendimentos, o poder local ficará refém de uma forma predatória e fragmentada de expansão da cidade”. Nisso reside o “processo de periferização” nas cidades, provocado pela especulação imobiliária que define o valor dos terrenos, afastando os empreendimentos dos centros, pois o valor por metro quadrado torna-se inacessível para execução de programas de habitação de interesse social naqueles espaços.

Essa é a complexa discussão sobre o espaço urbano criado por relações sociais conflituosas e contraditórias que se manifestam no processo de implementação de empreendimentos urbanísticos. É nesse espaço de confronto, como definiu Lefebvre (1999), que a periferia cria sua própria centralidade e agrega-se para compor a cidade, pois

> A cidade atrai para ela tudo o que nasce, da natureza e do trabalho, noutros lugares: frutos e objetos, produtos e produtores, obras e criações, atividade e situações. O que ela cria? Nada. Ela centraliza as criações. E, no entanto, ela cria tudo. Nada existe sem troca, sem aproximação, sem proximidade, isto é, sem relações (Idem, p. 111).

Esse processo relacional, de confrontos e contradições, defendido por Lefebvre (2001), é expresso na realidade brasileira atual e revela as contradições na ocupação dos espaços urbanos.

> Neste sentido, a cidade constrói, destaca, liberta a essência das relações sociais: a existência recíproca e a manifestação das diferenças procedentes dos conflitos, ou levando aos conflitos (LEFEBVRE, 1999, p. 111).

Para o autor, cabe aos agentes sociais acessar as informações e criar consciência crítica para reinventar o espaço urbano. “As qualidades e ‘propriedades’

do espaço urbano resultam de suas interações, de suas estratégias, seus êxitos e derrotas" (Idem, p. 119).

A possibilidade, então, de "habitar" na cidade, segundo definição de Lefebvre (1999), seria a total inversão na projeção das cidades, para dar lugar ao ser humano criativo, sem amarras do consumo e do processo de industrialização. Na continuidade de sua afirmação, tem-se o artifício da industrialização como a marca de um modelo de "habitat" (uma reprodução do modelo capitalista que encerra as possibilidades de vida e de criação do ser humano).

> Para reencontrar o habitar e seu sentido, para exprimi-los, é preciso utilizar conceitos e categorias capazes de ir aquém do 'vivido' do habitante, em direção ao não-conhecido e ao desconhecido da cotidianidade – e além, em direção à teoria geral, à filosofia e a metafilosofia. Heidegger assinalou o caminho dessa restituição ao comentar as palavras esquecidas ou incompreendidas de Hölderlin: 'O homem habita como poeta.' Isso quer dizer que a relação do 'ser humano' com a natureza e com sua própria natureza, com o 'ser' e seu próprio ser, reside no habitar, nele se realiza e nele se lê (LEFEBVRE, 1999, p. 81).

Com esse conceito de habitar, as ações de mobilização, participação e organização efetivam o direito à cidade. Para isso, é importante identificar que existe uma disputa de classes. As pessoas pertencem a classes sociais diferenciadas, representam os interesses de sua classe e, segundo Lefebvre, "Só o proletariado pode investir sua atividade social e política na realização da sociedade urbana" (LEFEBVRE, 2001, p. 140), o que resultaria numa sociedade construída, diante da superação das contradições desse sistema.

O processo cooperativo, por vezes, apresenta-se como alternativa para a constituição de um espaço agregador ao promover a reunião de diferentes atores que buscam o direito à moradia e à cidade. Para o autor, na prática social, mediam-se situações que formam direitos antes mesmo destes serem formalizados em códigos institucionais.

> Entre esses direitos em formação figura o direito à cidade (não à cidade arcaica, mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais etc.) (LEFEBVRE, 2001, p. 139).

É prioritário identificar as classes sociais que mediatizam, na sociedade moderna, a apropriação do espaço socialmente constituído, com explicita Harvey:

“[...] o espaço é ocupado por objetos (casas, fábricas, ruas etc.), atividades (uso da terra), indivíduos, classes ou outros grupos sociais” (2000, p. 202). As classes servem para identificar, numa conjuntura, quem detém a dominação do espaço e isso

> [...] reflete o modo como os indivíduos ou grupos poderosos dominam a organização e a produção do espaço mediante recursos legais ou extralegais, a fim de exercerem um maior grau de controle, quer sobre a fricção da distância ou sobre a forma pela qual o espaço é apropriado por eles mesmos ou por outros (HARVEY, 2000, p. 202).

Ao mencionar o conceito de classe social, é importante revisitar a origem do termo conforme estabeleceu Marx, em seus escritos na obra *O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte*.

> Na medida em que milhões de famílias vivem sob condições econômicas de existência que separam seu modo de vida, seus interesses e a sua cultura daqueles das outras classes e se colocam em oposição hostil a essas outras classes, elas formam uma classe (MARX, 2012, p. 91).

Portanto, o recorte de classe social é importante e precisa ser trazido para a reflexão porque o PMCMV é um programa social voltado à determinada classe social, a qual se vê, por conta das circunstâncias, impedida de ter acesso a um bem material e simbólico importante, como é a casa própria.

1.2. O Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV

Em obra recente, intitulada *O Programa Minha Casa Minha Vida e seus Efeitos Territoriais*[7], organizada por Cardoso (2013), são apresentadas as modificações significativas da política habitacional no país durante o período de 2003 a 2014. Essas modificações foram sustentadas pela lenta e gradual implantação do Estatuto das Cidades, pelo estabelecimento do Sistema Nacional de Habitação e, também, pelo controle social mais efetivo realizado através dos Conselhos de Habitação, que permitiram as discussões que envolvem o espaço urbano e a função social da

[7] Esse livro é o resultado da pesquisa do Projeto de Estudo sobre as formas de produção da moradia e seus impactos na reconfiguração espacial das metrópoles. Este projeto é desenvolvido pelo Observatório das Metrópoles

propriedade, a partir de conquistas calcadas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Cardoso e Aragão (2013) consideram que tais medidas, no âmbito da política pública habitacional, viabilizaram o aquecimento da economia com o estímulo à iniciativa do setor da construção civil.

> Tendo como pano de fundo o cenário econômico favorável: a estabilidade monetária, o crescimento da economia, a recuperação do emprego formal, a renda do trabalhador e o consumo, a mobilidade social (31,9 milhões de pessoas subiram das classes mais baixas para as classes B e C entre 2003 e 2008) e o crescimento da taxa de expansão do credito imobiliário, assistiu-se a estruturação de um cenário muito dinâmico à cadeia produtiva da construção civil brasileira (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p. 259).

A partir dessas colocações, pretende-se explicar o contexto social no qual são aplicadas as políticas públicas de habitação. A formulação de políticas públicas habitacionais insere-se no plano de ação do Estado que, de acordo com Harvey (2005, p. 83),

> [...] também deve desempenhar um papel importante no provimento de "bens públicos" e infraestruturas sociais e físicas; pré-requisitos necessários para a produção e troca capitalista, mas os quais nenhum capitalista individual acharia possível prover com lucro.

Nesse caso, o Estado brasileiro, ao desempenhar o papel de provedor de "bens públicos" e infraestrutura, torna-se um agente econômico para o desenvolvimento local e global.

Em 2009, o Governo Federal combate internamente a crise econômica internacional advinda da desregulamentação das finanças globais e do efeito dos "[...] problemas sistêmicos provocados pela crise dos mercados secundários e de títulos lastreados em hipotecas, envolvendo os chamados subprimes" (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p. 35). Igualmente, a segunda gestão do Governo Lula responde às demandas encaminhadas pelos Fóruns e movimentos de luta pela moradia.

Para tanto, foi lançado o programa de habitação denominado Minha Casa Minha Vida – MCMV, ligado ao Ministério das Cidades, que tinha como meta inicial "[...] a provisão de um milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos numa parceria entre estados, municípios e iniciativa privada, através de um investimento de R$ 34 bilhões" (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p. 247).

O objetivo era financiar habitações de interesse social visando diminuir o déficit habitacional das classes populares. Segundo Cardoso e Aragão (2013), o PMCMV conquistou o apoio de diversos segmentos da sociedade, desde empresários até protagonistas dos movimentos sociais, fóruns e conferências das cidades, que vinham discutindo a política habitacional brasileira em toda sua complexidade.

Análises e críticas marcam a gestão do Programa Minha Casa Minha Vida, que entra no ano de 2014 em sua terceira fase. De forma inicial, podemos questionar: Como acontecem os processos de adesão ao PMCMV? Como é conduzida a política habitacional? Como são pensados o uso e a ocupação do espaço urbano?

As discussões que envolvem o PMCMV tratam desses questionamentos e reconhecem a urgência em mitigar o déficit habitacional que se acentuou com a implementação de agendas neoliberais globais adotadas por governos anteriores à gestão petista. Esta dissertação não irá abordar frontalmente esses questionamentos, porém, em alguns momentos eles podem permear as discussões.

No que tange ao PMCMV, o governo brasileiro, na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva e na atual gestão de Dilma Rousseff, adota duas estratégias, que marcam a ação estatal no sistema capitalista mundial. Tais estratégias compreendem o "neoliberalismo" e o "neodirigismo[8]". Segundo Lefebvre (1999), a primeira estratégia "[...]permite o máximo de iniciativa à empresa privada e, no que concerne ao 'urbanismo', aos promotores imobiliários e aos bancos" (p. 78). E a segunda: "[..] acentua uma planificação, pelo menos indicativa, que, no domínio urbanístico, favorece a intervenção dos especialistas e dos tecnocratas, do capitalismo de Estado (Ibidem).

O governo adota a política urbana habitacional com o intuito de responder duplamente aos movimentos sociais de luta pela reforma urbana e atender as demandas dos setores do mercado imobiliário, que envolve construção civil, promotores imobiliários e financeiros. Dessa maneira, o Estado regula a tensão entre o setor imobiliário, que objetiva alcançar mais lucro, e as demandas habitacionais das camadas das classes trabalhadoras, instaurando a política do

[8] Neodirigismo: acentua uma planificação, pelo menos indicativa, que, no domínio urbanístico, favorece a intervenção dos especialistas e dos tecnocratas, do capitalismo de Estado (LEFEBVRE, 1999. p. 78).

espaço urbano, a qual resulta na acomodação dos conflitos sociais. De acordo com Harvey (2005, p. 83), a intervenção estatal "[...] é necessária, pois um sistema com base no interesse próprio e na competição não é capaz de expressar o interesse de classe coletivo".

Estudos desenvolvidos pela Fundação João Pinheiro, citados nas referências deste trabalho, que alimentaram as informações contidas na nota técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA sobre o déficit habitacional brasileiro[9], mencionam que "Em 2012, aproximadamente 74% do déficit era composto por famílias em domicílios com renda de até três salários mínimos, um aumento de 4%, se comparado aos valores observados em 2007" (NOTA TÉCNICA nº 05, 2013. IPEA, p. 5). Compõem o percentual de 74% de déficit habitacional predominantemente as famílias da classe trabalhadora, com maior número de mulheres chefes de família ou famílias monoparentais.

1.2.1. Modalidades de financiamento do PMCMV

O PMCMV está estruturado em modelos e princípios operacionais referentes a determinadas faixas de renda que variam de zero a dez salários mínimos. Geralmente, as classificações referentes à classe social estabelecem que as classes populares estejam compreendidas dentro da faixa de renda de zero a três salários mínimos. Conforme a descrição do programa, uma primeira modalidade define habitação para famílias com renda de zero a três salários mínimos, com doação de terra pelo Estado/Município e se dá da seguinte forma:

> Faixa 0 a 3 SM – execução via Fundo de Arrendamento Residencial – FAR: a produção é "por oferta", o que significa que a construtora define o terreno e o projeto, aprova-o junto aos órgãos competentes e vende integralmente o que produzir para a CAIXA, sem gastos de incorporação imobiliária e comercialização, e sem risco de inadimplência dos compradores ou vacância das unidades. A CAIXA define o acesso às unidades a partir de listas de demanda, elaboradas pelas prefeituras. Os municípios têm como incumbência cadastrar as famílias com rendimento de 0 a 3 salários mínimos, além da participação por meio da doação de terrenos, isenção

[9] Déficit Habitacional – Indicador que analisa o total de famílias em condições de moradia consideradas inadequadas, tais como: favelas, coabitação familiar (casos em que mais de uma família mora na mesma casa), adensamento excessivo (quando mais de três pessoas dividem o mesmo quarto ou o ônus excessivo de aluguel) ou quando uma família compromete mais de 30% de sua renda com aluguel. Fonte: Nota Técnica nº 05, IPEA, 2013, p. 2. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20657 Acesso em: 12 abr 2015.

> tributária e desburocratização nos processos de aprovação e licenciamento e também na flexibilização das normas urbanísticas para permitir aumentar os índices de utilização do solo nos empreendimentos do PMCMV (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p. 37).

A segunda modalidade de financiamento habitacional também se destina a famílias com renda de zero a três salários mínimos, porém, sob o fluxo operacional do PMCMV – Entidades, que apresenta os projetos conforme sua organização e demanda.

> Faixa de 0 a 3 SM através do PMCMV – Entidades. Segue-se nesse caso o mesmo modelo anteriormente adotado no Programa Crédito Solidário: Financiamento através do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS). Entidades sem fins lucrativos (cooperativas, associações de moradia, etc.) apresentam projetos à CAIXA, que podem ser (ou não) em parceria com estados e municípios. A CAIXA efetua as análises e, após sua conclusão, envia ao Ministério das Cidades a relação de projetos para a seleção. O Ministério das Cidades faz a seleção e reencaminha para a CAIXA que aguarda o envio, pela entidade selecionada, da lista de beneficiários a serem atendidos. A CAIXA efetua a análise de enquadramento dos beneficiários indicados, contrata a operação e acompanha a execução da obra (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p. 38).

No quadro da próxima página, é possível identificar o fluxo de encaminhamentos para que as entidades (cooperativas, associações e entidades sem fins lucrativos) acessem o recurso federal para execução dos projetos, muitos com subsídio de até 90% do total da construção das moradias e, na maioria das vezes, em parceria com o poder público local.

De acordo com Aragão e Cardoso (2013), podemos entender o PMCMV como um programa que disponibiliza crédito tanto para o consumidor quanto para o produtor. O produtor solicita o crédito à Caixa para a construção de empreendimentos direcionados a determinado público. E, para cada tipo de empreendimento construído, as unidades devem ser comercializadas em valores definidos dentro de limites estabelecidos de acordo com as especificidades da região e das cidades em que foram construídos.

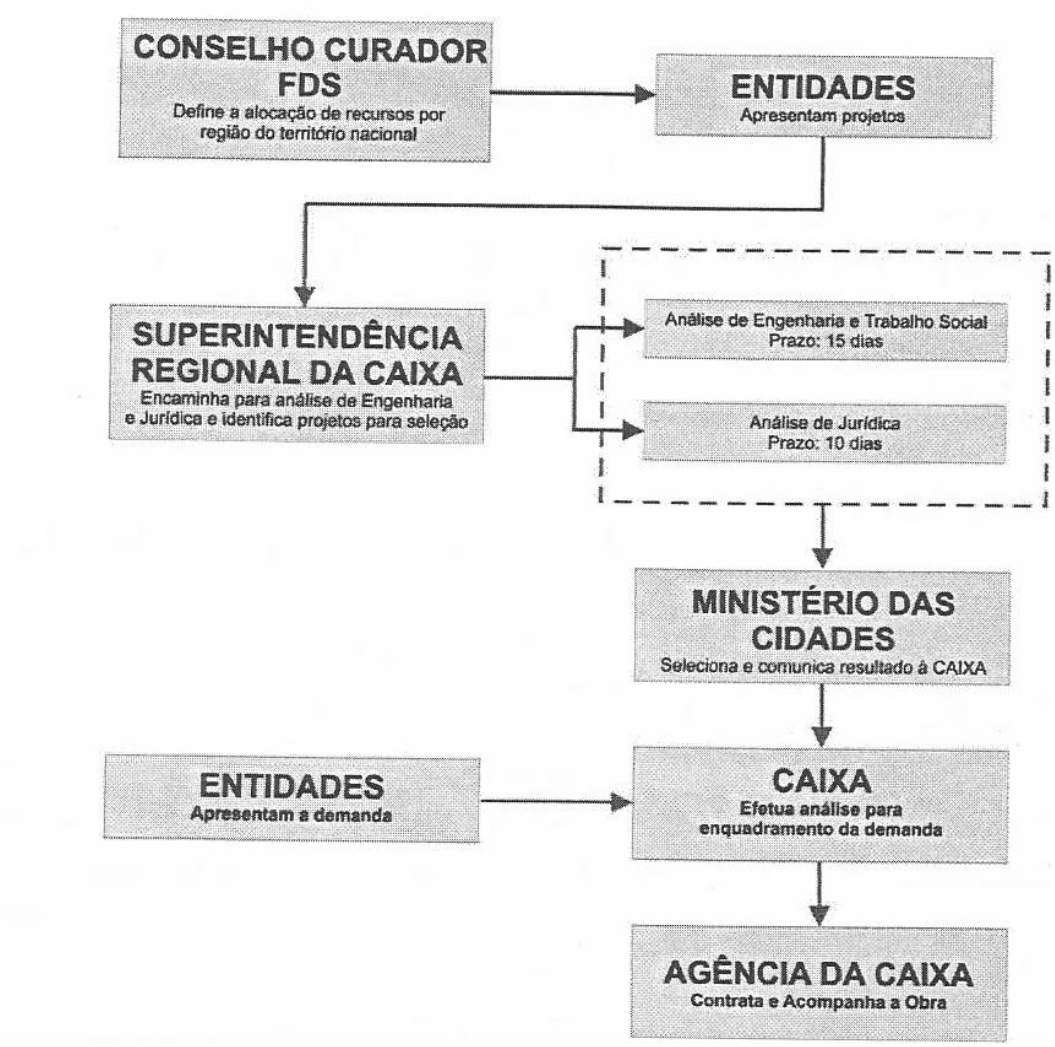

Figura 1 - Quadro demonstrativo do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – Faixa de zero a 3 salários mínimos.
Fonte:http://www.observatoriodasmetropoles.net/new/images/abook_file/mcmv_adauto2013.pdf
Acesso em: 12 abr. 2015.

Um terceiro modelo de alocação de recursos é o financiamento e os fluxos do programa para habitação de famílias com renda entre 3 e 10 salários mínimos, com fluxo operacional do PMCMV para construtoras. Esse modelo de financiamento habitacional fornece possibilidade do contrato ao setor imobiliário.

> Faixa 3 a 10 SM – financiamento via Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): As construtoras/incorporadoras apresentam projetos de empreendimentos à CAIXA, que realiza pré-avaliação e autoriza o lançamento e comercialização. Após a conclusão da análise e comprovação da comercialização mínima exigida, é assinado o Contrato de Financiamento à Produção. A comercialização é feita pelas construtoras ou através dos "feirões" da Caixa, havendo a possibilidade de que os pretendentes à aquisição consigam uma carta de crédito na Caixa para ir ao

> mercado buscar uma moradia para aquisição (CARDOSO; ARAGÃO, 2013. p. 39).

E, por fim, e não menos importante, o programa faz cumprir o que estabelece o sistema nacional de habitação de interesse social que prevê a responsabilidade de implantar a política de habitação no país nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. A função dos municípios é a gestão da política habitacional local. Pode-se analisar, a partir do quadro abaixo (Tabela 1), que municípios de até 50 mil habitantes são a maioria no país.

Tabela 1 - Número de municípios, população residente, por situação do domicílio, taxa de crescimento e razão de dependência, segundo as Unidades da Federação e classes de tamanho da população dos municípios – Brasil – 2000.

Unidades da Federação e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)	Número de municípios	População residente			Taxa de crescimento 1991/2000	Razão de dependência
		Total	Urbana	Rural		
Brasil	**5 561**	**169 799 170**	**137 953 959**	**31 845 211**	**1,6**	**54,9**
Até 5 000	1 382	4 617 749	2 308 128	2 309 621	0,1	59,3
De 5 001 até 10 000	1 308	9 346 280	5 080 633	4 265 647	0,4	62,8
De 10 001 até 20 000	1 384	19 654 828	11 103 602	8 551 226	1,1	64,4
De 20 001 até 50 000	963	28 831 791	19 132 661	9 699 130	1,5	63,1
De 50 001 até 100 000	299	20 786 695	16 898 508	3 888 187	2,1	57,2
De 100 001 até 500 000	194	39 754 874	37 572 942	2 181 932	2,4	51,3
Mais de 500 000	31	46 806 953	45 857 485	949 468	1,6	47,1

Fonte:http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/indicadores_sociais_municipais/tabela1a.shtm. Acesso em: 02 jun 2014.

Intrínseca as três modalidades do Plano Minha Casa Minha Vida, há o incentivo de auxiliar os municípios com menos de 50 mil habitantes a prover o enfrentamento ao déficit habitacional. Segundo o Censo do IBGE, com os indicadores sociais municipais de 2000, esses municípios totalizam 5.037 dos 5.570 municípios brasileiros, o que representa 90,43% do total.

> Municípios com menos de 50 mil habitantes, “sub 50”: o financiamento é operado através de Agentes Financeiros Privados (e não pela Caixa Econômica Federal). A operacionalização dessa modalidade é feita via oferta pública de recursos. As instituições financeiras se inscrevem e são selecionadas pela CAIXA, que em conjunto com o Ministério das Cidades,

> define e publica o volume de recursos destinado a cada Agente Financeiro, ficando cada agente financeiro responsável por uma determinada região. O Ministério das Cidades também recebe, via *site*, o cadastro de propostas dos entes federados, que são então selecionadas tendo como referência o déficit habitacional municipal. Os agentes financeiros são os responsáveis pela análise de risco e contratação das propostas selecionadas, e por manter o Ministério das Cidades informado sobre as contratações (CARDOSO; ARAGÃO, 2013. p. 40).

Assim o programa está subdividido, para fins de descrição e operacionalização, na seleção dos projetos, pelo Ministério das Cidades.

Cardoso (2013) classifica de forma genérica o PMCMV como um programa de crédito tanto para o consumidor, quanto para o produtor – como descrito neste texto. Isso porque as agências financiadoras liberarão crédito para ambos, de acordo com as três faixas de renda: de zero a três; de três a seis e de seis a dez salários mínimos, envolvendo níveis diferenciados de subsídios, que serão disponibilizados observando-se as características da cidade e da região (CARDOSO; ARAGÃO, 2013. p. 40).

Conforme demonstração anterior, o planejamento do Governo Federal, no início do programa, previa a construção de residências para famílias com renda de zero a três salários mínimos na modalidade do PMCMV – Entidades, juntamente com o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e o Plano Nacional de Habitação Rural – PNHR para municípios de até 50.000 habitantes. E a meta inicial à construção equivalia a 400.000 unidades habitacionais através de cooperativas habitacionais e projetos municipais.

Para famílias com renda de três a seis salários mínimos,

> [...] a meta também era construir 400 mil unidades por intermédio do Programa Nacional de Habitação Urbano – PNHU e do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR/ Grupos 2 e 3 (CARDOSO; ARAGÃO, 2013. p. 36).

Restando, assim, 200.000 unidades iniciais para as famílias com renda entre seis e dez salários mínimos. De acordo com os mesmos autores,

> [...] com financiamento do FGTS, e eram concedidos, também, benefícios indiretos representados pela redução dos custos de seguro e acesso ao Fundo Garantidor de Habitação (Ibidem).

A previsão orçamentária inicial para o desenvolvimento dos projetos estava na ordem de R$ 34 bilhões: “Desse total, R$ 25,5 bilhões originavam-se do Orçamento Geral da União e R$ 7,5 bilhões do FGTS” (CARDOSO; ARAGÃO, 2013. p. 36), com mais um bilhão previsto para obras de infraestrutura urbana nas cidades. Segundo Cardoso e Aragão (2013), a característica principal do programa lançado em 2009 foi o aquecimento da economia interna e o fomento na indústria da construção civil através do aumento da especulação imobiliária, pois a posse da terra na maioria das cidades estava sobre os ditames do mercado imobiliário.

Estudiosos defensores da reforma urbana e da execução de uma política habitacional que atenda as reais necessidades da população de baixa renda criticam a opção seguida pelo Governo Federal ao

> [...] flexibilizar o acesso aos recursos, o que garantiria a sua eficácia dentro do ponto de vista dos efeitos econômicos anticíclicos pretendidos, do que pela necessidade de garantir a sua eficácia especificamente do ponto de vista dos objetivos habitacionais (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p. 47).

Cardoso e Aragão, mencionam o estudo de Fix e Arantes (2009), que informa sobre a distribuição de recursos públicos, no início do programa em que

> [...] 97% do subsídio público disponibilizado pelo pacote habitacional, com recursos da União e do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), são destinados à oferta e produção direta por construtoras privadas, e apenas 3% a entidades sem fins lucrativos, cooperativas e movimentos sociais para produção de habitação urbana e rural por autogestão (FIX; ARANTES, 2009, *apud* CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p.52).

Ainda, a distribuição de recursos para a habitação popular dentro dos 3% do subsídio público da União e do FGTS é problemática, pois associações, cooperativas e movimentos sociais pela habitação popular não recebem equanimemente os auxílios. Essa é a crítica dos dirigentes do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, manifestada no congresso estadual do Movimento no Rio Grande do Sul[10].

[10] O congresso aconteceu nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2014, na cidade de Rio Grande e sua realização foi preparatória para o congresso nacional do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLPM, que aconteceria em maio do mesmo ano. Fonte: Anotações da autora na condição de participante/ouvinte do Congresso Estadual do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, acontecido nos dias 14, 15 e 16/02/2014.

Essa questão reflete a situação das entidades e associações, as quais dispõem de poucos recursos do Governo Federal para a produção de unidades habitacionais, embora as cooperativas sejam unânimes em reconhecer a eficácia do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades como estímulo à organização coletiva. Para o cooperativismo habitacional, nunca foram dispostos tantos recursos ás unidades na faixa de zero a três salários com subsídio integral do governo como no PMCMV.

1.3. Contextualizando o Município de Pelotas/RS

A cidade de Pelotas consta, conforme o último Censo de 2010 do IBGE, com 328.275 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 1.610,084 Km²[11], nas zonas rural e urbana. A zona rural está dividida em sete subdistritos: Monte Bonito, Cascata, Rincão da Cruz, Quilombo, Cerrito, Alegre, Triunfo e Santa Silvana; e a zona urbana, em seis grandes bairros: Areal, Fragata, Três Vendas, São Gonçalo, Laranjal e Barragem[12]. Sua densidade populacional é de 203,89 hab/km²; a população divide-se em 154.198 homens e 174.077 mulheres[13]. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM-2010 é de 0,739[14].

O déficit habitacional foi apresentado na formulação do Plano Local de Habitação de Interesse Social que a Prefeitura Municipal terminou de elaborar no ano de 2014. Com o auxílio técnico de uma empresa especializada no assunto, a atual gestão construiu ações para a realização do Plano previsto pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Isso significa que o gestor público municipal faz um diagnóstico da situação do déficit habitacional e planeja como irá superar lacunas referentes ao problema social de falta de moradias para as populações citadinas. De acordo com o novo marco institucional da habitação brasileira, algumas ferramentas estão sendo implantadas para auxiliar o poder público municipal a desempenhar melhor suas funções de gestão da cidade.

---

[11] Fonte:http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=431440&idtema=16&search=rio-grande-do-sul|pelotas|sintese-das-informacoes Acesso em: 02 jun 2014.
[12] Fonte: http://www.3c.arq.br/equipe/ Acesso em: 02 jun 2014.
[13] Fonte:http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=431440&idtema=16&search=rio-grande-do-sul|pelotas|sintese-das-informacoes Acesso em: 02 jun 204.
[14]Fonte:http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=431440&idtema=16&search=rio-grande-do-sul|pelotas|sintese-das-informacoes Acesso em: 03 jun 2014.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS é uma dessas ferramentas e se define como um complemento para o Plano Diretor da cidade, definido no Estatuto das Cidades como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. Caracteriza-se por ser uma lei municipal que envolve os poderes executivo e legislativo locais e a sociedade civil, visando estabelecer e organizar o crescimento, o funcionamento e o planejamento territorial da cidade, além de orientar as prioridades de investimentos. O PLHIS promove um debate sobre as condições territoriais urbanas e rurais, propondo ações concretas para o enfrentamento de situações limites. Dentre essas ações está a melhoria no sistema de gestão da habitação municipal, o qual

> [...] é pensado como instrumento político-administrativo que implementa programas, metas e ações para superar a falta de moradias e promover a qualidade de vida, prioritariamente, das famílias de baixa renda (035 PELOTAS, Plano Setorial – 2011/2014)[15].

Abaixo, apresenta-se o déficit habitacional do município, conforme o PLHIS de 2014, destacando o quantitativo de 13.598 unidades habitacionais faltantes para os moradores da cidade de Pelotas. A coabitação e o ônus excessivo com aluguel são os índices que explicitam a demanda e justificam as ações desenvolvidas de forma local.

ZONA	DOMICÍLIOS PART. PERMAN.	DOMICÍLIOS IMPROVISADOS	DOMICÍLIOS PRECÁRIOS	COABITAÇÃO	ÔNUS ALUGUEL	TOTAL
URBANA	107.157	54	964	5.941	5.735	12.694
RURAL	6.794	11	100	793	-	904
TOTAL	113.951	65	1.064	6.734	5.735	13.598
% DOM. TOTAL	100%	0,06%	0,93%	5,91%	5,03%	11,93%

Figura 2 - Déficit quantitativo de casas a construir ou a reconstruir em Pelotas.

Fonte: http://www.3c.arq.br/035_pel/ Acesso em: 04 jun 2014.

[15] Empresa privada especializada em arquitetura e urbanismo, localizada em Porto Alegre/RS, que foi contratada pela Prefeitura Municipal de Pelotas, para desenvolver o projeto do Plano Local de Habitação de Interesse Social. Disponível em: http://www.3c.arq.br/035_pel/. Acesso em: 04 jun 2014.

Os termos apresentados na Figura 2, principalmente aqueles que expressam o déficit habitacional, mostram algumas conceituações sobre os domicílios brasileiros, assim, utilizamos a Nota Técnica nº 5 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA[16] para explicar quais são essas conceituações.

Cabe salientar que esse material refere-se à produção realizada pela Fundação João Pinheiro utilizada para estudar o déficit habitacional a partir de dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD. E define o que são Domicílios Improvisados e Precários (Domicílios Rústicos), que no quadro da página anterior representam 1.129 domicílios ou 0,99% dos domicílios analisados na cidade de Pelotas. De forma didática, habitações precárias compreendem:

> [...] dois subcomponentes, quais sejam:
> (i) domicílios improvisados: são todos os domicílios classificados como Particular Improvisado.
> (ii) domicílios rústicos: caracterizados quando há Domicílios Particulares Permanentes (DPP), do tipo casa e apartamentos que não sejam de alvenaria ou madeira emparelhada, cujo material predominante seja de taipa não revestida, madeira aproveitada, palha ou outro material (NOTA TÉCNICA Nº5 – IPEA, p. c3).

Continuando a análise dos dados, o maior índice quantitativo do quadro refere-se aos dados de “Coabitação”, caracterizada por representar 6.734 domicílios (cerca de 5,91% dos dados apurados) na cidade de Pelotas.

> A coabitação familiar é definida por dois subcomponentes:
> (i) todos os DPP do tipo cômodo, independente da condição de sua ocupação, sejam eles cedidos, próprios ou alugados.
> (ii) famílias conviventes (aquelas que residem no mesmo domicílio com pelo menos outra família) com intenção declarada de se mudar. Assim, todo domicílio que apresente mais de uma família e que tenha intenção de constituir um novo domicílio é caracterizado como convivente (NOTA TÉCNICA Nº5 – IPEA, p. 3).

Na Figura 2, ainda se encontra o “ônus excessivo com aluguel”, que é o segundo maior índice da falta de moradia, com 5.735 domicílios alugados, perfazendo 5,03% do total de 13.598 do déficit habitacional caracterizado como

[16] Estimativas do Déficit Habitacional brasileiro (PNAD 2007-2012).

> [...] ônus excessivo com aluguel, se o peso do valor pago como prestação da locação no orçamento domiciliar for superior ou igual a 30% da renda domiciliar. Este indicador é calculado exclusivamente para os DPPs urbanos. Além disso, só estão incluídos neste indicador domicílios com renda total de até três salários mínimos (NOTA TÉCNICA Nº5 – IPEA, p. 3).

O percentual total de 11,93% de domicílios precários (rústicos), improvisados, coabitações e ônus com aluguel, faz parte do universo de 100% dos 113.951 Domicílios Particulares Permanentes existentes na cidade.

Os atores sociais que são cooperados/as na COOHRREIOS/RS, sujeitos desta pesquisa, estão incluídos no universo de pessoas que vivem em domicílios improvisados, precários, coabitados e com ônus do aluguel, pertencendo a esse total de 13.598 do déficit habitacional. Os/as cooperados/as residem, predominantemente, em coabitações e em domicílios alugados, eles representam 1,75% da procura por domicilio ou unidade habitacional (como utilizado neste texto) na cidade de Pelotas. Esse aspecto é relevante, pois todos/as os/as cooperados/as vivem essa situação de déficit habitacional, mas eles, para efeitos de análise, não serão tratados como um mero número, pois o fenômeno sociológico da associação de trabalhadores em busca de casa própria é o diferencial que constitui os resultados desta dissertação.

Foi necessário, como escreve Bourdieu (2012), direcionar a pesquisa com responsabilidade ao ler esses dados, de forma a traduzi-los, sob dois aspectos: “[...] converter problemas muito abstratos em operações cientificas inteiramente práticas” (BOURDIEU, 2012, p. 20) e desvelar as contradições que surgem no decorrer da busca por respostas em análises sobre a falta de moradia e os conflitos advindos dessa realidade. Isto significa observar esses dados do déficit habitacional como um problema social que mobiliza os atores sociais a buscar soluções. A análise da ação coletiva requer transformar os problemas sociais em problemas sociológicos, portanto, requer uma escolha metodológica capaz de compreender a prática social.

CAPÍTULO 2: O COOPERATIVISMO HABITACIONAL COMO ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

Este capítulo aborda a organização do cooperativismo habitacional na qual a participação das mulheres é decisiva na ação associativa da Cooperativa Habitacional dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Rio Grande do Sul Ltda. – COOHRREIOS/RS, criada em 2004. Vale lembrar que, em Pelotas, a COOHRREIOS surgiu em 2009.

A cooperativa habitacional tem como objetivo principal promover a cooperação entre as pessoas que buscam a produção de moradias. A gênese do modo de cooperação habitacional está vinculada ao ideário das lutas de resistência, desde os primórdios da Revolução Industrial na Europa, que emergiram ao longo dos Séculos XIX e XX quando da criação do cooperativismo operário. Como menciona Singer (2003, p. 117), o cooperativismo "[...] foi concebido e praticado por Robert Owen (1771 – 1859) possivelmente o mais importante iniciador do que hoje é o movimento socialista".

Robert Owen, além de escrever sobre o tema, também testou suas teorias, colocando em prática as ideias embrionárias do cooperativismo. Outro fundamento utilizado no cooperativismo habitacional tem sua origem nesse movimento cooperativista que é chamado de comuna, pois "[...] procura praticar o princípio da repartição, 'a cada um conforme suas necessidades, de cada um conforme suas capacidades'" (SINGER, 2003. p. 118). As comunas praticam

> [...] simultaneamente a solidariedade na produção, no consumo, na poupança e em todas as áreas da vida social. Para tanto, as pessoas que compõem a comuna têm de morar juntas (Idem).

Singer (2003) segue analisando o modelo de comuna e descreve que, sob essa forma de cooperativismo em aldeia, existem diversas experiências aplicadas em várias partes do mundo, ainda que com práticas e ideologias diferentes. A questão principal desse modelo de organização é a igualdade e a liberdade proposta para seus membros. Um último elemento que marca a constituição do cooperativismo habitacional é a experiência das cooperativas de consumo. De acordo com Singer (2003), o modelo pioneiro foi a de Rochdale: "Começou como cooperativa de consumo e de aplicação de poupança e teve grande êxito social e

comercial” (SINGER, 2003. p. 119). A adoção de princípios comuns para todos/as os/as cooperados/as fez a diferença nesse tipo de organização que, de certa forma, padronizou o modelo de autogestão.

> Os princípios de Rochdale definem com precisão o que é uma autêntica cooperativa autogestionária: igualdade política (cada cabeça um voto), livre entrada e saída do quadro social, neutralidade política e religiosa e prioridade à educação cooperativa (SINGER, 2003. p. 119).

À luz do modelo de Rochdale, várias cooperativas foram criadas ao redor do mundo. Com o sucesso desse movimento, houve um crescimento de suas funções e de suas demandas, que mesmo profissionalizando seus dirigentes, necessitou contratar mais funcionários para dar conta das atividades da cooperativa. Esses funcionários não poderiam ser os sócios e sim assalariados comuns, cujos salários eram pagos pela cooperativa, o que se distanciava dos princípios da autogestão. Segundo Singer (2003), depois de 1864, houve uma ruptura total com os princípios centrais da autogestão nas cooperativas de Rochdale e os modelos adotados aproximavam-se muito do formato convencional capitalista, mesmo que os meios de produção ainda fossem dos/as cooperados/as.

O desenvolvimento do modelo cooperativista continua potente apesar de seu papel ambíguo. Às vezes aproximado de empreendimentos convencionais, às vezes mantendo características autogestionárias e independentes, sendo revitalizadas no Século XXI como formas de organização de uma parcela significativa da população mundial. Argumenta-se que a mudança foi mais marcante na atuação dos membros das cooperativas do que no modelo associativista, caracterizado pela forma híbrida de ação, envolvendo tanto o empreendedorismo quanto a autogestão.

É interessante resgatar a autogestão em sua origem e retomar alguns conceitos e princípios que definem um movimento cooperativo autogestor para identificar onde o cooperativismo habitacional firma suas bases e promove a sua organização. Em uma cooperativa autogestionária, “[...] todos os que trabalham na empresa participam de sua gestão e todos os que participam na gestão trabalham na empresa” (SINGER, 2003. p. 120). Assim, o processo de produção das casas está ligado, em sua gênese, à autogestão, inclusive na produção propriamente dita, com as demandas técnicas sendo preenchidas através dos/as próprios/as cooperados/as.

Com o passar do tempo e o crescimento da demanda, essa modalidade foi adequada para alcançar os objetivos da aquisição de uma casa com qualidade e no tempo adequado. Ainda assim, identifica-se que “As únicas cooperativas que, em grande parte, se mantiveram fiéis à autogestão em sua prática foram as cooperativas de produção” (SINGER, 2003. p. 121). E, nesse caso, as cooperativas habitacionais são consideradas cooperativas de produção de residências.

Tais colocações esclarecem o porquê da autogestão deixar de ser atrativa para as cooperativas habitacionais. Nesse último caso, observa-se a ascensão de formas de cooperativismo empresarial que adotam a dinâmica de contratação de mão de obra terceirizada para a execução de projetos habitacionais. Esse tipo de empreendedorismo, que se apresenta dentro do modelo de produção capitalista, modifica as relações sociais originárias da organização autogestionária dos trabalhadores e fragiliza os movimentos coletivos. Portanto, “[...] o cooperativismo passou a ser avaliado, pelos seus membros, somente pelos serviços que ele lhes pudessem prestar” (SINGER, 2003. p. 122).

Dessa maneira, acaba por despertar baixo interesse e pouco comprometimento com a forma de organização social – de autogestão – que se diferencia dos ditames do capitalismo. Infelizmente, segundo Singer:

> O cooperativismo perde sua missão transformadora e se torna modalidade de empresa participativa, em que a participação efetiva dos sócios se torna cada vez mais formal e esvaziada de sentido (2003, p. 122).

No Brasil, atualmente, existe um incentivo, por parte do Governo Federal, para a criação de cooperativas em diversos setores. Na área da habitação popular, a principal característica desse modelo cooperativo atenta para a praticidade com que se desenvolvem os projetos de produção e o acesso facilitado aos financiamentos públicos. A Política Habitacional criada no governo do Presidente Lula, em 2009, revitalizou a organização de cooperativas habitacionais.

Ao longo da realização desta pesquisa, foi possível verificar que a realidade referente ao cooperativismo habitacional no Brasil, a partir de 2009, pode ser compreendida como um campo de forças cujo poder, segundo Bourdieu, abrange:

> [...] as relações de força entre as posições sociais que garantem aos seus ocupantes um *quantum* suficiente de força social – ou capital – de modo a

> que estes tenham a possibilidade de entrar nas lutas pelo monopólio do poder (BORDIEU, 2011, p. 28).

Para que o grupo cooperativado se legitime num determinado campo social, ele ingressa nas disputas do campo provido com a força social que representa. No caso desta pesquisa, que tem por objeto o cooperativismo e os trabalhadores, sobretudo as mulheres cooperadas, observa-se a ação deles no campo do poder tensionado pela luta da posse da unidade habitacional, como um bem simbólico e material que pode robustecer a posição dos trabalhadores no campo social.

2.1. Breve história do Cooperativismo Habitacional no Brasil

Para analisar o momento atual do cooperativismo habitacional no Brasil, retoma-se, brevemente, sua história, para identificar onde está situada a COOHRREIOS/RS.

Como produto da pesquisa de mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, Ademir Alves da Silva, em 1992, publicou o livro *Política Sociais e Cooperativas Habitacionais*. Esse autor traz elementos importantes sobre o papel do Estado no fomento de atividades coletivas com os modelos de cooperativismo habitacional, trabalhando criticamente os aspectos da política habitacional do final da década de 80. Silva (1992) descreve o cenário em que foi implementada a iniciativa de cooperativas habitacionais, como o programa de governo em 1964 e a sua regulamentação, em pleno período ditatorial, no Brasil.

Segundo o autor, em 1964, com a criação do Banco Nacional de Habitação – BNH, o Governo Federal instituiu normas para o registro, o funcionamento e a fiscalização das cooperativas habitacionais. Promovendo, desse modo, a regularização dessas instituições e preparando as condições para que fossem produtoras de moradias populares. Cabe salientar que esta regulamentação estava vinculada à criação do Banco Nacional de Habitação – BNH, sendo que, até hoje, não existe uma lei específica que trate sobre o cooperativismo habitacional no Brasil.

O regramento para funcionamento das cooperativas habitacionais está ligado à Lei do Cooperativismo, Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades

cooperativas e dá outras providências. É ela que resguarda as ações do cooperativismo habitacional, bem como portarias governamentais, quando se trata de recursos públicos. De acordo com Silva (1992) as cooperativas habitacionais tiveram grande importância para o Plano Nacional de Habitação e a política habitacional e urbanística pensada no interior do alto comando militar que governava o país. O autor elenca as críticas de Bollaffi, Azeredo e Andrade (1992) referentes à construção ideológica do "falso problema da habitação" no discurso de políticos e economistas do governo militar.

No início da política do BNH, o problema da habitação legitimava, ideologicamente, a ação do governo militar em 1964, com vistas a receber "[...] o apoio das massas populares, compensando-as pelas pressões da política de contenção salarial" (SILVA, 1992, p. 15). O discurso ideológico dos protagonistas que defendiam o governo em 64 tinha por foco a articulação das categorias: casa própria e propriedade e o estimulo à produção imobiliária.

> [...] a casa própria como um bálsamo para as feridas cívicas da nação (Sandra Cavalcanti); o proprietário da casa como um aliado da ordem (Roberto Campos); e o estímulo à construção civil como estratégia para atenuar crises localizadas (Mario Trindade). (Ibidem).

O caráter sociológico de teor utilitarista, paternalista, controlador do cooperativismo habitacional, inaugurado pelo Regime Militar, desconstituiu os verdadeiros protagonistas das ações autogestionárias próprias do cooperativismo. Percebe-se, então, que "[...] as Cooperativas habitacionais brasileiras surgem, portanto, em um contexto histórico de profundas alterações sociais, políticas e econômicas" (SILVA,1992. p. 76). Ainda segundo o autor,

> A cooperativa em sua origem, parte das estratégias de legitimação do novo bloco no poder, embutida nos objetivos manifestos de possibilitar o acesso à 'casa própria' pela população de baixa renda, contribuindo para reduzir o enorme déficit habitacional (Ibidem, p. 77).

Se avançarmos para os dias de hoje, Silva explica que as cooperativas habitacionais são conceituadas como

> [...] um grupo de pessoas que, a partir da identificação de necessidades e interesses comuns – a moradia – procura equacionar através da sociedade

> todo um elenco de medidas para a satisfação de seus anseios (SILVA, 1992, p. 77).

À luz dessa conceituação, em outra conjuntura política, entende-se a iniciativa dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para organizar a COOHRREIOS/RS. Na criação da cooperativa, somente era permitido a iniciativa de provimento habitacional aos trabalhadores da empresa de correios e telégrafos. Atualmente, a COOHRREIOS /RS acolhe demandas de trabalhadores pelotenses que estão na faixa de renda de zero a três salários mínimos. Por isso, essa Cooperativa consegue ingressar a demanda habitacional dentro da faixa salarial das habitações de interesse social designadas no Programa Social Minha Casa Minha Vida – Entidades[17]. Com essa modificação, foi possível aos trabalhadores dos Correios e Telégrafos cooperados/as constituírem uma rede de novos associados de fora da empresa mediante a indicação de pessoas e familiares sem moradia própria.

2.2. As questões de gênero, habitação e cooperativismo

O Brasil é signatário de tratados internacionais que se propõem a erradicar as formas de violência e discriminação contra as mulheres promovendo o acesso a recursos econômicos, sociais e políticos. Diante disso, é importante destacar os três principais acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, referentes ao século XX: a) Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da ONU (1979); b) Estratégias com Vistas ao Futuro para o Progresso da Mulher (1985); e c) Plataforma de Ação da Conferência de Beijing (1995).

A presença ativa de mulheres brasileiras nos grandes eventos mundiais, como conferências e fóruns, representando os movimentos sociais, o poder legislativo, as organizações não governamentais e governamentais, reafirma uma tradição de luta pela garantia dos direitos e do bem-estar das mulheres. Dessa forma, os programas do governo tendem a cumprir as proposições dos tratados internacionais que reafirmam o direito à propriedade de terra e moradia, garantindo ao gênero feminino a gestão desses bens.

[17] Medida Provisória nº 514, de 2010. Aprovada como Lei Federal nº12.424 de 16 de junho de 2011.

> Os governos são aconselhados a ‘realizar formas legislativas e administrativas para conceder à mulher direitos iguais aos do homem a recursos econômicos, incluindo acesso à posse e ao controle sobre a terra e outras formas de propriedade, crédito, herança, recursos naturais e tecnologia adequada (DEERE, 2002, p. 165).

Os pressupostos legais e normativos, como o casamento civil, o direito de herança e o direito ao voto, enquanto legislação protetora dos direitos das mulheres conquistados nos dois últimos séculos, embora não garantam o desenvolvimento da autonomia e da emancipação das mulheres, afirmam a agenda de reconhecimento da assimetria de poder de um gênero sobre o outro. Esse reconhecimento, de acordo com Bourdieu (2012, p. 31), “[...] revela coisas ocultas”, observadas na vida cotidiana e desveladas através das práticas sociais dominantes nos dias atuais.

Este estudo empreende esforços na tentativa de ressignificar termos como: habitação popular; cooperativismo habitacional; visibilidade do feminino no urbano; e organização social da cidade, contextualizando-os face ao direito à cidade na perspectiva de Lefebvre (2001, p. 117), que escreve

> O Direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada. Pouco importa que o tecido urbano encerre em si o campo e aquilo que sobrevive da vida camponesa conquanto que o ‘urbano’, lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre os bens, encontre sua base morfológica, sua realização prático-sensível.

Esse direito abre à mulher, ao homem, à criança, enfim, ao ser humano, uma posição na sociedade urbana entendida como o “lugar de encontro” de reciprocidades centralizadas em relações simétricas e igualitárias, com respeito à diferença. As forças que engendram esse processo de reconstrução estão inscritas nos movimentos sociais, nas entidades sem fins lucrativos e nas instituições que reafirmam a garantia de direitos humanos básicos. E a questão da moradia é fundamental para a sobrevivência de mulheres e homens nesta sociedade contemporânea.

Segundo Deere (2002), existe um movimento importante que as mulheres das cooperativas habitacionais devem desenvolver, que vem a ser não ignorar o Estado, mas cobrar sua posição em defesa do que foi assinado nos tratados internacionais, fazendo com que programas sociais atendam suas demandas. De acordo com o autor, “Qualquer que seja o governo no poder, ele deve ser considerado responsável

pelos compromissos internacionais a favor da igualdade de gênero adotada pelo Estado" (DEERE, 2002, p. 419).

Deere (2002) comenta que a posse ou a propriedade da unidade habitacional pelas mulheres acentua descontentamentos no universo masculino por parte de alguns governantes e dirigentes do movimento de luta pela moradia. Isso mostra a importância do controle sobre o bem material e simbólico que contribui "[...] para aumentar o poder de barganha e o empoderamento das mulheres" (DEERE, 2002, p. 419). Não obstante, ele salienta que a posse da propriedade necessariamente deve estar vinculada ao questionamento sobre a forma de uso desse bem, se "individual, conjunta ou coletiva" (Ibidem). Afinal, a propriedade tem uma função social.

Outro fator importante sobre essa questão é que o aumento de poder, na maioria das vezes, não é percebido pelas próprias mulheres que reproduzem ideias e condutas cujas significações condizem à sociedade patriarcal e machista. Elas acedem, ainda hoje, ao discurso fácil que alega a naturalização dos papéis desenvolvidos pelo homem e pela mulher na sociedade brasileira. De um lado, as mulheres incorporam, ao longo de suas vidas, o *habitus* como disposição que gera modos de pensar e agir (BOURDIEU, 2012). De outro, numa linguagem mais estrutural, falta a identificação do processo de dominação e exploração de classes. De acordo com Saffioti (1987, p.62), esse processo diz respeito ao trio perverso que persiste nas relações sociais contemporâneas: "patriarcado-racismo-capitalismo"[18]. Para o autor, "Desta forma, fica claro que o patriarcado-racismo-capitalismo beneficia, em primeiro lugar, o homem rico, branco e adulto" (SAFFIOTI, 1987, p. 67). Alijando as mulheres das classes populares, dos espaços sociais e da disputa pelo poder hegemônico que poderia pleitear a equidade de gênero.

Tendo como pano de fundo essa realidade é prioritário acompanhar as reflexões de Saffioti, as quais desvelam o processo de dominação masculina com o objetivo de desnaturalizar a relação de gênero.

> Por conseguinte o machismo presente tanto na cabeça dos homens, quanto na das mulheres, contribui enormemente para a preservação do estado de coisas vigente no Brasil, pleno de injustiças, qualquer que seja o ângulo que

[18] "De outra parte, convém notar que a referida simbiose não é harmônica, não é pacifica. Ao contrário, trata-se de uma unidade contraditória. Se o patriarcado e o racismo contêm elementos capazes de permitir a maximização dos lucros capitalistas, estes mesmos elementos contêm o consumo das classes trabalhadoras dentro de limites bastante estreitos" (SAFFIOTI, 1987, p. 62).

> seja examinado: das relações homem-mulher, das relações entre as etnias, das relações entre as classes sociais. Estes três sistemas de dominação-exploração fundiram-se de tal maneira que será impossível transformar um deles, deixando intactos os demais. Disto decorre o fato de que todas as atitudes machistas reforçam a fusão do trio da dominação-exploração. Convém pois, que se medite profundamente sobre esta questão, se se tem interesse em transformar a sociedade brasileira na direção da menor injustiça. Será possível levar avante esta luta através da tomada de consciência e dos prejuízos coletivos e individuais deste estado de coisas, assim como por meio da desmistificação da ideologia liberal (SAFFIOTI, 1987, p. 67).

Com isso, pode-se dizer que a organização e a mobilização das mulheres cooperadas representa o lugar do possível, no qual as disposições são recebidas e incorporadas por conta da dominação e da coação por um lado e, por outro lado, podem ser modificadas pela prática. Portanto, o cooperativismo habitacional é o espaço que abre a possibilidade da mulher perceber o domínio de forças externas e internalizadas por ela, que induzem o seu agir e pensar em sociedade.

O processo de construção das unidades habitacionais, principalmente a gestão da cooperativa, oferece à mulher a oportunidade de colocar em prática a sua posição de protagonista na reconstrução da história de sua história. Na análise da política pública habitacional, desenvolvida recentemente, percebe-se a característica da transversalidade dessa política com outras políticas, principalmente, no que se refere ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Programas sociais do Governo Federal procuram envolver essas mulheres em redes de proteção que promovem sua ascensão para superação de situações de exploração e dominação.

Para Deere (2002), é importante o esforço referente à promoção do diálogo entre os movimentos de mulheres e a esfera pública. Bem como, ativar esse mesmo diálogo dentro do movimento de mulheres e extrapolá-lo, de forma simétrica e aberta, “[...] entre as diferentes integrantes do movimento das mulheres – urbanas e rurais, indígenas, brancas, negras e mestiças, de todas as classes sociais” (DEERE, 2002, p. 419).

2.2.1. Gênero e moradia popular

Acompanhando a agenda das teorias feministas que, segundo Hirata (2009, p. 17), “[...] faz parte das teorias nômades que vão de pessoa a pessoa, de um

período a outro, transformando-se conforme os novos usos e às vezes conforme as disciplinas", busca-se analisar as contradições e articular os conceitos de autonomia e de emancipação das mulheres casadas cooperadas a partir de sua organização e participação na entidade. Isso com base na consideração de que "A sociedade não comporta uma única contradição. Há três fundamentais que devem ser consideradas: a de gênero, a se raça/etnia e a de classe" (SAFFIOTI, 2000, p. 73).

Para formular as questões de fundo teórico, deve-se analisar a categoria gênero, com auxílio das construções teóricas de Saffioti (2000) e as implicações que advêm do termo. Nas ciências sociais, a prática tem sido pensar a articulação de gênero, raça e classe no sentido de não apenas identificar os fenômenos e sim tentar superá-los, compreendendo a possibilidade dialética de superação da situação de discriminação e de desigualdade vivenciadas pelas mulheres, no contexto brasileiro.

Para Saffioti (1987, p. 115), as teorias feministas constituem-se em uma proposta que consiste "[...] na humanização do homem, também castrado em muitas dimensões da vida". Ainda segundo a autora,

> Este feminismo está muito longe de ser rancoroso, ressentido, amargo. A rigor, é o oposto disto, pois visa estabelecer a igualdade entre seres humanos para possibilitar-lhes o desfrute do prazer, concebido amplamente (Ibidem).

Sob a ótica dessas teorias, deve-se atualizar o conceito de gênero, que responde pela construção social entre os sexos de forma relacional e apresenta duas proposições, segundo Scavone (2004), por dois motivos. Primeiro, porque explicita a desconstrução das

> [...] abordagens universalistas, essencialistas e biologizantes da situação social das mulheres, que buscam encontrar um denominador comum para a dominação masculina apoiadas nas características biológicas dos sexos, e enfatiza o caráter social, cultural e histórico do gênero (Ibidem, p. 40).

Segundo, porque ressalta: "[...] os laços explícitos entre gênero e poder, sua dimensão política, hierárquica, relacional, ao dizer que gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder" (Ibidem, p. 41). O autor continua: "Em reflexão mais recente deixa claro que este poder se constrói em uma relação" (Ibidem).

No caso específico desta dissertação, essas relações são mediadas quando da participação e da organização coletiva junto à Cooperativa, sendo as mulheres titulares e gestoras das moradias. As mulheres colocam-se com outra postura frente aos cooperados titulares casados e os dependentes não titulares. Isso pode ser observado nas instâncias que exigiam sua interação, nos “campos de poder” estabelecidos frente à realidade da COOHRREIOS/RS.

> O campo de poder é o espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital ou, mais precisamente, entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo correspondente e cujas lutas se intensificam sempre que o valor relativo dos diferentes tipos de capital é posto em questão (por exemplo, a “taxa de cambio” entre o capital cultural e o capital econômico); isto é, especificamente quando os equilíbrios estabelecidos no interior do campo, entre instâncias especificamente encarregadas da reprodução do campo do poder (no caso francês, o campo das grandes escolas), são ameaçados (BOURDIEU, 2011, p. 52).

As mulheres disputam espaços, constantemente, dentro desse campo. Na maioria das vezes, são presas fáceis de ideias hegemônicas do patriarcado-racista-capitalista, vistas como propriedade de pais e de maridos. Vítimas de “violências simbólicas” que, segundo Bourdieu (2011), manifestam-se de diversas formas, sendo que essa “Violência simbólica é a objetividade da experiência subjetiva das relações de dominação” (BORDIEU, 2011, p. 46). Nesse sentido, “Elas são produto de um trabalho incessante de reprodução para o qual contribuem agentes específicos e instituições, famílias, igrejas, escolas, estado” (Ibidem).

Pretende-se, portanto, apresentar parte das reflexões sobre as práticas sociais que reforçam as violências simbólicas em coletivos que, por vezes, foram expressas nas entrevistas e nas observações feitas dentro da cooperativa e com as cooperadas. Considera-se, para isso, a perspectiva de análise sociológica feminista, baseada em Scavone (2004), que se refere a uma tentativa, nas ciências sociais, de desvelar a presença e a participação das mulheres na organização social e nos movimentos sociais de luta por igualdade de direitos como fator significativo nesse contexto.

A utópica e a almejada igualdade refletem-se, por alguns momentos, nas assembleias e no cotidiano da cooperativa, quando todos/as são chamados/as a participar, mobilizando-se em busca de um ideal: a casa própria. As definições e as discussões coletivas reafirmam o protagonismo feminino nessa organização. E, ao

analisarmos as questões voltadas à propriedade dos bens (terra e casa), ao poder de barganha e ao empoderamento das mulheres a partir da posse da unidade habitacional, pode-se perceber que Convenções e Conferências Internacionais, das quais as brasileiras sempre participaram de forma ativa, fizeram com que o país assumisse, como signatário desse movimento, posição de enfrentamento a todas as formas de discriminação contra as mulheres.

Sobre o empoderamento das mulheres, Deere (2002) nos auxilia na compreensão desse termo quando coloca a visão das feministas, que descrevem e enfatizam essa ação, como a transformação dos processos e das estruturas que reproduzem, ao longo dos anos, a posição de dominação e exploração das mulheres como gênero. A autora reafirma que

> [...] o conceito de empoderamento aparece como uma estratégia conquistada por mulheres do Terceiro Mundo para mudar as próprias vidas, ao mesmo tempo em que isto gera um processo de transformação social (DEERE, 2002, p. 53).

Com essas realidades, existe um instrumento para disputa no campo, que é o poder de barganha, utilizado por pelas personagens do sexo feminino. O que, para Deere (2002), significa sua maior autonomia econômica e social no grupo. Para completar essa ideia, Agarwal afirma que “A premissa aqui é que quanto maior for a capacidade de uma pessoa de sobreviver fisicamente fora da família, maior será o seu poder de barganha, em relação à divisão de recursos dentro dela” (AGARAWL, 1994 *apud* DEERE, 2002, p. 57).

Esses processos de participação e organização no movimento social exercitam o empoderamento e a autonomia das mulheres. Para referendar ainda mais essas afirmações, buscamos Gohn (2010), que analisa as práticas dos antigos e novos atores sociais nos movimentos sociais contemporâneos pelos quais a luta por moradia digna se destaca como possibilidade de reinvenção do formato de movimento social. Porque as mulheres à frente dos movimentos de luta pela moradia marcam sua presença e fazem sua história na constituição do próprio movimento.

> Dentre os movimentos populares urbanos, a luta pela moradia continuou a ter a centralidade como a luta popular mais organizada. Uma parte dela tornou-se bastante institucionalizada, atuando no plano jurídico, via suas assessorias, obtendo conquistas importantes, como o Estatuto da Cidade.

> Outra parte migrou com suas assessorias para ONGs, participando de projetos institucionais, tais como cooperativas de ajuda mútua e autogestão, assim como várias alas dos movimentos das favelas, que passaram a ter projetos de reurbanização, remoção ou transferência para projetos de poder público (GOHN, 2010, p. 25).

As mulheres são protagonistas nesse processo porque os avanços das condições de vida de cidadãos e cidadãs, advindos de práticas sociais, meios de comunicação, educação, saúde, habitação, assistência etc., se reproduzem no espaço social. Além disso, foram percebidos e vividos, sobretudo, pelos movimentos das mulheres, reconhecidos como força social através de mecanismos de participação popular desde o Século XX.

2.2.2. O cooperativismo e as mulheres

A participação das mulheres na cooperativa habitacional desvela a situação de invisibilidade da condição de gênero na constituição do espaço social no qual se manifesta o direito à cidade. Essa afirmação se justifica no fato de que 60% do total de cooperados/as titulares são mulheres. Esse dado da composição de gênero dos associados da COOHRREIOS/RS – Pelotas explica a importância do estudo de gênero como objeto sociológico. Este é construído a partir da exposição de novos problemas e questionamentos que consideram “[...] o lugar não dominante que ele (estudo de gênero) ocupa no campo das lutas científicas” (SCAVONE, 2004, p.13).

O momento é propício para análises sobre as relações de gênero, por isso, busca-se, nas teorias feministas, a reafirmação do histórico de conquistas e lutas coletivas de homens e mulheres. O país elaborou, a muitas mãos, um plano nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres e necessita colocá-lo em prática através da transversalidade das políticas públicas que devem atender, principalmente, as mulheres que estejam em situação de vulnerabilidade social.

Nesse ínterim, a transversalidade aplica-se a diversos setores, inclusive à habitação, desenvolvendo ações afirmativas de enfrentamento ao déficit habitacional para as classes populares, em que estão compreendidas as mulheres público-alvo do Plano Nacional. Isso demonstra a preocupação do Estado em desenvolver ações que se desenvolvam em rede. Uma rede de atendimento integral para as mulheres, capaz de promover o espaço para a tomada de consciência, bem como, a disposição para esse papel de protagonista na aquisição da casa própria como

agentes de suas histórias. No caso de programas sociais que são desenvolvidos por cooperativas e associações, existe o combate ao simples ativismo associativo que se propõe a cooperação habitacional, tratando as mulheres como meras coadjuvantes desse processo histórico.

Pesquisas recentes da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria Especial de Política para as Mulheres do Governo Federal revelam que cerca de 35,2% das mulheres ativas economicamente chefiam seus lares[19]. Ou seja, temos 21,7 milhões de famílias chefiadas por mulheres no Brasil (IPEA, 2011) e elas compõem a denominada família monoparental[20]. Outro dado importante é que, desse total, a maioria das mulheres coabita com parentes, paga aluguel ou vive em domicílios improvisados, o que permite a constatação da falta da casa própria.

Essas mulheres fazem parte da COOHRREIOS/RS e optaram por fazer parte de outra estatística. Uma estatística que revela a participação e a mobilização das mulheres nesse tipo de organização. As mulheres em questão interagem como indivíduos de forma coletiva na sociedade: "[...] a própria sociedade, em geral, significa a interação entre indivíduos. Essa interação surge sempre a partir de determinados impulsos ou busca de certas finalidades" (SIMMEL, 2006, p. 59). A finalidade, nesse caso, é a conquista da casa própria, a subsistência da prole e a conquista de capital social para disputar no campo e modificar sua posição com o empoderamento de suas ações.

Para Simmel (2006, p.60), esse processo interacional de impulsos e finalidades forma a "base da sociedade humana". Ao longo da pesquisa, verificou-se que a interação promovida no processo cooperativo tem sua significação no conceito de sociação.

> Portanto, a forma (que se realiza de inúmeras maneiras distintas) na qual os indivíduos, em razão de seus interesses – sensoriais, ideais, momentâneo, duradouros, conscientes, inconscientes, movidos pela causalidade ou teleologicamente determinados – se desenvolvem conjuntamente em direção a uma unidade no seio da qual esses interesses se realizam (SIMMEL, 2006, p. 60).

Pode-se definir que o processo cooperativo é uma forma de sociação promotora da organização e da interação entre os indivíduos, facilitando a atuação

[19] Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. IPEA ,2011.
[20] Secretaria Nacional de Política para as Mulheres/PR, 2014. Relatório as situações das mulheres no Brasil. Disponível em: WWW.spm/pr.gov.br Acesso em: 12 fev 2015.

feminina no ambiente coletivo de iguais, porque, na medida em que todos/as são cooperados/as, esse *status* de igualdade de direitos e deveres faz com que aconteça uma melhor interação entre homens e mulheres.

> Se sociação é sobretudo interação, então o caso mais puro de sociação é aquele que ocorre entre iguais, assim como simetria e equilíbrio são elementos mais visíveis e ilustrativos das formas artísticas de estilização (SIMMEL, 2006, p. 71).

No que tange ao objeto desta dissertação, em analogia ao que Simmel (2006, p.60) declara com relação aos fatores de sociação, a habitação e o feminismo não são, em seu significado imediato, "por si sós, sociais". A habitação e o feminismo são fatores de sociação somente no instante em que transformam o simples agregado isolado dos indivíduos "[...] em determinadas formas de estar com o outro e de ser para o outro que pertencem ao conceito geral de interação" (SIMMEL, 2001, p. 60).

Os conceitos descritos acima convergem na perspectiva dessa prática social exercida na Cooperativa por parte das cooperadas. Eles buscam reafirmar o caráter emancipatório da organização e da participação das mulheres cooperadas.

2.3. A Cooperativa Habitacional dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Rio Grande do Sul Ltda. – COOHRREIOS/RS

As normativas e a legislação vigentes no país, como o "Estatuto das Cidades"[21], o "Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social"[22] e o "Plano Nacional de Habitação"[23], apresentam em seu arcabouço legal os direitos dos indivíduos à cidade. Nesses documentos, o papel do estado como regulador das políticas públicas habitacionais é designado.

Em Pelotas, após a elaboração do "Plano Local de Habitação de Interesse

[21] Lei Federal nº 10.275 de 10 de julho 2001.
[22] Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005.
[23] O Plahab objetiva planejar as ações públicas e privadas, para um horizonte, de 15 anos e formular uma estratégia que permita equacionar as necessidades habitacionais do país, na perspectiva de garantir uma moradia digna a cada cidadão brasileiro (BONDUKI, 2009, p. 35). Disponível em: http://fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/1_nabil.pdf Acesso em: 02 jun 2014.

Social – PLHIS"[24], foi possível definir o déficit habitacional pelotense que carece de 13.598 domicílios a serem construídos ou reconstruídos[25]. Em sua maioria, equivalem a famílias sem habitação, principalmente, na faixa salarial de zero a três salários mínimos, chefiadas por mulheres.

No caso em questão, é preciso identificar e situar o momento histórico brasileiro e o caráter atual adotado nas empresas estatais que colocam as políticas sociais em suas agendas. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos abriu a possibilidade de discutir institucionalmente questões ligadas à habitação mediante pressão dos trabalhadores que, através da organização da demanda, garantiram, por meio de acordos coletivos, o compromisso da empresa para com o setor habitacional.

Os trabalhadores fortaleceram um instrumento importante de luta coletiva, representada pelo cooperativismo habitacional, revelando uma forma relacional de garantia de direitos a partir da intervenção do sindicato e representando os trabalhadores junto à empresa, para além das questões meramente salariais. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos assumiu, ao assimilar essa ação, uma posição favorável aos trabalhadores no que se refere às políticas sociais, visando enfrentar parte do déficit habitacional. Seus trabalhadores exercem atividades cooperadas e organizaram a COOHRREIOS/RS com o objetivo de discutir e encaminhar demandas por moradia.

O Programa Minha Casa Minha Vida – Entidade foi apresentado anteriormente e está normatizado pela Resolução do Fundo de Desenvolvimento Social nº 194/2012 e pela Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 14/2013[26] que garante para as Entidades sem fins lucrativos, conforme definido no sítio da Caixa Econômica Federal[27] – CEF, acesso aos recursos do Governo Federal

---

[24] Inserido em um novo marco institucional da política habitacional, o chamado PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social – é pensado como instrumento político-administrativo que implementa programas, metas e ações para superar a falta de moradias e promover a qualidade de vida, prioritariamente, das famílias de baixa renda. Fonte: http://www.3c.arq.br/035_pel/ Acesso em: 02 jun 2014.

[25] O estudo foi elaborado por empresa contratada via licitação da Prefeitura Municipal de Pelotas entre os anos de 2011/2014 de acordo com a 3CARQUITETURA e Urbanismo. Que definiu o déficit quantitativo subdividindo em Domicílios Precários, Domicílios Improvisados, Coabitação, ônus/aluguel. Na zona urbana e rural de Pelotas.

[26] Fonte:http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=856:programa-habitacional-popular-entidades-phpe&catid=94&Itemid=126. Acesso em 05 jun 2014.

[27] Fonte: http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/minha-casa-minha-vida/Paginas/default.aspx. Acesso: 04 jun 2014.

para a produção de casa própria para seus associados. Para tanto, é importante observar o que define a Caixa Econômica, sobre entidades sem fins lucrativos.

> ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – As Entidades podem ser as cooperativas, associações ou entidades privadas da sociedade civil sem fins lucrativos, com atribuições de organizar e apoiar as famílias no desenvolvimento de cada uma das etapas dos projetos voltados para a solução dos seus problemas habitacionais. As Entidades, para participar do Programa devem estar previamente habilitadas pelo Ministério das Cidades e são responsáveis perante a CAIXA pela execução do empreendimento, juntamente com os beneficiários, com a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO e com a Comissão de Representantes – CRE. (Disponível em: http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/minha-casa-minha-vida/Paginas/default.aspx Acesso em: 04 jun 2014).

Essas normativas ainda versam sobre os direitos e os deveres das instituições que pleitearam apresentar projetos junto à Caixa Econômica, definida como o Agente Operador responsável pelo acompanhamento da seleção das propostas, pela alocação do orçamento aos Agentes Financeiros de acordo com a distribuição orçamentária por Região e pelo monitoramento dos recursos aplicados nas fases de carência e amortização, conforme definição da Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 14/2013. (Anexo IV)

Essa dinâmica foi estabelecida a partir de discussões e regramentos, respeitando os ditames do Sistema Nacional de Habitação e o Estatuto das Cidades, os quais foram apresentados e aprovados pelo Conselho Nacional de Habitação. As regras para o acesso a esse programa estão expostas para consulta pública no sítio da Caixa Econômica Federal, bem como no sítio da COOHRREIOS/RS, com a promoção de circulação das informações, as quais os/as cooperados/as podem consultar e promover o processo educativo e formador do cooperativismo. Cabe explicitar as regras para melhor entendimento do leitor sobre o caráter da habitação de interesse social do programa nessa modalidade.

> Mediante demanda de seus associados, a Entidade vai apresentar proposta habitacional à CAIXA. Após a análise e aprovação de engenharia, social e jurídica, a proposta será enviada à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades para o processo de seleção; A seleção da proposta é publicada no sítio do Ministério das Cidades; Depois que a proposta for selecionada a Entidade e a CAIXA terão até 60 dias para formalizar a contratação; A indicação das famílias é feita pela Entidade, dentre aquelas que se enquadrem nas condições do Programa e tenham no máximo renda familiar mensal bruta de R$1.600,00; Esse financiamento não possui taxa de juros; Não há limite máximo de idade para pedir o financiamento e você pode pagar o financiamento em 120 prestações; A prestação mensal será equivalente a 5% da renda familiar e não pode ser menor que R$ 25,00; Não há cobrança de prêmio de seguro do beneficiário, nem obrigação de

> contratação junto a qualquer seguradora e, em caso de sinistro, existe cobertura pelo Fundo de Desenvolvimento Social – FDS; A primeira prestação vence um mês depois da conclusão das obras, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. (Disponível em: http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/minha-casa-minha-vida/Paginas/default.aspx Acesso em: 04 abr 2014).

Diante desse quadro elucidativo dos critérios que foram instituídos pelo Governo Federal, a COOHRREIOS/RS se torna apta a apresentar seus projetos, como fez na cidade de Pelotas, com o Projeto 1 – *25 de Julho*. Identificada a demanda em Pelotas/RS, foi encaminhado o Projeto 1 para a Caixa Econômica Federal, pleiteando acesso aos programas de habitação de interesse social em conjunto com os trabalhadores.

Na COOHRREIOS/RS, os trabalhadores organizaram e ainda organizam ações estratégicas para aquisição da casa própria, desenvolvidas mediante projetos executados em mais de vinte municípios do Estado do Rio Grande do Sul, quais sejam: Alvorada, Arroio dos Ratos, Bagé, Cachoeira do Sul, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Charqueadas, Esteio, Guaíba, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Palmares do Sul, Panambi, Parobé, Pelotas, Porto Alegre, Praia de Quintão, Rio Grande, Santa Maria, São Gabriel, São Leopoldo, Três Coroas e Viamão[28].

Importante informar que a COOHRREIOS/RS compõe a Federação Nacional de Cooperativas Habitacionais dos Trabalhadores em Correios – FENAHTECT e, atualmente, está presente em vários estados desenvolvendo projetos em mais de cinquenta municípios. Na cidade de Pelotas, a proposta da cooperativa surge em 2009, com a junção de alguns trabalhadores que buscavam aquisição de moradias em locais acessíveis para, coletivamente, organizar a posse da terra e, por conseguinte, iniciar a produção das unidades habitacionais. Naquele momento, essa ideia de associação de trabalhadores dos correios e telégrafos definiu a possibilidade de construir suas moradias. Para Ribeiro (2012), iniciativas como essa expressam formas de cidadania, enfatizando, nesse grupo, características que os tornam “atores sociais” de suas demandas.

> O associativismo robustece um poder que se dissemina no espaço público democrático, qualificado pela diferença de posições dos atores sociais, pela pluralidade de organizações, pela publicização dos interesses e vontades (cf. COHEN, 2003) manifestadas nas justificativas para validar projetos que

[28] Fonte: http://www.coohrreiosrs.com.br/index2.html Acessado em: 17 jun 2014.

> defendam o bem-estar de existência de uma coletividade (RIBEIRO, 2012, p. 171).

A matriz da COOHRREIOS/RS está localizada na cidade de Porto Alegre e centraliza as ações das filiais situadas no interior do estado. Sua direção é composta e funciona conforme determina o Estatuto Social, em seu artigo 18.

> A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração composto por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, todos associados, a saber: 01 (um) Coordenador Administrativo; 01 (um) Secretário Geral; 01 (um) Tesoureiro, 02 (dois) Conselheiros e 02 (dois) suplentes de conselheiros, todos eleitos pela Assembleia Geral. (Disponível em: http://www.coohrreiosrs.com.br/249198/173846.html. Acesso em: 12 abr 2014.).

Para a criação de subsedes no interior do estado, é preciso que um ou mais trabalhadores da empresa de correios e telégrafos local faça contato com o Conselho Administrativo da COOHRREIOS/RS em Porto Alegre. Por sua vez, este conselho designa o Coordenador Administrativo, que tem como tarefa representar a cooperativa, conforme o artigo 21 do Estatuto Social.

> Artigo 21 – O Coordenador Administrativo representará a sociedade em todos os atos, inclusive judiciais e extrajudiciais, sendo substituído em suas ausências temporárias pelo Secretário Geral ou outro membro oportunamente indicado pelo Conselho de Administração, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições: [...] representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele [...]. (Disponível em http://www.coohrreiosrs.com.br/249198/173846.html. Acesso em: 12 abr. 2014).

Portanto, é o Coordenador Administrativo quem vai até o grupo que deseja elaborar o projeto habitacional, conforme a demanda local. Já os/as trabalhadores/as ingressam na Cooperativa a partir de sua filiação, conforme rege o Estatuto Social[29], cumprindo os deveres de cooperados/as. A seguir, expõem-se os critérios para a filiação de acordo com o artigo 6°.

> São condições para a filiação: [...] a) Comprovação da necessidade de habitação, e com baixa renda; [...] b) Possibilidade de contribuir o sócio ou outro membro da família com as horas de trabalho exigidas para o bom andamento das obras; [...] c) Possibilidade de contribuir mensalmente para satisfazer as quotas da sociedade; [...] d) Disposição para o trabalho social

[29] Forma disposta no 1º Estatuto Social da COHRREIOS/RS na data de sua fundação em 2004.

> e educação do grupo; [...] e) Ser maior de 21 anos ou emancipado nos termos da lei; [...] f) Capacidade civil de contratar; [...] g) Não ter interesses contrários aos da cooperativa; [...] h) Solvência moral, a juízo do conselho deliberativo; [...] i) Não ser proprietário, proeminente comprador ou proeminente cessionário de imóvel residencial; [...] j) Ser aprovado pelo conselho administrativo e assinar o livro de matrícula. [...] k) Ser empregado ativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Rio Grande do Sul. (Disponível em http://www.coohrreiosrs.com.br/249198/173846.html. Acesso em: 12 abr 2014.).

Na cidade de Pelotas, em 2009, o senhor Paulo Machado explicou como funcionava a cooperativa. Com o passar dos anos, houve a associação de mais famílias e pessoas solteiras que buscavam adquirir sua moradia, conforme o Coordenador Administrativo havia explicado. O grupo, formado, inicialmente, por cinquenta famílias, defendeu a ideia de assumir a organização da Cooperativa em Pelotas.

Em 2011, com o grupo criado na cidade, a COOHRREIOS/RS encaminhou o Projeto 1 – *25 de Julho*, para o órgão financiador do Governo Federal na tentativa de ingressar no Programa Social Minha Casa Minha Vida – Entidades e providenciar melhores condições de habitação para os/as cooperados/as.

Nesse ano, aconteceu a alteração no Estatuto Social[30] da COOHRREIOS/RS, que ampliou a filiação que garantia o ingresso de outras pessoas e não apenas a funcionários/as da empresa. Ficou determinado que, sob indicação, cada cooperado/a poderia encaminhar pessoas para participarem da Cooperativa. Essas pessoas seriam devidamente aceitas pelo Conselho Administrativo, através de Assembleia, abrindo a cooperação para um número maior de pessoas. O artigo 6° apresenta incorpora estas alterações:

> Artigo 6° - [...] ser maior de 18 anos, ou emancipado nos termos da lei; [...] Ser empregado ativo e/ou aposentado e/ou anistiado e/ou ex-empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Ser dependente ou ter parentesco em até 4º grau de empregado ativo e/ou aposentado e/ou anistiado e/ou ex-empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Ser trabalhador da rede franqueada de agências dos Correios, das entidades prestadoras de serviços dos Correios, das entidades sociais e organizativas e previdenciárias dos empregados dos Correios; Ser Trabalhador de Entidade Civil e/ou Pública indicado por sócio ativo e aprovado pelo Conselho de Administração. (Disponível em: http://www.coohrreiosrs.com.br/249198/173846.html. Acesso em: 12 abr 2014).

[30] Nova redação dada a 4ª Alteração no Estatuto Social da COOHRREIOS/RS.

Devido a essa modificação, a COOHRREIOS/RS em Pelotas ampliou a participação de novos sócios/as, definindo os caminhos para a efetivação do primeiro projeto apresentado para Caixa Econômica Federal, órgão do governo federal responsável por avaliar e aprovar a execução da obra, segundo ditames e procedimentos da Lei de criação do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – Entidades.

Dessa forma, o Projeto 1 – *25 de Julho* da COOHRREIOS/RS seguiu os seguintes passos de elaboração e execução em Pelotas: primeiro, houve a discussão sobre a possibilidade de elaborar um projeto para atender os/as trabalhadores/as da Empresa e as demais pessoas que são público-alvo descrito no Estatuto Social da cooperativa. Depois, os técnicos da Cooperativa que são engenheiros, arquitetos, psicóloga e assistente social elaboraram o projeto para uma área da cidade. Essa área está localizada na avenida Vinte e Cinco de Julho, número 939, no bairro Santa Terezinha. Ele acolherá as 238 unidades habitacionais. No Projeto estão previstas: área verde, área de circulação e de lazer em um terreno com 60 metros de largura por 1.800 metros de profundidade, totalizando em torno seis hectares de terra na zona urbana. E os terrenos para a construção das unidades habitacionais tiveram a dimensão definida de 147 metros quadrados, com metragem de 7 metros de largura por 21 metros de profundidade.

Esse projeto foi apresentado para a Prefeitura Municipal, que o submeteu ao Conselho do Plano Diretor para aprovação. Tendo sua aprovação parcial, foi concedida à COOHRREIOS/RS, pela Prefeitura de Pelotas, uma licença prévia para execução da obra. Com essa licença, foi possível a liberação por parte da Caixa Econômica Federal da verba para a compra do terreno.

Concomitante a essa aprovação do projeto, a COOHRREIOS/RS encaminhou os/as cooperados/as titulares para realizarem o cadastro único na Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, tendo a Caixa Econômica analisado o enquadramento da demanda apresentada pela Cooperativa. Assim, no dia 9 de outubro de 2013, aconteceu a assinatura do Termo de Compromisso dos Cooperados com esse projeto e a Caixa Econômica Federal.

Atualmente, os técnicos da COOHRREIOS/RS desenvolveram os ajustes solicitados pelo poder público municipal e apresentaram o projeto na Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, que segue para análise dos setores de Engenharia, Trabalho Social e Jurídico e posterior aprovação do

Projeto pelo Ministério das Cidades, que, através da CEF, libera a carta de crédito para a execução do restante da obra.

O projeto da COOHRREIOS/RS em Pelotas está cadastrado junto à CEF e conta com 238 famílias inscritas e cadastradas no CadÚnico[31]. Esse Cadastro Único, instituído pelo Governo Federal, serve para identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda[32]. As famílias são inseridas em um sistema informatizado que controla e monitora os programas sociais, identificando os usuários que acessam algum tipo de política social e, para além disso, define qual o tipo de programa que está sendo disponibilizado de acordo com o perfil de cada usuário. Trata-se de um sistema que integra as diferentes políticas públicas na área da Assistência Social, Saúde, Habitação e Educação, promovendo o acesso mais ágil ao chamado Sistema de Garantia de Direitos estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

Para fins administrativos e controle da cooperação, um membro da família é o sócio/a cooperado/a, intitulado/a como "Cooperado(a) titular". Essa nomenclatura define quem fez a filiação na cooperativa e responde como beneficiário/a para efeito de contrato com a Caixa Econômica Federal. São direitos do/a cooperado/a o descrito no Artigo 8°.

> São direitos fundamentais dos sócios: participar das Assembleias e demais reuniões da Cooperativa; votar e ser votado para qualquer cargo diretivo da Cooperativa. Se tiver estabelecido relação empregatícia com a mesma, só readquirirá tais direitos após aprovação, por parte da Assembleia Geral, das contas de seu exercício; participar dos benefícios e usufruir qualquer dos serviços prestados pela Cooperativa; convocar a Assembleia Geral na forma do Estatuto e postular perante qualquer órgão; ter acesso a quaisquer informações sobre os negócios e livros contábeis da Cooperativa, devendo o associado solicitar verbalmente ou por escrito as informações desejadas. (Disponível em: http://www.coohrreiosrs.com.br/249198/173846.html. Acesso em: 12 abr 2014).

Para exercer seus direitos, é preciso estar em dia com as obrigações na Cooperativa, conforme estabelece o Estatuto Social e o Regimento Interno em seu artigo 7°.

---

[31] Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, regulamenta o funcionamento e a rede de atenção que comporta o CadÚnico nas esferas Federal, estaduais e municipais. Disponível em: http://www.mds.gov.br/acesso-ainformacao/legislacao/bolsafamilia/decretos/2007/Decreto.06.2007.pdf. Acesso em: 01 jun 2014.

[32] Normativa criada para subsidiar o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sobre quais são os brasileiros que estão sendo beneficiados por programas sociais do governo.

> São obrigações dos associados: cumprir as disposições do presente Estatuto; participar das Assembleias e demais reuniões da Cooperativa; votar; subscrever e integralizar as quotas parte de capital e contribuir com as taxas administrativas e ou extras, fundo de reserva instituído com o fim de atender as despesas necessárias; desempenhar com dedicação os cargos que lhes incumbir; permitir a inspeção dos órgãos dirigentes da Cooperativa; destinar a unidade habitacional à residência da família, não podendo alugar ou transferir a terceiros, sem aprovação de uma Assembleia Geral, até a efetivação de sua escritura oficial sem pendência de pagamentos; observar nas atividades a indiscriminação política, religiosa, de gênero, de livre orientação sexual, social e racial; subscrever convênios e comprometer-se a contribuir com a poupança e horas de trabalho no andamento de projetos habitacionais, conforme definido nas Assembleias Gerais; comprometer-se em contribuir para a quantidade de horas de trabalho definidas em Assembleia Geral no andamento das construções de obras se necessário; zelar pelo patrimônio social da Cooperativa. (Disponível em:www.coohrreiosrs.co.br; Acesso em: 12 abr 2014).

De acordo com o Ministério das Cidades, para que a cooperativa se insira no PMCMV, ela deve ser acompanhada por uma equipe de técnicos sociais. Essa equipe desenvolve um trabalho social sistemático com os/as cooperados/as locais. Quem escolhe a equipe de técnicos sociais é o Conselho Administrativo da COOHRREIOS/RS, com sede em Porto Alegre.

As atribuições do trabalho social desenvolvido pela equipe técnica compreendem, de acordo com o Ministério das Cidades,

> [...] um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados (BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2014. p. 26).

Na cooperativa habitacional, são desenvolvidos trabalhos de educação cooperativa e reuniões com os/as cooperados/as, preenchendo relatórios que são entregues na CEF para acompanhamento, conforme explicita os manuais da Secretaria Nacional de Habitação – SNH.

> É com o fundamento na nova política habitacional que se inscreve o nosso debate sobre o Trabalho Social Integrado, constitutivo dessa política. De acordo com isso, as diretrizes do trabalho social/2014 ratificam: projetos integrados por ações físicas e sociais, que incluem o controle da questão ambiental e a regularização fundiária; conteúdo mínimo exigido para o trabalho social voltado para os eixos de mobilização, organização e

> fortalecimento social; acompanhamento e gestão social da intervenção; educação ambiental e patrimonial; desenvolvimento socioeconômico; trabalho social exigido na fase antes das obras, durante as obras e na fase do pós-obras (consultar Portaria nº 21/2014). (BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2014, p. 25).

O acompanhamento da equipe técnica, disponibilizado através de relatórios para o Ministério das Cidades, viabiliza e classifica as demandas prioritárias de habitação dos/as cooperados/as. Essa equipe institui uma relação de interdependência com as famílias da COOHRREIOS/RS de Pelotas, com vistas à manutenção do compromisso com o projeto de construção de habitação de interesse social e a comunicação entre a equipe e os/as cooperados/as, sobre os planos da nova casa.

Na subsede da COOHRREIOS/RS de Pelotas, foi possível o contato com o coordenador do Projeto 1 – *25 de Julho*, que possibilitou, em conjunto com o Coordenador Administrativo da COOHRREIOS/RS de Porto Alegre, o acesso aos dados cadastrais dos/as cooperados/as. Esse cadastro é denominado de Parecer Social e foi elaborado pela técnica social que acompanha o projeto 1 – *25 de Julho*. Essa técnica social é uma psicóloga e, em conjunto com uma assistente social, compõem a equipe que desenvolve as ações do Trabalho Social da COOHRREIOS/RS nesse projeto, na cidade de Pelotas.

O cadastro reúne os subsídios para ingresso dos/as cooperados/as no CadÚnico da Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, da prefeitura municipal de Pelotas. O CadÚnico da prefeitura de Pelotas é encaminhado à CEF a fim de verificar a demanda e efetivar os termos de compromisso com as famílias.

Essa fase se encerrou, na Cooperativa, no dia 09 de outubro de 2013 e, a partir desse ato de assinatura de um Termo de Compromisso, as famílias que compõem o Projeto 1 – *25 de Julho* na cidade de Pelotas aguardam os trâmites burocráticos para a liberação da sua próxima fase, que é a liberação do recurso para a construção das casas. A essa altura, o grupo está mais confiante, entendendo que o processo cooperativo é uma forma de conquista dos direitos sociais mínimos. Esse tipo de organização, através do sistema cooperativista, exige uma mobilização maior e disposição para articulação com os diversos atores sociais dentro e fora da cooperativa. Nessa etapa, verificam-se algumas dificuldades em relação à manutenção do grupo.

Vale ressaltar que uma característica do sistema cooperativo é a livre adesão e entrada na Cooperativa, bem como a desfiliação ou saída do quadro social a qualquer tempo. O Estatuto Social da COHRREIOS/RS mantém essa premissa de ingresso e desfiliação a qualquer momento. No que tange a essa particularidade, a oscilação no quadro dos cooperados titulares já era esperada. A rotatividade no grupo acontece porque alguns cooperados desistem do processo coletivo. São diversos os motivos que levam à desistência de alguns integrantes do grupo. O cooperado/a titular que desiste da COOHRREIOS/RS é substituído/a por outro/a cooperado/a que está aguardando na cooperativa outro projeto de habitação. E, quando da decisão de desfiliação, os/as cooperados/as titulares apresentam, através de uma carta, as razões para sair da Cooperativa.

Analisou-se, rapidamente, algumas razões que levaram à desistência de cooperados/as titulares do processo cooperativo. Um dos motivos dá conta de que alguns cooperados/as titulares estão inscritos junto à prefeitura municipal, na Secretaria de Justiça Social e Segurança, aguardando serem contemplados nos empreendimentos executados pelo poder público e, quando chamados/as pela prefeitura, acabam por optar por ocupar a unidade habitacional ofertada e desistem do associativismo. Outro motivo de desistência é a alegação de que há morosidade nos trâmites burocráticos exigidos pela gestão municipal para a liberação do projeto na cidade, o que resulta no seu descrédito. Ainda, alguns trabalhadores/as da empresa, que são cooperados/as titulares, desistem por confundir a direção da cooperativa com a direção regional da empresa no Rio Grande do Sul, transferindo conflitos de trabalho na empresa para o processo cooperativo.

Em certa medida, cooperados/as titulares, ainda, desistem como forma de protesto contra a direção da Cooperativa (ignorando o papel do cooperado/a, que deve participar ativamente das ações da cooperativa e identificar os problemas para resolver possíveis desajustes), alegando demora e falta de comunicação dos acontecimentos referentes ao projeto. Além disso, existe desistência porque o cooperado/a titular passa a ganhar mais de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), limite máximo de renda permitida nessa modalidade de contratação. Outros/as deixam de pertencer à Cooperativa porque mudaram de cidade.

Essa rotatividade permitida no processo cooperativo pode ser um problema porque, às vezes, impede a unidade e o fortalecimento da associação, inviabilizando

ações efetivas em torno do objetivo comum que é a aquisição da casa própria e o compartilhamento do mesmo modo de vida.

Outra premissa da COOHRREIOS/RS, atendendo a uma exigência do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, é o caráter municipal. Obrigatoriamente, toda pessoa cooperada que está no Projeto 1 – *25 de Julho* é moradora da cidade de Pelotas, das zonas rural ou urbana, divididas entre os bairros e subdistritos. São quatro cooperados titulares vindos da zona rural e o restante dos 234 moram nos bairros da zona urbana. São eles: Arco Iris, Areal, Balsa, Barro Duro, Bom Jesus, Cohab, Cohab Pestano, Cohabpel, Dunas, Fátima, Fragata, Getulio Vargas, Gotuzo, Guabiroba, Jardim do Prado, Jardim Europa, Laranjal, Lindóia, Navegantes I, II e III, Pestano, Porto, Py Crespo, Sanga Funda, Santa Terezinha, Simões Lopes, Sitio Floresta, Tablada, Três Vendas e Vila Princesa.

CAPÍTULO 3: OS COOPERADOS E COOPERADAS TITULARES DA COOHRREIOS/RS (UM ESTUDO DE CASO)

O protagonismo das gestoras da cooperativa habitacional promove a visibilidade de alguns contrassensos existentes nas relações de poder, mais especificamente, dentro do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – Entidades.

Com o recorte na perspectiva de gênero, nota-se esse "quantum de força social" que as mulheres cooperadas podem adquirir com a posse da unidade habitacional através da observação do modo como se processam as relações de poder na família e na sociedade. A posição diferenciada que as mulheres passam a ocupar enquanto gestoras da casa própria, tanto nos espaços privados quanto públicos, de agentes protagonistas que intervêm, de certa forma, nesse espaço urbano, independe da norma jurídica a que ela está vinculada Cabe olhar para o movimento de aquisição dessa moradia refletida como poder de barganha, figurando sob uma condição superior como "força capital" para promover uma melhor disputa no campo de poder.

Neste estudo, foi possível identificar alguns fenômenos que aparecem para emancipar a condição da mulher de forma simbólica, como a posse da casa própria e a participação ativa em espaços coletivos, de forma a enfrentar maneiras perversas de "violência simbólica" as quais um grande número delas são vítimas. Com vistas nessa questão, a posse da casa própria garante a sua subsistência e o enfrentamento de diversas situações de dominação simbólica no campo.

Procura-se entender e explicitar o poder de barganha[33] exercido por elas, conforme refere Deere (2002), em função de serem as principais beneficiárias deste programa habitacional requerendo, de forma igual, o direito à cidade. E desenvolver melhor e de forma mais ativa presença protagonista junto a sociedade.

Os encontros com o grupo dos/as cooperados/as aconteceram nas assembleias e festividades promovidas no decorrer do período de 2011 até início de 2014. O acesso aos dados que serão apresentados mais à frente foi disponibilizado pela direção da Cooperativa no final de 2013. O diagnóstico social, a forma de

[33] A abordagem do poder de barganha foi, em grande parte, inspirada pela crítica feminista ao modelo neoclássico de família unitária.

sistematização dos dados das famílias na Caixa Econômica Federal e o Cadastro da Prefeitura ficam registrados e são atualizados pela/na Cooperativa.

Os espaços para reunião do grupo sempre foram amplos, pois a participação é muito expressiva tendo uma média de participação de 85% dos cooperados/as titulares. E, em grande número, estes/as cooperados/as titulares são mulheres titulares.

3.1. O estudo de caso – Os cooperados e as cooperadas titulares da COOHRREIOS/RS

Os/as cooperados/as titulares inscritos na COOHRREIOS/RS que seguiram os trâmites do programa foram chamados pela Caixa Econômica Federal para assinatura do Termo de Sessão da unidade habitacional.

Esse documento inscreve o/a cooperado/a titular como beneficiário/a no Programa Minha Casa Minha Vida – Entidade, com acesso a um imóvel que fica vinculado à entidade COOHRREIOS/RS. Caso ocorra a inadimplência no pagamento das prestações da unidade habitacional, a desistência da cooperação ou o falecimento do/a cooperado/a titular, a unidade habitacional estará sob a guarda da entidade, que repassará a outro/a cooperado/a titular que está aguardando projeto na cidade, excetuando-se os casos em que o/a cooperado/a titular tenha algum dependente para repassar sua titularidade.

Os/as 238 cooperados/as titulares estão inscritos e participam ativamente das assembleias e atividades desenvolvidas pela COOHRREIOS/RS na cidade. Eles são identificados/as através de cadastro em formulário próprio da Cooperativa e são substituídos/as quando pedem demissão. Para efeito de análise, utilizou-se os cadastros de cooperados presentes no ano de 2013. Como já referido anteriormente, os cadastros, disponibilizados pela direção da cooperativa, contendo dados que possibilitaram caracterizar o grupo e conhecer melhor a realidade das famílias participantes na cooperativa, foram selecionados para contemplar esta pesquisa.

Para efeito de identificação, constavam números dos seguintes documentos: Registro Geral ou Cédula de Identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Título Eleitoral – TE e do Programa de Integração Social da Caixa Econômica Federal – PIS. Os dados fazem

parte do Parecer Social que é preenchido pela técnica social, responsável por acompanhar os/as cooperados/as no projeto. Além disso, é permitido o cadastramento das famílias, conforme descrito nas normativas do PMCMV – Entidades.[34]

No período em que os pareceres sociais foram preenchidos e conferidos pelo grupo que compõe a cooperativa administrativamente, com supervisão e acompanhamento da técnica social, o valor do salário mínimo era de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Os dados cadastrais foram comprovados com documentação original, sendo disponibilizado à cooperativa, pelos/as cooperados/as titulares, cópias que ficaram arquivadas, caso fossem necessárias consultas ou alterações.

Os quadros que serão apresentados na sequência foram elaborados a partir desses dados solicitados pela Caixa Econômica Federal e pelo CadÚnico, para os quais as pessoas são classificadas a partir do estado civil, da renda familiar, da idade e do número de dependentes, conceituando-as como beneficiário/a titular do programa, se atendidos todos os critérios.

Os critérios de participação no PMCMV e na COOHRREIOS/RS são definidos por normas já mencionadas no capitulo 1 deste texto. A seleção dos/as candidatos/as ao PMCMV segue o critério nacional relativo à situação das famílias. A portaria nº 595/2013 subdividi ou classifica os grupos como:

> a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
> b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
> c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência (BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2014, p. 239).

É importante ressaltar que os critérios e as especificações sobre o público-alvo foram compatíveis com o perfil dos/as cooperados/as titulares, o que justifica o acesso da COOHRREIOS/RS ao Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades. Assim, o total de cooperados/as titulares da COOHRREIOS/RS, que formam o Projeto 1 – *25 de Julho,* estão inseridos nesses critérios. O grupo é composto, então, por cooperados/as titulares, divididos/as por sexo, masculino e feminino.

[34] As normas e os documentos necessários para o cadastro e o parecer social estão descritos no *site* da Caixa Econômica Federal. Disponível no endereço eletrônico: http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_habitacao/index.asp Acesso em 01 mar 2014.

Constatou-se que as mulheres são maioria (142 cooperadas titulares), equivalendo a 60% do total de cooperados, que é de 238. São 96 homens cooperados titulares, cerca de 40% do total do Projeto 1 – *25 de Julho* em Pelotas. Podemos observar essa relação no gráfico abaixo, no qual estão representados na cor azul os homens e na cor vermelha as mulheres.

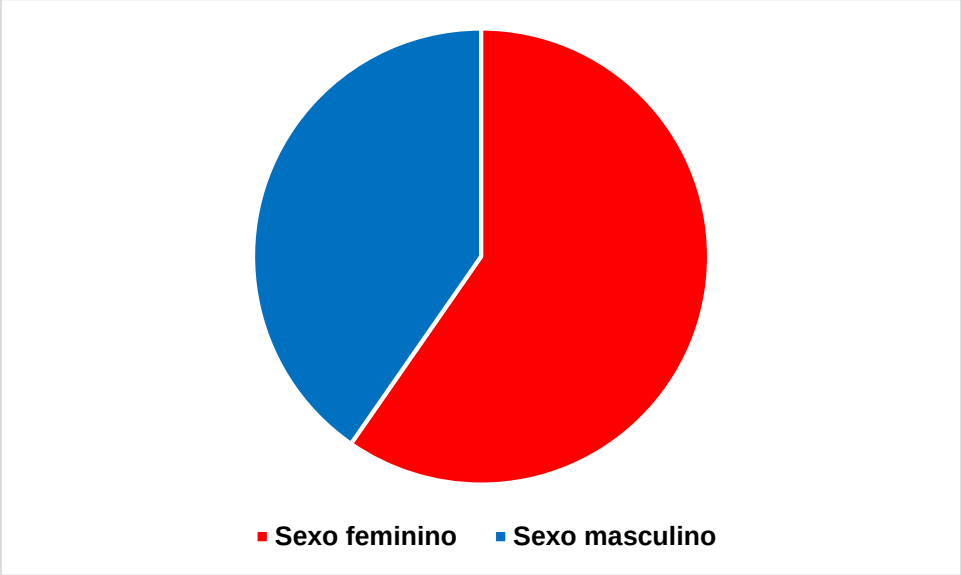

Figura 3 – Amostra de cooperados/as titulares por sexo.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Podemos comparar esses dados com os dados da pesquisa do IPEA (2011), que demonstra um acentuado número de mulheres na chefia das famílias.

> Os dados em geral indicam, portanto, uma significativa melhoria nas condições de habitabilidade dos domicílios ao longo dos últimos 15 anos. Entretanto, no que diz respeito aos assentamentos subnormais, a cada vez mais desigual proporção, aponta para uma maior e crescente vulnerabilidade nas condições de habitação das famílias chefiadas principalmente por mulheres negras (IPEA, 2011, p. 31).

Esse fenômeno é referendado na realidade pelotense a partir da procura pela casa própria, via cooperativismo habitacional, por um número cada vez maior de mulheres.

No próximo gráfico, estão os 238 cooperados e cooperadas titulares, divididos por gênero e estado civil. As mulheres são 60% das pessoas cooperadas, com um total de 142 divididas por seu estado civil (mulheres solteiras, solteiras com filhos,

viúvas, divorciadas e casadas). Os homens representam o restante, ou seja, 40% dos cooperados titulares, o que soma 96 homens, também divididos por estado civil (homens solteiros, viúvos, divorciados e casados).

Nesta apresentação dos cooperados/as titulares por estado civil, teremos o seguinte quadro: 81 homens solteiros (34%), 54 mulheres solteiras com filhos (23%); 52 mulheres solteiras sem filhos (22%), 23 mulheres divorciadas (10%); dez mulheres casadas (4%); dez homens casados (4%); três homens divorciados (1%); três mulheres viúvas (1%) e dois homens viúvos (1%). Assim, totalizam-se os 238 cooperados/as titulares inscritos/as no Projeto 1 – *25 de Julho*.

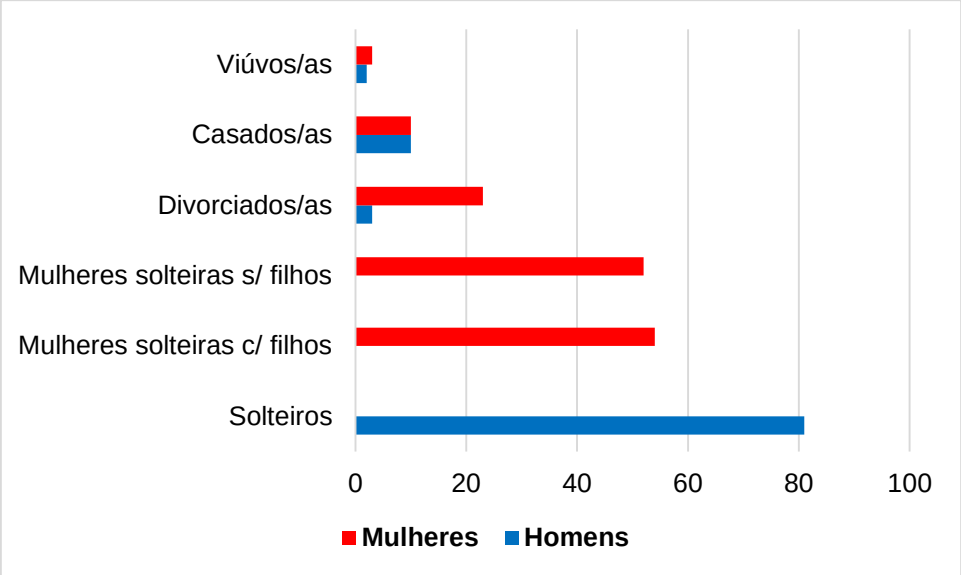

Figura 4 – Estado civil dos cooperados e cooperadas titulares da COOHRREIOS/RS.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

O maior número dentro da subdivisão por estado civil e gênero é o de homens solteiros (atores sociais do sexo masculino, que não constituem união estavel ou casamento declarados, moram em coabitações ou pagam aluguel). O segundo subgrupo da representação por estado civil e gênero é o das mulheres solteiras (atores sociais do sexo feminino, que não constituem união estável ou casamento declarados, moram em coabitações ou pagam aluguel).

O terceiro subgrupo que compõe o mapa de cooperados titulares do Projeto 1 – *25 de Julho* por estado civil e gênero é composto por mulheres solteiras com filhos (atores sociais do sexo feminino, que não constituem união estável ou casamento declarados, moram em coabitações ou pagam aluguel e são responsáveis legais

pelo sustento de um ou mais filhos). O quarto subgrupo dividido por estado civil e gênero é representado por cooperadas mulheres divorciadas (atores sociais do sexo feminino, que se utilizaram do divórcio civil para caracterizar sua condição, todas com a responsabilidade legal por um ou mais filhos).

O quinto subgrupo representado por estado civil e gênero é o de mulheres casadas (atores sociais do sexo feminino, que representam o casal, conforme contrato matrimonial ou de união estável diante do que estabelece a norma legal, na cooperativa como cooperada titular e, na Caixa Economica, como beneficiária titular com ou sem filhos), que se distinguem da condição do sexto subgrupo, que são os homens casados (atores sociais do sexo masculino, que representam o casal, conforme contrato matrimonial ou de união estável diante do que estabelece a norma legal, na cooperativa como cooperado titular e, na Caixa Economica, como beneficiário titular com ou sem filhos).

O sétimo e o oitavo subgrupos divididos por estado civil e gênero são de cooperadas mulheres viúvas (atores sociais do sexo feminino cujo o cônjuge veio a falecer, responsável legal por um ou mais filhos) e os homens divorciados (atores sociais do sexo masculino, que se utilizaram do divórcio civil para caracterizar sua condição, com a responsabilidade legal por um ou mais filhos). Por fim, o último subgrupo representado por estado civil e gênero é o dos homens viúvos (atores sociais do sexo masculino, que a cônjuge veio a falecer, portanto, responsável legal por um ou mais filhos).

Cabe uma reflexão relacionada a não indicação de dados referentes aos homens solteiros com filhos que, nesse projeto, não estão disponíveis, pois não foram encontrados dados com esse registro durante a pesquisa. Isso permite a observação da situação recorrente, vivenciada pelas mulheres solteiras, que são mães, reforçando que a responsabilidade por manter a subsistência dos filhos acaba sendo delas. As mulheres continuam apresentando as características que o sistema capitalista lhes atribui, de “[...] reprodutoras e socializadoras dos imaturos” (SAFFIOTI, 2013, p. 509), o que faz com que a responsabilidade de criar as gerações futuras ainda permaneça com elas. Frente à realidade apresentada, existem outros desdobramentos referentes a essa situação que promovem as desigualdades enfrentadas pelas mulheres, quando elas aceitam e permanecem em tal posição.

A chefia da família é outro dado interessante revelado na pesquisa, que acompanha os dados divulgados pelo IPEA: no Brasil, em dez anos, houve alterações no quadro sobre a situação das mulheres, na chefia da família.

> No ano de 1995, 68,8% delas estavam em famílias monoparentais (mulher com filhos/as) e apenas 2,8% em famílias formadas por casais – seja com ou sem filhos/as. Já em 2009, 26,1% das mulheres chefes participavam de famílias formadas por casais, e 49,4%, de famílias monoparentais (IPEA, 2011, p. 19).

Os números apresentados pelo IPEA revelam um aumento na designação de chefe da família, formada por casais, com ou sem filhos, por parte das mulheres. O caso analisado reflete essa tendência: são várias mulheres chefes de família, entre os casais e também em situações monoparentais, o que aponta para uma transformação na composição das famílias com casais, com ou sem filhos, visto que as mulheres chefiam as famílias, aspecto este significativo para os estudos sociológicos. Admitir que a família na qual existem dois elementos, uma mulher e um homem, possa ser chefiada pela mulher é um fenômeno que aponta uma possível autonomia das mulheres dentro do núcleo familiar. É uma transformação social que deve ser levada em consideração, pois o sistema capitalista aceita est mobilidade da estrutura, desde que essa troca de papéis não interfira em seu funcionamento.

A seguir, apresenta-se dois gráficos que explicitam melhor a composição da COOHRREIOS, em relação ao gênero e ao estado civil dos cooperados titulares.

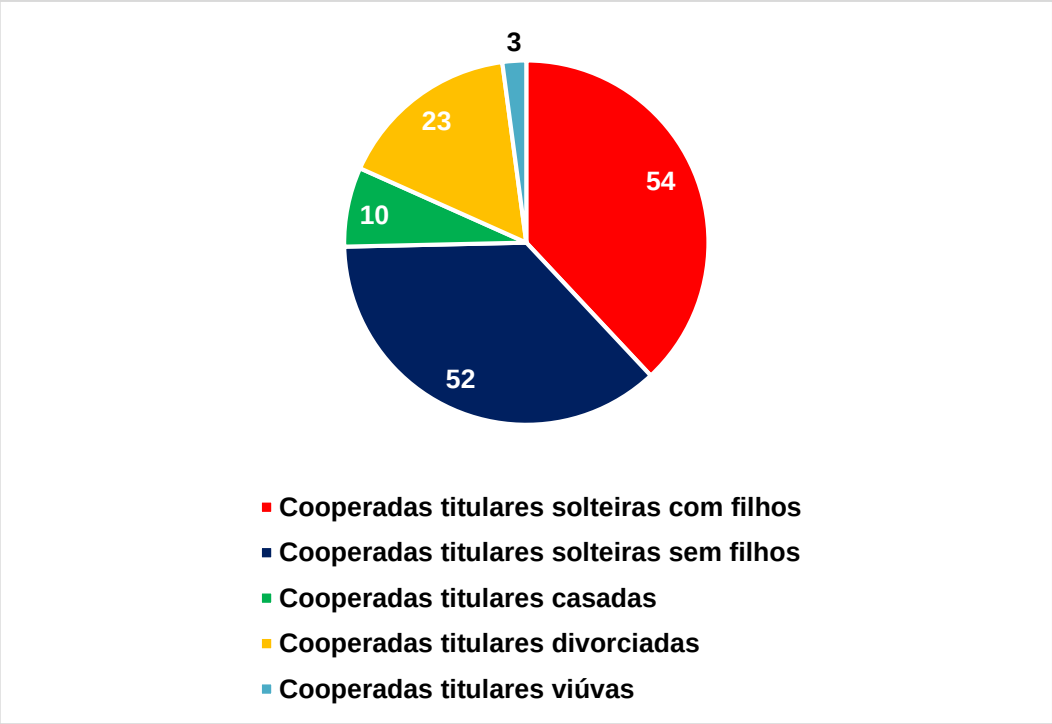

Figura 5 – Estado civil das cooperadas titulares da COOHRREIOS/RS.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

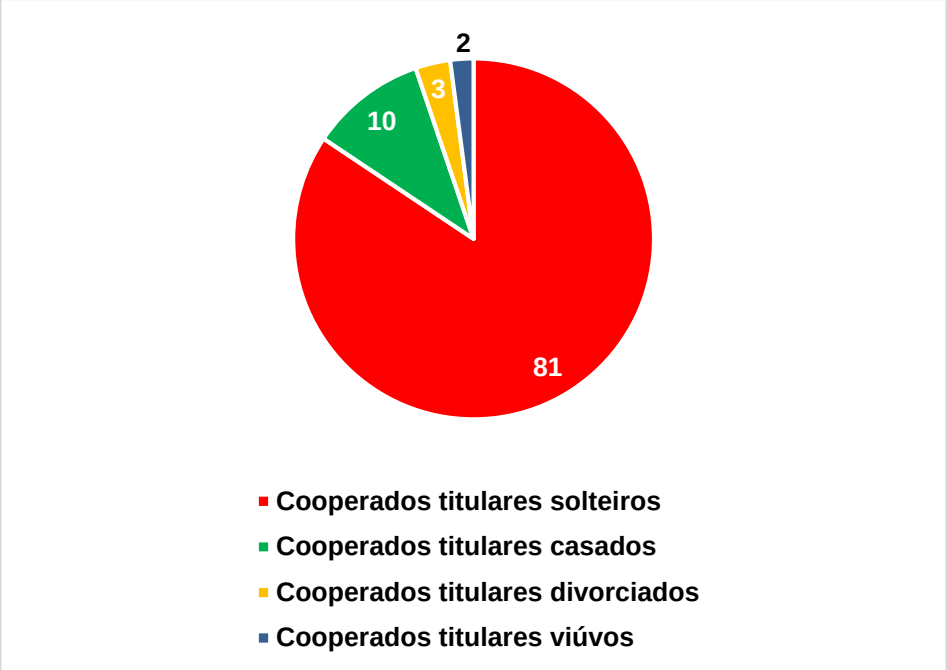

Figura 6 – Estado civil dos cooperados titulares da COOHRREIOS/RS

Fonte: Gráfico elaborado pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Nas próximas páginas, observa-se o quantitativo por grupos gerais, referentes à renda familiar declarada, recebida mensalmente, utilizando as variáveis de Menor e Maior Renda Familiar.

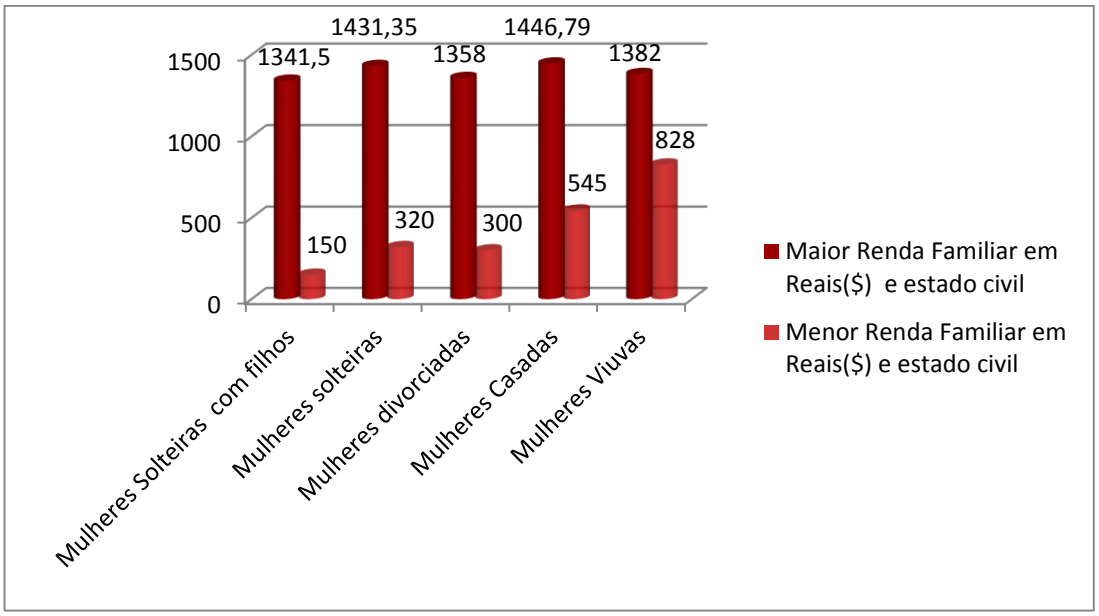

Figura 7 – Renda Familiar (em reais) e estado civil das cooperadas mulheres titulares da COOHRREIOS/RS.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

O gráfico da figura 7 apresenta, em reais, os valores das maiores e menores rendas familiares que compõem a COOHRREIOS/RS, sendo importante destacar a variação da maior renda familiar pertencente a um homem solteiro (R$ 1.589,82 – hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e a da menor renda familiar pertencente a uma mulher solteira com filho (R$ 150,00 – cento e cinquenta reais). O valor recebido pelo cooperado titular homem solteiro é dez vezes maior do que o valor recebido pela cooperada titular mulher solteira com filho.

Esse é um dos fatores antes já explicitado neste texto e que reflete alguns desdobramentos do aumento das desigualdades, quando as mulheres assumem as "[...] funções de reprodutoras e de socializadoras por excelência da geração imatura que tradicionalmente a sociedade atribui a mulher" (SAFFIOTI, 2013 p. 508). Ou seja, as mulheres ganham menos (quando ganham) e acumulam a responsabilidade de sua subsistência em conjunto com a dos filhos, como algo instituído naturalmente

que, na maioria das vezes, faz parte de uma construção social instituída e internalizada ao longo dos anos.

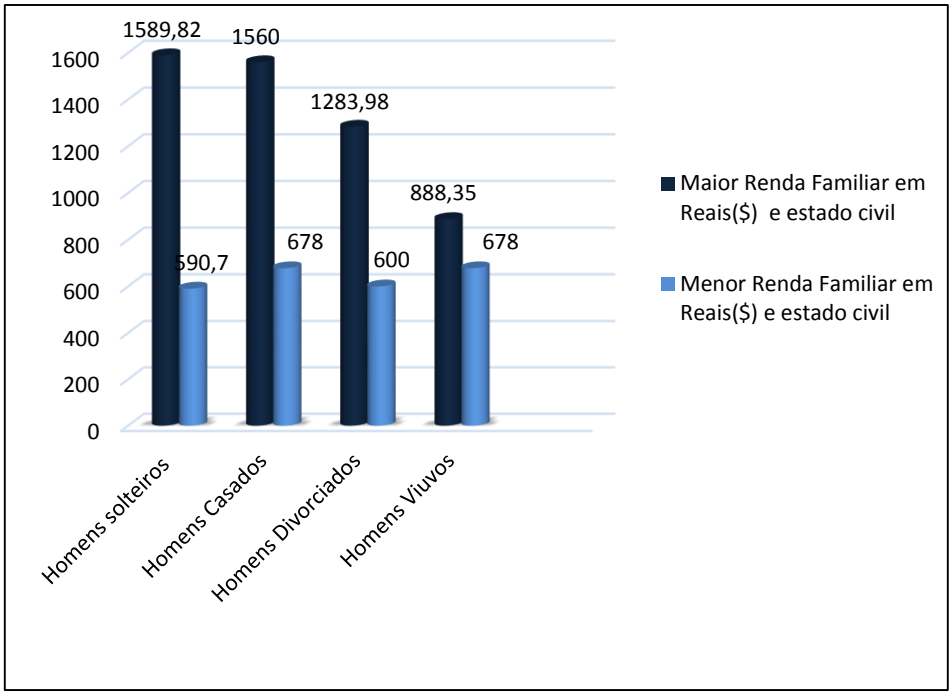

Figura 8 – Renda Familiar (em reais) e estado civil dos cooperados homens titulares da COOHRREIOS/RS.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Os próximos gráficos (figuras 9 e 10) apresentam a média da renda familiar que recebem mensalmente os cooperados titulares mulheres e homens da COOHRREIOS/RS, conforme declarado na data do cadastramento.

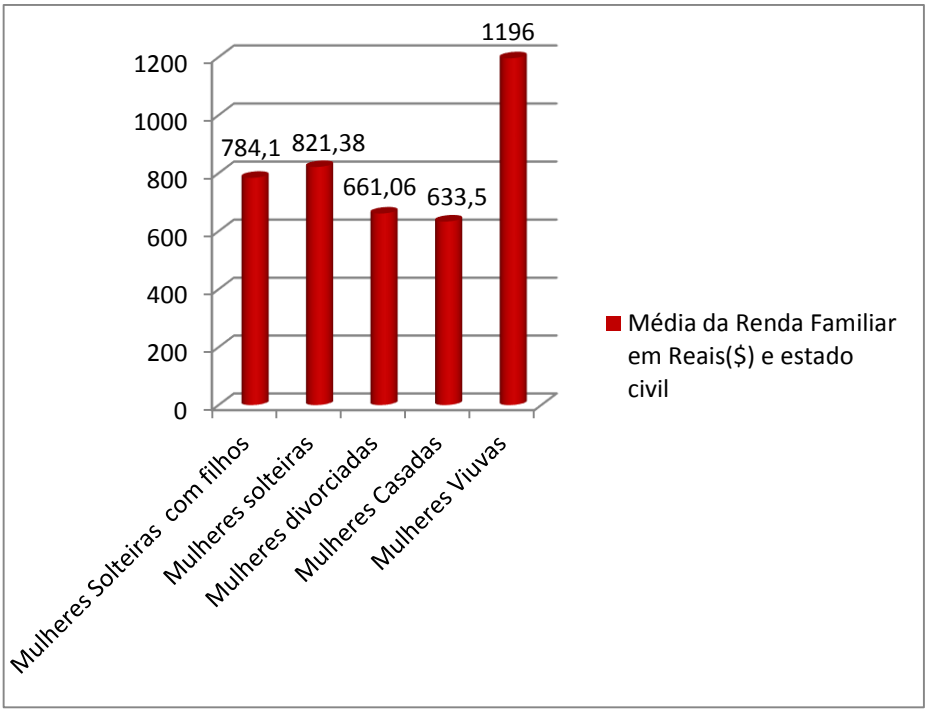

Figura 9 – Média da renda familiar (em reais) e estado civil das cooperadas mulheres titulares da COOHRREIOS/RS.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

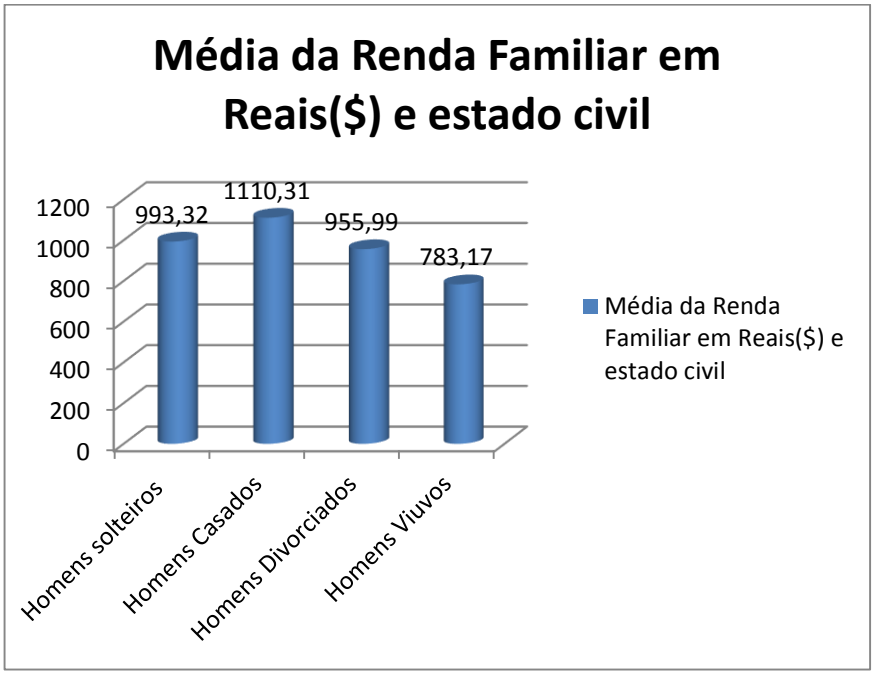

Figura 10 – Média da renda familiar (em reais) e estado civil dos cooperados homens titulares da COOHRREIOS/RS

Fonte: Gráfico elaborado pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Observa-se que as cooperadas titulares mulheres têm a média da renda familiar menor do que a dos cooperados titulares homens. O único dado sobre renda que destoa dessa realidade é a média da renda familiar das cooperadas titulares viúvas, que recebem, além de suas rendas, as aposentadorias deixadas pelos cônjuges, índice que eleva sua renda familiar, tornando-a a mais alta entre as mulheres titulares.

Na esteira do que apresenta a pesquisa do IPEA (2011), observa-se que

> A participação das mulheres na renda familiar tem aumentado gradativamente e passa a praticamente representar, na média, metade da renda familiar (45%). Isto se deve tanto ao aumento da participação da mulher no mercado de trabalho (a taxa de participação feminina cresceu 10% no período em análise), como à mudança no perfil dos arranjos familiares (em 2009, 35% das famílias eram chefiadas por mulheres, arranjo que se ampliou 54%, desde 1995). (IPEA, 2011, p. 35).

Conforme apresentado nos dados da Cooperativa Habitacional, esse fenômeno descrito pelo IPEA apresenta uma regularidade com os dados encontrados nesta pesquisa, uma vez que as mulheres em ambos os casos têm uma renda familiar menor se comparada a dos homens.

Com os dados da Pesquisa do IPEA (2011) e a realidade apresentada na COOHRREIOS/RS, cabe destacar que o critério econômico, foi levado em conta na análise do grupo das mulheres casadas. Após observação, foi possível constatar que esse grupo recebe, na média de renda familiar (R$ 633,50 – seiscentos e trinta e três e cinquenta centavos), um valor abaixo da média do grupo geral. Esse resultado causa maior estranhamento ainda quando comparamos esse indicador com a média da renda familiar percebida pelos cooperados titulares homens casados que possuem a maior média de renda familiar (R$ 1.110,31 – um mil, cento e dez reais e trinta e um centavos). Portanto, a diferença de renda média entre os cooperados casados do sexo masculino e do feminino é da ordem de R$ 476,81 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), o que corresponde a 42,94%.

É fato que a remuneração das mulheres é desigual e menor que a dos homens. Sabe-se que isso é resultado das construções sociais históricas que, conforme argumenta Saffioti (2013, p. 512), “De qualquer modo, a sociedade capitalista não coloca o trabalho feminino como via de objetivação da mulher, nem cogita de determinar sua força de trabalho permanentemente como mercadoria”. E,

na verdade, inclui essa parcela no sistema de dominação e exploração para manutenção do *status quo*.

Para melhor elucidar essas constatações, no gráfico a seguir (Figura 11) está a média de renda familiar por gênero (feminino e masculino). Observa-se que a média geral da renda familiar dos cooperados titulares de ambos os sexos é de R$ 882,09 (oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Quando se efetua o recorte de gênero tem-se uma média de renda familiar menor para as cooperadas titulares mulheres (solteiras, solteiras com filhos, viúvas com ou sem filhos, divorciadas com filhos e casadas com ou sem filhos), que é de R$ 819,20 (oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), e uma média de renda familiar maior para os cooperados homens (solteiros, divorciados com ou sem filhos, viúvos com ou sem filhos e casados com ou sem filhos), que corresponde a R$ 960,69 (novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

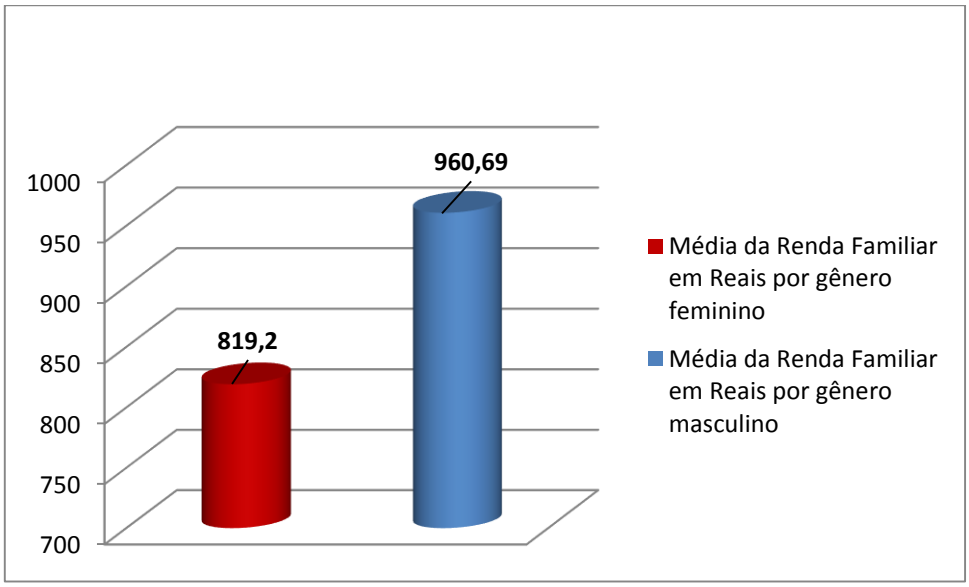

Figura 11 – Média da renda familiar (em reais) por gênero dos cooperados titulares da COOHRREIOS/RS.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

A tabela a seguir destaca a renda familiar (em reais) entre os cooperados titulares **casados** e as cooperadas titulares **casadas** e se pode observar os dados da análise sobre as diferenças apresentadas referentes à renda familiar de ambos (maior, menor e média).

Tabela 2 – Renda familiar (em reais) dos Cooperados Titulares Casados da COOHRREIOS/RS

Cooperados Titulares casados por gênero	Maior Renda Familiar em reais	Menor Renda Familiar em reais	Média da Renda Familiar em reais
Homens casados	R$ 1.517,58	R$ 678,00	R$ 1.197,45
Mulheres casadas	R$ 1.446,74	R$ 545,00	R$ 633,50

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Estão nessa tabela (Tabela 2) as menores e as maiores médias de rendas familiares do grupo pesquisado em comparação com a renda familiar geral por sexo. Diante de tal informação, pode-se constatar a elevação no valor dessa renda tendo o grupo maior valor aquisitivo no contexto geral.

Na tabela 3, estão retratados os valores da renda familiar do grupo no geral e na comparação entre os dois, mais uma vez, segue a tendência nacional, conforme apresentado na pesquisa do IPEA (2011), na qual evidencia-se que as mulheres recebendo menor valor de salário e renda do que os homens. Justificando, assim, mais uma vez, as políticas de ação afirmativa que estão sendo implementadas no último período.

Tabela 3 – Renda familiar (em reais) dos Cooperados Titulares no Geral da COOHRREIOS/RS

Cooperados Titulares geral por gênero	Maior Renda Familiar em reais	Menor Renda Familiar em reais	Média da Renda Familiar em reais
Homens	R$ 1589,82	R$ 600,00	R$ 1011,23
Mulheres	R$ 1446,74	R$ 225,47	R$ 818,74

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Conforme Deere (2002), o empoderamento das mulheres somente poderá efetivamente acontecer na medida em que as diferenças entre homens e mulheres forem sendo dissolvidas ou minimizadas. Já para as teorias feministas, “A igualdade

não é mais um princípio formal, mas um meio concreto de garantir para cada pessoa a possibilidade de fazer tudo que está potencialmente a seu alcance" (HIRATA, 2009, p. 121). Dessa forma, é inviável esse desenvolvimento quando as mulheres estão em condições concretas de desigualdade, recebendo menos que seus companheiros por trabalho igual ou superior.

Outro dado importante de ser analisado com relação a cooperados/as titulares da COOHRREIOS/RS nesse projeto é a relação do número de dependentes que também se vincula ao provimento do sustento dessas pessoas, com a renda familiar declarada. Cabe salientar que, para efeitos de análise, os dependentes aqui expostos são os/as filhos/as dos/das cooperados/das titulares. Mas é importante dizer que existem outros tipos de dependentes no grupo cooperado. No caso dos cooperados titulares mulheres e homens casados, o cônjuge é incluído como dependente. Outra forma de dependentes são os parentes consanguíneos até o quarto grau.

Com relação aos dependentes (filhos/as) dos/as cooperados/as titulares, estes/as são crianças, adolescentes e adultos/as com deficiência, que compõem o núcleo familiar. Os dados mostram que as mulheres cooperadas titulares têm um número maior de dependentes (filhos/as) sob sua responsabilidade, tendo que prover o sustento e a manutenção de sua prole. As cooperadas titulares solteiras com filhos/as são responsáveis, no total, por 78 crianças, adolescentes e adultos com deficiência. Em seguida, aparecem as cooperadas titulares mulheres divorciadas responsáveis, no geral, por 55 filhos, e as cooperadas titulares mulheres casadas são responsáveis por nove crianças, adolescentes e adultos com deficiência. Os cooperados titulares homens divorciados e casados têm um número igual de dependentes, ou seja, sete por segmento. As cooperadas titulares viúvas aparecem com seis dependentes e os cooperados titulares viúvos com dois dependentes.

São, ao todo, 164 dependentes (filhos e filhas), cadastrados na COOHRREIOS/RS, no Projeto 1 – *25 de Julho*. As cooperadas titulares mulheres (solteiras com filhos, divorciadas, viúvas e casadas) são responsáveis por 90,3% desse total, com 148 dependentes. Já os cooperados titulares homens (divorciados, casados e viúvos) são responsáveis por 16 dependentes, ou seja, 9,7% do total. Ficando com as cooperadas titulares mulheres, em evidente maioria, a tarefa de

prover seus dependentes percebendo uma renda familiar mensal significativamente menor do que a percebida pelos homens chefes de família.

> Por todos os lados, entretanto, fica evidente que o trabalho das mulheres permanece determinante nas atividades relativas à esfera familiar – seja como profissionais, assalariadas nas instituições do setor público ou privado, ou como companheiras e mães (HIRATA, 2009, p. 188).

Ao refletir sobre os dados voltados para o problema de pesquisa, no que se refere aos cooperados titulares mulheres e homens casados, que juntos somam 20 famílias cooperadas, cerca de 8,4% dos cooperados/a titulares, pode-se constatar a diferenciação entre os titulares cooperados casados (com a maior renda) e as mulheres titulares casadas (com a menor renda).

Esse fenômeno evidencia a precarização nas relações entre casais e escancara a situação de discriminação e exploração pelas quais passam as mulheres casadas. A baixa remuneração dessas mulheres repercute em seu poder de barganha e influência, sobremaneira, nas relações familiares. Mais uma vez a simbologia da propriedade dos bens, nesse caso a unidade habitacional, é fundamental para lhe conceder outro *status* nas disputas e na posição no campo familiar. Deere (2002) caracteriza esse como o diferencial das últimas décadas em favor das mulheres.

Pode-se, ainda, constatar que, por meio dos dados explicitados no Parecer Social, a média de idade entre os cooperados casados é de 35 anos enquanto que para as cooperadas titulares casadas essa média aumenta para 45 anos. Ou seja, as cooperadas titulares mulheres são mais velhas (em média, dez anos mais) que os cooperados titulares homens casados.

Das 20 famílias cooperadas com cooperados titulares homens e mulheres casados, nove não têm dependentes filhos ou filhas. São casais que têm seus cônjuges como dependentes. Totalizando cinco Cooperados titulares homens casados que têm suas cônjuges como dependentes e quatro Cooperadas titulares mulheres casadas que têm seus cônjuges como dependentes.

E quando se observa os dependentes representados pelos filhos e filhas (crianças, adolescentes e adultos com deficiência) é possível identificar um número reduzido destes, com maiores incidências para as cooperadas titulares mulheres casadas. São 11 famílias com titulares cooperados casados homens e mulheres,

totalizando 11 dependentes (filhos ou filhas), com uma média de um filho por família de cooperados titulares.

Por fim, a análise desses dados faz com que possamos identificar todos os atores sociais envolvidos/as no processo cooperativo com as disposições concretas para a associação mediante suas características de rendimentos, geracionais e de responsabilidade para com as gerações futuras.

CAPÍTULO 4: AS MULHERES COOPERADAS CASADAS NA COOHRREIOS/RS

Este último capítulo apresenta falas dos diversos atores que compõem a COOHRREIOS/RS, no Projeto 1 – *25 de Julho*, e o empoderamento do grupo diante da possibilidade do direito à cidade. Os encontros se deram por meio da participação nas assembleias e das entrevistas, algumas relações e situações foram manifestas, bem como se revelaram práticas que, na maioria das vezes, são invisibilizadas pela sociedade.

Assim, propõe-se intensificar ainda mais a análise a partir dos discursos proferidos pelas protagonistas dessa realidade factual que se constituí, também, nas contradições vivenciadas por elas. Em sua cotidianidade, revela-se a possibilidade de construção e aquisição de suas moradias. Existe, igualmente, a fala ou o silêncio dos homens, dirigentes, titulares e dependentes que compõem esse universo cooperativo.

A justificativa da escolha do grupo, conforme explicitado anteriormente, tem relação com o critério estabelecido pelo programa, que é parte da agenda de ações afirmativas para o empoderamento das mulheres brasileiras no que se refere à garantia dos direitos mínimos constitucionais. O Brasil, como signatário de convenções e acordos internacionais que versam eliminar formas de discriminação e violência contra as mulheres, formulou regras nos programas habitacionais de interesse social para garantir o acesso à moradia para brasileiras das classes populares.

Nesse caso, as mulheres, mesmo constituindo união estável ou casamento, nas diversas modalidades, são as responsáveis pela unidade habitacional até a quitação do imóvel. Outra dinâmica estabelecida é a garantia da permanência do imóvel na posse da mulher, diminuindo o déficit habitacional – em famílias que ganham de zero a três salários mínimos.

Em muitos casos, as mulheres entrevistadas citam a COOHRREIOS/RS como um lugar agradável e tranquilo, fator que facilita a participação em seus espaços de decisão. De acordo com os relatos, é um espaço coletivo seguro e confiável. Sendo que a motivação especial para essa participação é a possibilidade de se colocar, enquanto protagonista, na promoção de sua autonomia diante do processo de organização da cooperativa.

A longa jornada de trabalho doméstico, que não é reconhecida por elas, naturaliza em suas falas um lugar para as mulheres casadas nessa sociedade. Nesse sentido, diversas pesquisas das teorias feministas apontam a construção da naturalização do papel e do espaço das mulheres ao longo dos anos. Assim, pode-se dizer que, culturalmente, a delimitação do espaço das mulheres ao mundo privado do lar tenha reforçado esse fenômeno da naturalização.

Por mais que se expresse em chavões feministas, o lugar das mulheres ainda não é onde elas querem estar ou acreditam que deve estar. A sociedade ainda estipula e cobra a conta dessa parcela da população em diversas situações. De forma simplificada, reafirma-se que a responsabilidade de gerir o espaço doméstico é algo pertinente ao sexo feminino.

Nas falas das mulheres cooperadas, ainda existe o discurso de que os encargos com os pagamentos das contas, as compras para a subsistência e a aquisição da casa própria recaem sobre elas. Mesmo quando o recurso financeiro não é provido por elas. Os cônjuges trabalham e elas pagam as contas, todas as contas nessa situação.

> *– Lu, quem paga as contas sou eu, ele me dá o dinheiro e eu que vou no centro, ele até vai comigo pra passear* (Cooperada 7).
> *– Eu fiz um curso de doméstica pra ir pra casa nova, isso é bom pro meu trabalho também, mas eu já fiz pensando como eu ia fazer melhor minhas coisas na minha casa nova. Lá eles diziam que se a gente quer muito uma coisa tem que pensar que essa coisa já vai acontecer e agora eu tô com esse pensamento na minha casinha* (Cooperada 3).

A seguir, apresenta-se alguns fragmentos extraídos das entrevistas com as cooperadas, explicitando o que pensam essas mulheres a respeito da participação e da mobilização junto à COOHRREIOS/RS.

A metodologia utilizada de entrevistas semiestruturadas iniciou a partir do contato telefônico e posterior marcação dos encontros, culminando na visita à residência de cada uma das cooperadas. Observações feitas nas assembleias levam a identificar aspectos sociológicos já explícitos no decorrer deste texto. Quanto ao critério utilizado para a seleção do grupo, como revelado anteriormente, as mulheres foram escolhidas a partir de sua participação nas assembleias. A opção pela escuta de cooperadas titulares e suplentes que pouco participavam nas

assembleias e outras mais assíduas foi um dos determinantes para fechar o grupo pesquisado.

As tabelas 4 e 5, expostas a seguir, mostram algumas entrevistadas sem explicitar seus nomes, com a identificação de cooperadas e seus respectivos números, estabelecidos após a aplicação do critério para delimitação do público-alvo entrevistado: mulheres casadas cooperadas dependentes ou titulares. Ao longo de dez encontros (assembleias da cooperativa realizadas até setembro de 2014), foi possível constatar que seis cooperadas titulares e seis cooperadas dependentes tiveram maior participação e quatro tiveram menor participação, presentes em apenas cinco encontros ou menos da COOHRREIOS/RS.

Tabela 4 – Maior número de participações nas assembleias da COOHRREIOS/RS, das mulheres casadas titulares e dependentes participantes da pesquisa

Participação em Assembleias	Cooperada Casada Titular	Participação em Assembleias	Cooperada Casada Dependente
Participação em 8 ou mais assembleias	COOPERADA 2	Participação em 8 ou mais assembleias	COOPERADA 7
	COOPERADA 3		COOPERADA 9
	COOPERADA 4		COOPERADA 10

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nas folhas de presença das assembleias da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2014.

Tabela 5 – Menor número de participações nas assembleias da COOHRREIOS/RS, das mulheres casadas titulares e suplentes participantes da pesquisa

Participação em Assembleias	Cooperada Casada Titular	Participação em Assembleias	Cooperada Casada Dependente
Participação em 5 ou menos assembleias	COOPERADA 1	Participação em 5 ou menos assembleias	COOPERADA 6
	COOPERADA 5		COOPERADA 8

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nas folhas de presença das assembleias da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2014.

As justificativas para a não participação foram registradas, pois as cooperadas faziam questão de mencionar os motivos das ausências. A maioria relatava a dificuldade de acesso aos locais onde estavam acontecendo as reuniões por morarem longe da cidade, por terem dificuldades de levar os filhos junto na reunião (alegando que eles não paravam e não deixavam elas prestarem atenção no que estava sendo discutido) e também houve a justificativa quanto ao horário das reuniões ser incompatível com o horário de trabalho.

Enfim, este capitulo se concretizou nos momentos de escutar e refletir sobre as relações traduzidas nos discursos dessas protagonistas de um modo associativo que, mesmo identificados como individuais, mobilizam pessoas para a sociabilidade.

4.1. Quem são essas mulheres casadas?

Na sequência, apresenta-se um breve panorama sobre quem são as mulheres entrevistadas, sem a intenção de generalizar o grupo, mas sim de situá-las, verificando algumas regularidades que podem auxiliar na análise de suas posições.

O grupo é constituído, como já foi dito, por dez mulheres titulares casadas e dez mulheres casadas com os cônjuges titulares ou, como chamamos, mulheres casadas dependentes. Para efeitos de análise, trabalhou-se somente com cinco mulheres de cada grupo. Assim, tem-se um panorama das práticas e pensamentos de dez cooperadas titulares e dependentes de seus cônjuges. Seus nomes serão mantidos em sigilo e suas representações serão por número, de “cooperada 1” até a “cooperada10”.

Tabela 6 – Participantes da pesquisa, mulheres cooperadas casadas titulares e mulheres cooperadas casadas dependentes (com os cônjuges titulares) da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas.

Mulheres Cooperadas Casadas Titulares
Cooperada 1
Cooperada 2
Cooperada 3
Cooperada 4
Cooperada 5
Mulheres Cooperadas Casadas com os cônjuges titulares (dependentes)
Cooperada 6
Cooperada 7
Cooperada 8
Cooperada 9
Cooperada 10

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

O grupo selecionado pertence a um grupo maior que trabalha com um dado de realidade importante e que deve ser levado em consideração neste estudo. As famílias aguardam há mais de dois anos o início das obras das unidades habitacionais. Ou seja, ao contatar com essas famílias, trabalhou-se com a

consciência de que a casa própria está sendo preparada, idealizada, pois até agora o que existe é um projeto, uma planta e um terreno. A concretude da casa está no vivido (no imaginário) dessas mulheres, naquilo que elas pensam, guardam no interior de seus pensamentos e desejos. Todas têm uma motivação e participam do processo de "sociação", porque os interesses direcionam para a aquisição da tão sonhada casa própria.

Nesse sentido, a fala delas está composta por esperanças e vontades. Existe a participação e a mobilização vivenciadas até o presente momento, impulsionadas pelo interesse da moradia, isso é o que realmente move essas mulheres.

> *– A gente fica sonhando e pensando o que vai colocar dentro da casinha. Eu e meu marido já vimos até onde vai ficar o quarto dos filhos. Eles vão finalmente ter um quarto e parar de dormi na sala* (Cooperada 4).

O grupo é composto por uma maioria de mulheres da raça branca, de diversas etnias que compõem a miscigenação brasileira. Somente uma cooperada declarou-se negra.

Suas idades variam entre 22 e 67 anos, a média de idade desse grupo é de 44 anos.

Tabela 7 – Idade das mulheres cooperadas casadas titulares e dependentes da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa

Mulheres casadas cooperadas titulares	Idade	Mulheres casadas cooperadas dependentes	Idade
Cooperada 1	45	Cooperada 6	33
Cooperada 2	56	Cooperada 7	22
Cooperada 3	50	Cooperada 8	67
Cooperada 4	55	Cooperada 9	44
Cooperada 5	25	Cooperada 10	25

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Sua origem compreende pessoas simples da zona rural e da zona urbana, mães agricultoras, empregadas domésticas, uma assistente social e mulheres que se designam "do lar", que não recebem recursos financeiros, mas trabalham executando atividades domésticas. Os pais das cooperadas também vêm da zona rural, do serviço público, da indústria e do comercio. Eles compõem a cultura de sustentar a família e designam as atividades domésticas e de cuidado com as crianças para as esposas.

Tabela 8 – Profissão dos pais das mulheres casadas cooperadas titulares e dependentes da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa

Mulheres casadas cooperadas titulares	Profissão dos pais	
	Pai	Mãe
Cooperada 1	Agricultor	Agricultora
Cooperada 2	Ferroviário	Do lar
Cooperada 3	Operador de máquinas	Do lar
Cooperada 4	Motorista	Doméstica
Cooperada 5	Carteiro	Do lar
Mulheres casadas cooperadas dependentes	**Pai**	**Mãe**
Cooperada 6	Aposentado	Do lar
Cooperada 7	Perícia do INSS	Empregada doméstica
Cooperada 8	Agricultor	Agricultora
Cooperada 9	Agricultor	Do lar
Cooperada 10	Comerciante	Assistente social

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Das cooperadas entrevistadas, a grande maioria nasceu na cidade de Pelotas, duas nasceram em Canguçu e uma em Alegrete. E estão casadas a mais de três anos. Todas, quando solicitado, mostraram a certidão de casamento, exibindo-a, por vezes, com orgulho ou com receio.

Foi possível constatar, em diversas situações, que o *status* de mulher casada ainda é bastante considerado pelo grupo. Em relação ao grupo maior de cooperados(as) também isso é percebido em algumas práticas. Existe uma diferenciação no tratamento dado aos casais casados. Este estudo não vê isso como privilégio, mas existe uma junção destes casais e um protagonismo sempre ativo das mulheres casadas que posicionam a fala do casal na assembleia.

Também é destaque a posição das mulheres solteiras com ou sem filhos e das divorciadas, quando se analisa o grupo inteiro: mas fica evidente a diferenciação de postura delas em relação às mulheres casadas, suscitando novos e avançados estudos, para além do que este trabalho se propõe.

Sobre a escolaridade desse grupo, a maioria das cooperadas possuem o Ensino Fundamental inconcluso. Muitas vezes, as mulheres mais velhas relataram a dificuldade de estudar e trabalhar, justificando o abandono escolar. As mais novas representam o percentual de mulheres que têm o Ensino Médio completo ou o Ensino Superior, como é o caso de somente uma cooperada.

Tabela 9 – Escolaridade das mulheres casadas cooperadas titulares e dependentes da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa

Mulheres casadas cooperadas titulares	Escolaridade
Cooperada 1	Ensino Fundamental Incompleto
Cooperada 2	Ensino fundamental completo
Cooperada 3	Ensino fundamental completo
Cooperada 4	Ensino médio completo
Cooperada 5	Superior completo
Mulheres casadas cooperadas dependentes	**Escolaridade**
Cooperada 6	Ensino médio completo
Cooperada 7	Ensino fundamental completo
Cooperada 8	Ensino fundamental incompleto
Cooperada 9	Ensino fundamental completo
Cooperada 10	Ensino médio completo

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Quanto à profissão e à ocupação atuais das entrevistadas, pode-se constatar que a maioria trabalha em dupla jornada, desenvolvendo atividades domésticas em casa e exercendo algum tipo de atividade remunerada (na rua ou em casa).

Somente duas mulheres declararam ser “do lar”, definindo essa categoria por não serem remuneradas. As outras oito estão subdivididas em diversas atividades produtivas e recebem algum tipo de remuneração. O grupo é composto por três empregadas domésticas, uma costureira, uma comerciária, uma bancária, uma funcionária pública e, ainda, uma pensionista do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. Elas compõem uma média salarial de R$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais) mensais, com salários que variam de R$ 150,00 a R$1.500,00 (cento e cinquenta a mil e quinhentos reais).

Tabela 10 – Profissão das mulheres casadas cooperadas titulares e dependentes da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa

Mulheres casadas cooperadas titulares	Profissão
Cooperada 1	Dona de casa
Cooperada 2	Empregada doméstica
Cooperada 3	Empregada doméstica
Cooperada 4	Merendeira
Cooperada 5	Bancária
Mulheres casadas cooperadas dependentes	
Cooperada 6	Costureira
Cooperada 7	Diarista
Cooperada 8	Agricultora

Cooperada 9	Dona de casa
Cooperada 10	Comerciária

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

A composição familiar dessas cooperadas, como anteriormente pode-se observar, é, geralmente, reduzida a ela e seu companheiro, no máximo um/a ou dois/duas filhos/as. Os casais mais velhos têm filhos, mas estes não residem mais com eles. Entre os casais mais novos existe um elemento interessante, pois quando da coleta de dados para a pesquisa, no final de 2013, eles caracterizavam-se por não terem planejado filhos em função de não ter uma casa própria. Mas, quando da entrevista, constatou-se que duas cooperadas casadas estavam gestantes do primeiro filho e relatavam que estavam muito ansiosas, sobretudo com o projeto das casas, lendo em conta o conforto para os filhos que estavam a caminho. Diante disso, tem-se um quadro provisório de quatro famílias com dois filhos, duas famílias com apenas um filho e quatro famílias sem filhos.

Os cônjuges dessas mulheres são homens na faixa etária que varia de 20 a 74 anos de idade, perfazendo uma média de idade de 44 anos. São naturais da cidade de Pelotas ou de cidades do entorno, como Canguçu, Rio Grande e São Lourenço do Sul.

Quanto à atividade remunerada, somente dois cônjuges declararam não estar recebendo nenhum tipo de remuneração. O restante trabalha ou recebe aposentadoria. Estão subdivididos assim: dois aposentados; um pintor; um padeiro; um garçom; um vigilante; um torneiro mecânico; e um funcionário público. Eles seguem a média nacional que lhes garante maior remuneração do que para as mulheres, com uma média salarial de R$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais). A variação salarial vai de R$500,00 a R$ 1.598,00 (de quinhentos a mil quinhentos e noventa e oito reais).

Tabela 11 – Quadro referente à idade, profissão e renda individual (em reais) dos cônjuges das mulheres cooperadas casadas titulares e dependentes da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa.

Cônjuges das mulheres casadas cooperadas titulares	Idade	Profissão	Ocupação atual	Renda mensal
Cooperada 1	47	Servente	Desempregado	0
Cooperada 2	51	Aposentado	Aposentado	R$ 724,00
Cooperada 3	57	Vigilante	Vigilante	R$ 724,00
Cooperada 4	56	Pintor	Pintor	R$ 700,00

Cooperada 5	24	Autônomo	Perícia do INSS	0
Cônjuges das mulheres casadas cooperadas dependentes	**Idade**	**Profissão**	**Ocupação atual**	**Renda mensal**
Cooperada 6	35	Padeiro	Padeiro	R$ 1.000,00
Cooperada 7	20	Garçom	Garçom	R$ 800,00
Cooperada 8	74	Agricultor	Aposentado	R$ 724,00
Cooperada 9	46	Carteiro	Agente da ECT	R$ 1.598,00
Cooperada 10	34	Autônomo	Torneiro mecânico	R$ 500,00

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

A renda média familiar das cooperadas entrevistadas é de R$ 1.306,00 (mil trezentos e seis reais). E varia de famílias que recebem mensalmente apenas um salário mínimo de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro) até o salário de R$ 1.598,00 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Tabela 12 – Renda familiar em reais das mulheres casadas cooperadas titulares e dependentes da COOHRREIOS/RS, no Projeto 25 de Julho em Pelotas, participantes da pesquisa

Mulheres casadas cooperadas titulares	**Renda familiar (R$, em reais)**
Cooperada 1	724,00
Cooperada 2	1.086,00
Cooperada 3	1.448,00
Cooperada 4	1.568,00
Cooperada 5	1.500,00
Mulheres casadas cooperadas dependentes	**Renda familiar (R$, em reais)**
Cooperada 6	1.150,00
Cooperada 7	1.000,00
Cooperada 8	1.448,00
Cooperada 9	1.598,00
Cooperada 10	1.388,00

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nos cadastros da COOHRREIOS/RS, atualizados em 2013.

Sobre a composição de renda familiar, somente duas famílias recebem algum tipo de benefício do Governo Federal. Uma recebe o benefício do Programa Bolsa Família, no valor de R$ 77,00 (setenta e sete reais), e outra recebe o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que garante a subsistência da família e do filho, uma pessoa com deficiência.

Esse grupo reside, em sua grande maioria, em espaços cedidos por parentes. Apenas duas famílias pagam aluguel, que varia entre R$ 200,00 e R$ 300,00 (duzentos e trezentos reais). E uma cooperada coabita na residência do filho.

Quanto à infraestrutura da moradia, as entrevistadas declararam ser, em sua grande maioria, regular. Elas apontam dificuldades e explicitam que necessitam, com urgência, de sua casa própria.

Na totalidade, as cooperadas residem em moradias de alvenaria, que variam entre dois e cinco cômodos, compostas por utensílios domésticos prioritários, como: refrigerador, fogão, máquina de lavar roupa, liquidificador, ventilador, ferro de passar roupas, batedeira, torradeira, TV de tela plana e normal, fornos elétricos e de micro-ondas. Nas residências, a tecnologia e a informática também estão presentes, onde não existe um computador de mesa, há um *notebook,* e seis famílias declararam ter acesso à internet em casa.

Esse panorama inicial é uma tentativa de situar o leitor sobre o grupo, suas peculiaridades e regularidades. Na sequência, serão tratadas as rotinas e a participação na cooperativa por parte das cooperadas.

Diante do que já foi exposto e quando perguntadas sobre quais os planos para a nova moradia, foi possível perceber o brilho nos olhos das mulheres entrevistadas, que iniciavam relatos esperançosos em relação a melhoria da qualidade de vida. Elas também relatavam os possíveis investimentos em bens móveis para suas novas casas.

Ademais, entre elas a indignação sobre o tempo de espera para o início da obra, e muitas fizeram uma crítica consistente à Prefeitura Municipal de Pelotas, que tem, segundo as cooperadas, dificultado o processo para a liberação das obras.

> *– Toda vez tem uma coisa que atrapalha a gente de iniciar a obra das casinhas. Essa prefeitura não entendeu ainda que a gente não vai desistir* (Cooperada10).
> *– Todo mundo bota a culpa no Girão, né Lu. Mais eu sei que ele tá fazendo o que ele pode, a gente acompanha e sabe do jeito dele. Mas se ele não fala assim o nosso pessoal acha que é tudo fácil mesmo. Ele bota bem as claras o que acontece lá nessa prefeitura. Toda vez tem uma coisinha, pra eles se pegarem* (Cooperada 2).

Foi possível verificar que a origem do ingresso das famílias na cooperativa habitacional se deu, prioritariamente, por indicação de outros cooperados, geralmente trabalhadores dos correios na cidade de Pelotas. Somente duas famílias foram encaminhadas pela prefeitura para conhecer a proposta da Cooperativa. Foram realizadas conversas para explicar o funcionamento da Cooperativa e a modalidade do PMCMV – Entidades. Foi possível identificar essas famílias, ao

perceberem que era uma modalidade que tinha possibilidade de se concretizar, resolveram participar como cooperados do Projeto.

Esse tipo de situação aconteceu em virtude da parceria com a prefeitura na tentativa, segundo relatou o senhor Paulo Machado em entrevista, de acolher famílias que necessitavam de moradia e estavam há muito tempo na lista de cadastro da Secretaria de Habitação. Assim, de acordo com ele, haveria maior disposição por parte do ente municipal em encaminhar as demandas referentes ao projeto.

> *– Sabe como é né Luciane, nós temos que ser flexíveis para o bem de todos, nesse momento penso mais em nossos cooperados. Em assembleia conversamos sobre algumas indicações virem da prefeitura e o grupo concordou que se as pessoas assumissem ficar na cooperativa e participassem, seguindo os mesmos critérios que eles seguiam e participassem como todos participavam, seria até melhor para o grupo. E foi assim que a gente ficou credenciado para negociar em nome dos cooperados com o órgão municipal* (Paulo Machado, Administrador da Cooperativa).

> *– O Girão que faz a conversa mais política com as pessoas que vem da prefeitura. É ele que explica como funciona a participação na cooperativa, todos os direitos e deveres e como deve ser para participar. Eu fico só na parte burocrática de inscrever, telefonar para chamar e tenho minhas listas dos cooperados e de quem quer os projetos novos que vão vir... Alguma coisa eu digo, porque conto como é a minha participação pra conseguir esta casa... Ai quando alguém vem dizendo que quer desistir ou me perguntam se isso é uma coisa séria eu digo que é, porque eu estou aqui e sei que vamos conseguir nossa casa* (Patricia Oliveira, Funcionária da subsede em Pelotas).

Esse dado tem relevância porque as cooperadas relataram terem sido chamadas para participar a partir de um contato da Cooperativa e da Prefeitura. As duas cooperadas casadas titulares relatam que, ao saberem dessa modalidade de organização, descrita pelo Coordenador do Projeto na cidade, senhor Luis Carlos Girão Danda, aceitaram os critérios e iniciaram a cooperação, depois de terem conversado, em casa, com a família.

Há duas famílias com características diferenciadas, mas com real necessidade de uma unidade habitacional pelo PMCMV – Entidades. Uma delas não consegue efetivar melhor sua participação, em virtude de ter como dependente uma pessoa com deficiência intelectual e morar em um bairro distante do centro da cidade. Já a outra participa ativamente de todas as atividades propostas pela Cooperativa, demonstra interesse em representar os cooperados nos eventos,

participa com o cônjuge das assembleias e auxilia na organização de momentos de integração das famílias.

Quanto ao processo de coleta de dados e, principalmente, de diálogo com as cooperadas casadas, todas entrevistadas abriram suas casas, foram muito solícitas ao responder as mais de 20 perguntas do instrumento de pesquisa, envolvendo-se na entrevista que durava em média 45 minutos. E muitas disseram que reconhecem que estão há muito tempo nessa luta, tendo a necessidade de alguém escrever sobre o que elas passam. Relataram que, ao responderem as perguntas e mostrarem uma parte da realidade da COOHRREIOS/RS e do Projeto 1 – *25 de Julho*, estariam auxiliando todo o grupo, dando maior visibilidade a sua luta.

> *– Que nada, não precisa agradecer, guria, esses escritos ai pode que sirva pra nós na nossa luta* (Cooperada 8).
>
> *– Que nada, quanto mais a gente falar sobre o que tá acontecendo é melhor, a gente vai te muita história pra contar quando tiver dentro das nossas casinhas* (Cooperada 1).

Ao conhecer melhor o grupo, percebe-se o grau de envolvimento que os cooperados têm com o Projeto, tanto mulheres casadas, quanto a totalidade dos homens, vivenciam a “sociação” no seu sentido de origem caracterizado por Simmel (2006), porque necessitam suprir uma necessidade imediata que é a aquisição da unidade habitacional, através da ação coletiva.

4.2. Sobre as rotinas e a gestão da unidade habitacional

As rotinas das mulheres pesquisadas são diversas, mas todas incluem a organização da casa e da família. Em momento algum, foi citado que os cônjuges eram responsáveis por gestar o lar, ainda reproduzindo muitas vezes discursos de naturalização desse papel para as mulheres:

> *– Há é normal né? A gente que é mulher fica sempre com a pior parte que é arrumar a casa, fazer tudo cuidar dos filhos, fazer comida, lavar roupa, estende, recolhe, isso tudo é muita coisa, naturalmente a gente vai fazendo que nem sente* (Cooperada 6).

Segundo Saffioti (1987), a reprodução da fala acima, sobre naturalização do papel da mulher com relação ao trabalho doméstico, é fruto de uma prática que

reforça três elementos discriminatórios em nossa sociedade que insistem em se perpetuar nas relações sociais: o “patriarcado-racista-capitalista”. A autora explica que a combinação dessas formas se mantém ao longo de décadas, algumas vezes de maneira velada, outras explícitas. Essa tríade atua na construção de discursos e práticas diárias, que inscreve na agenda feminista uma árdua batalha para reverter esse quadro.

> *– Isso minha mãe já dizia pra gente: Depois que se nasce mulher a vida é a casa. Sempre tem coisa para fazer a gente não para nunca. Os filhos em casa tem serviço, o marido em casa, tem serviço. Eu faço muita coisa para a gente economizar e assim estou sempre envolvida (Cooperada 9).*

O trabalho doméstico e a própria divisão social do trabalho no lar são temas que apareceram, na fala das mulheres, como algo que ainda é uma tarefa delas, mesmo que a maioria tenha respondido que existe uma divisão equânime dessas tarefas com seus cônjuges. Somente nos casais mais novos, em que as mulheres são jovens, é que houve um discurso diferente sobre a rotina e a participação dos cônjuges nas tarefas domésticas:

> *- Aqui em casa eu e ele fazemos as coisas, ele trabalha, agora tá parado, mas é assim... eu trabalho a gente divide quem faz o que na casa, para não ficar pesado pra nenhum dos dois. Ele não resiste em fazer o trabalho doméstico comigo. Ele ajuda bastante* (Cooperada 5).
>
> *- Quando a gente foi morar junto eu já botei o meu sistema, que tem que dividir as tarefas da casa e ele faz. As vezes esquece de alguma coisa mas faz* (Cooperada 7).

Nessa organização da rotina do trabalho doméstico e da gestão do lar, elas incluem também a participação na Cooperativa. Disseram, de forma unânime, que reservam um tempo para a participação na Cooperativa, resgatando em suas falas a importância da participação e a organização do grupo para a aquisição da casa própria. Também a maioria das entrevistadas diz que efetua o pagamento das contas da família, mesmo sendo o cônjuge o recebedor do salário. Elas revelaram que, em sua grande maioria, são organizadas com as contas do mês. Quando existe a necessidade de comprar alguma coisa, o casal define junto a aquisição.

> *– Não tem um dono do dinheiro, o que a gente ganha gasta na casa, com os filhos, eu vou com ele no super e a gente faz junto o rancho, depois eu*

> *fico controlando os gastos do mês. E tem dado até agora pra gente viver, claro não pagamos aluguel, morar aqui (em cima na casa dos sogros) facilita* (Cooperada 9).

A maioria das cooperadas diz que vive apertada com o salário que ganha, revelando um baixo consumo de bens e serviços. Informam disporem apenas dos recursos que ganham para a subsistência.

> *– A gente vive apertadinho não pagamos aluguel ainda bem, mais também não temos o que é nosso. A gente não pode fazer nenhuma reforma e aumento pra colocar os filhos e isso é ruim eles tão crescendo e sabe como é* (Cooperada 4).

> *– Nós temos planos de comprar os moveis novos pra casa nova, até já tem uma reserva, pequena que não se meche é pra ir pra casa nova com tudo novinho* (Cooperada 3).

Nas entrevistas, pode-se perceber a organização das casas. E a forma com a qual as mulheres receberam a pesquisa, o cuidado ao se acomodarem e o acolhimento recebido em suas residências durante as entrevistas, mostraram seu compromisso com este estudo e com a temática.

Algumas mulheres ficavam desconfiadas ao início das perguntas sobre os bens que a família possuía, não gostavam muito de revelar o que tinham dentro de casa, mas nunca sonegaram informações. Muitas vezes, justificavam o porquê de terem determinados bens, como se estes fossem proibidos a elas. As mulheres entrevistadas, em sua grande maioria, possuíam celular próprio. Mas em se tratando de acesso a computador e internet, o grupo diminuía consideravelmente. Geralmente, diziam que eram os/as filhos/as que entendiam desses equipamentos.

Além disso, suas rotinas ainda compreendiam o cuidado com os/as filhos/as e, para algumas, com o marido, bem como outras pessoas idosas da família com as quais ocupavam seu tempo. Como lazer, a maioria das entrevistadas respondeu que, somente nos finais de semana, passeavam e visitavam familiares. Nenhuma disse praticar esportes ou desenvolver alguma atividade extra além do trabalho doméstico ou fora do lar. Somente duas entrevistadas revelaram dedicar um tempo de sua rotina diária ou de final de semana para a prática religiosa.

> *– Eu vou na igreja, meu marido e eu somos evangélicos e temos uma responsabilidade com a igreja. Eu gosto de ler a palavra de Deus isso conforta o coração* (Cooperada 3).

> *– Eu gosto dos louvores e quando tô trabalhando aqui em casa eu fico ouvindo. Isso me acalma porque é difícil a vida da gente tem muito trabalho e mais os filhos, só orando a vida fica melhor* (Cooperada 6).

Nesses casos, parece que a fé é responsável pela renovação das esperanças em novos dias, constituindo-se em um bálsamo para as feridas dos trabalhadores das classes populares. Esse fenômeno de resgate das famílias para cultos que promovem o alento de problemas estruturais na vida cotidiana das pessoas das classes populares é cada vez mais comum, ainda que a incidência de respostas tenha sido pouco significativa no universo desta pesquisa. Destaco que existem estudos que revelam o crescente aumento de igrejas evangélicas no Brasil e isso tem se refletido em outras dimensões da sociedade.

Na maioria das vezes essas estruturas religiosas reforçam estereótipos e conceitos ultrapassados, comumente aceitos na estrutura da sociedade, mas o interessante é que foi possível perceber que esta condição ainda é vivenciada por elas no espaço ‘sagrado’ e nos cultos. No entanto, o mesmo é bastante relativizado em sua vida cotidiana. Ou seja, não acontece uma imediata transposição dos valores cultuados nos atos religiosos para a realidade diária. E foi possível constatar a partir das observações e falas que são as mulheres que buscam mais a religiosidade e a mística em detrimento dos homens.

4.3. A participação na COOHRREIOS/RS e suas expectativas quanto a nova casa

Quando questionadas sobre a participação na cooperativa em relação ao seu ingresso e à forma como estavam organizadas para, efetivamente, participar da instituição, a resposta foi unânime: a participação se dava através da convocação para as assembleias, via telefone ou mensagem de texto, pela funcionária da Cooperativa ou pelo Coordenador do projeto na cidade. Mas informaram que não existia a comunicação da pauta de forma antecipada. Porém, todas afirmaram que tomavam conhecimento da pauta ao chegarem no local da assembleia. Por esse motivo, não falavam sobre o assunto com os cônjuges em casa, tampouco podiam debater, com eles, seu posicionamento em relação às demandas do encontro. Sua

posição e, quando necessário, voto só eram definidos no momento solicitado na assembleia.

> *– A gente fala sobre os assuntos da cooperativa sempre em casa, não é o que vai ser discutido mais é nossa opinião sobre o que eles apresentaram, pra nós lá na assembleia, tem que acompanhar e decidir junto na cooperativa, não é assim de ter patrão. O Girão não é o chefe da gente. Ali a gente diz o que vai acontecer* (Cooperada 2).

A maioria das cooperadas foi indicada por um funcionário dos Correios. Somente duas cooperadas disseram terem sido encaminhadas da prefeitura para a Cooperativa e que, ao conhecerem a proposta da organização da instituição, ingressaram e, atualmente, são cooperadas, participando da mesma forma que os outros. Esse processo foi explicado pelo presidente da COOHRREIOS/RS, quando da entrevista.

> *– Nós fazemos parceria com as prefeituras porque precisamos dela (prefeitura) para encaminhar a documentação, a infraestrutura dos locais onde vão sair os empreendimentos e principalmente porque eles sabem onde está a demanda, que realmente precisa de moradia* (Coordenador Administrativo da COOHRREIOS/RS).

É importante salientar que foi esclarecido que as pessoas são indicadas pela prefeitura para conhecerem como funciona a Cooperativa e, a partir disso, têm autonomia para decidir sobre sua adesão ou não nesse modelo de organização que objetiva a moradia popular. Outro elemento importante verificado nas assembleias foram as simbologias explícitas em algumas situações. Um exemplo claro dessa simbologia é a posição das mulheres casadas, frente ao restante do grupo. Foi possível constatar que existe no grupo um *status* diferenciado das mulheres casadas.

No espaço geográfico das plenárias, as mulheres casadas se posicionam de forma distinta das solteiras e das divorciadas. Destaca-se esse aspecto porque é gritante a postura e a posição dessas mulheres casadas, que geralmente participam das assembleias na companhia dos maridos, uma vez que deixam transparecer, por vezes, um receio de que as outras mulheres assediem seus companheiros.

> – Sabe como é né a gente vai junto, os dois nas reunião porque é muita gente. Tem gente falando e às vezes fica confuso de entender. Também umas mulheres não calam a boca (Cooperada 7).

> – Eu que não deixo, Lu, o meu velho sair sozinho. Vai que roubem ele. Já pensou? (risos) (Cooperada 2).

Quanto à organização das ações na cooperativa e a participação das famílias, o resultado da maioria das falas foi que somente estão nesse nível de consciência porque estão juntos, unidos até agora. Mas existe uma preocupação com o futuro, sobre o que irá acontecer, pois a maioria das entrevistadas relatou a dificuldade que estão encontrando em encaminhar o projeto junto à prefeitura. Tal dificuldade resulta na morosidade para o início das obras.

> *– A gente tá a muito tempo nesta luta às vezes dá vontade de desistir, eu só não fiz isso ainda porque preciso da minha casinha. Mas a prefeitura não tá ajudando. A gente fica ansioso, que ver as obras começarem. O bom é que já tem o terreno. Tu conhece onde é? Eu já fui lá vê. É muito grande vai demorar ainda pra nossas casinhas fica prontas* (Cooperada 4).

Todas relataram a vontade e a expectativa que têm em relação à nova moradia, disseram ter vários planos e que irão viver outra vida na casa própria. Muitas revelam que sonham, seguidamente, que estão entrando na casa. Têm muitos planos para o espaço físico interno e externo. Falam em plantar flores e árvores para produzir sombra. Algumas falam logo em aumentar a casa, para comportar outras atividades que queiram ou os/as filhos/as.

> *– Quero entrar pra minha casa e dar o meu jeito nela, a minha cara sabe? Eu já imagino várias coisas para ela, e sei que só vai acontecer se eu ficar firme aqui, sem perder a vontade de ir as reuniões e decidir sobre tudo* (Cooperada 5).

> *– Nossa quando falo me emociono porque com a minha idade nunca pensei de ter a minha morada. Já pensava que ia só ter o meu pedaço de terra quando morresse. (risos) Mas agora é de verdade as casinhas vão sai e daí vou ter a minha, pra mim e pro meu velho* (Cooperada 8).

Com a esperança renovada e a necessidade imediata de ter um espaço, de possuir sua propriedade, as mulheres se mobilizam para a participação e a organização da Cooperativa, assumindo o carácter de pertencimento e compromisso.

> – Sabe como é né Lu a cooperativa é a gente que faz e que vive ela. Se a gente não vai nas reunião fica sem saber de nada. O pior que tem gente que não entende isso, bota as culpas no Girão, mas ele não é o dono da

> cooperativa, se a gente não for participar e se inteirar do que tá acontecendo ele sozinho não pode fazer nada. Por isso sempre quando me chamam eu vou. Eu participo pra saber e as coisas andarem (Cooperada 2).

As mulheres estão à frente dos eventos que o grupo promove, exercendo um protagonismo na militância em favor da organização coletiva. Elas relataram que auxiliam, quando necessário, na organização das festas, definem como e o que vai acontecer. Mas quando a situação é participar de assembleias em dia de trabalho fica um pouco difícil para aquelas que trabalham fora de casa. As mulheres que declararam trabalhar em casa disseram que, se o lugar das reuniões possibilita que levem as crianças, elas vão e participam mesmo com dificuldades.

> *– Sempre tem que ver se tem onde deixar as crianças pra brincar, senão eu não consigo fazer nada, tem que tá sempre prestando atenção neles. Eles não param, por isso eu disse pro Girão que eu ajudo e vou nas reuniões, mas tem que ter esta ajuda* (Cooperada 6).

Por conseguinte, as mulheres casadas que não têm filhos/as ou que os/as filhos/as são maiores de idade, são as mais ativas na participação e na organização da Cooperativa. Também, ao entrevistarmos as cooperadas que trabalham desenvolvendo atividades administrativas na Cooperativa, as mulheres sem filho têm uma responsabilidade maior sobre a organização das pautas e das necessidades de organização da instituição.

> *– Sou responsável por todos os cooperados que entram e saem, minha função é de gerenciar as pessoas que trabalham na cooperativa, também. Por mim passam todos os documentos e repasso para o presidente para definir junto o que faremos. Geralmente as decisões mais importantes são definidas em assembleia, fica só o dia a dia para encaminhar. Eu faço isso. [...] gosto muito de fazer meu trabalho, porque eu tenho minha casa em função desta luta. [...] Tem muita gente sem casa ainda e é por causa disso que eu vou em frente, junto com quem tá afim de ter casa, porque eu acredito neste trabalho, porque eu já vi isso acontecer* (Cooperada e funcionária da COOHRREIOS/RS).

> *– Eu acho a Cooperativa importante porque é com ela que a gente vai ter a nossa casa. Eu ligo e explico para os cooperados sobre o que está acontecendo, separo os carnês, fico aqui e as dúvidas que eu posso já esclareço para quem me pergunta. Organizo a parte burocrática, faço minhas planilhas para não me perder, porque é muita gente. Conheço quase todo mundo. Sei que não tem como ser diferente, se a gente não fizer essa luta a nossa casa não sai* (Cooperada e funcionária da COOHRREIOS/RS).

Essas mulheres que trabalham na parte burocrática da Cooperativa não são casadas, mas têm a consciência de que são responsáveis pela comunicação com as cooperadas e pela organização da entidade. Várias vezes as mulheres casadas fizeram referência às mulheres que trabalham na Cooperativa, reafirmando o papel importante destas trabalhadoras no âmbito da Cooperativa.

Um último dado que se destacou foi que nenhuma das entrevistadas conhecia o Estatuto e o Regimento da COOHRREIOS/RS. Ainda que reconheçam sua importância, poucas leram partes dos documentos e a maioria sequer sabe realmente para que servem.

> *– Sabe que eu nunca li, sei que tá no site mas eu nunca abri pra ler. Vou ver se faço isso. Eu sempre me atenho as coisas que estão sendo discutidas e conheço bem as regras da Cooperativa* (Cooperada 5).

> *– Há minha filha eu sei o que eles falam na reunião sobre direito e dever do cooperado, mas nunca li esse negócio de estatuto. Eu acredito que tá tudo certo, porque os assuntos têm fundamento que eles dizem na reunião* (Cooperada 1).

Isso revela o que os dirigentes da Cooperativa dizem com relação à necessidade imediata da casa própria não se transformar no único motivo para a conexão entre essas famílias. Para eles, existem outras pautas que fazem parte desse direito à cidade e são explicitadas no Regimento e no Estatuto da Cooperativa.

4.4. O PMCMV – Entidades, na visão das mulheres.

Com relação ao PMCMV, as mulheres disseram conhecer parte do programa. O que mais interessa a elas é a oportunidade de serem as proprietárias de uma unidade habitacional.

> *– O Girão deixa bem claro nas reuniões, que não pode vender, alugar ou emprestar por dez anos. E que a casa fica no nome das mulheres da família, mesmo que o marido seja o cooperado titular. Isso é muito bom* (Cooperada 10).

Os critérios de participação na Cooperativa dentro da modalidade do PMCMV – Entidades deve ser definido pelo grupo, por isso elas sabem tudo sobre o projeto e suas condições de participação.

As mulheres sabem que trata-se de um programa do atual governo, possuindo uma preocupação com a política de habitação e a redução do déficit habitacional. Elas relatam certo receio sobre alterações nas regras dessa modalidade do PMCMV – entidades antes da conclusão das residências. Esse temor foi reiterado ao longo do período de entrevistas.

As mulheres casadas cooperadas em geral têm consciência de que a vontade política do governante é fundamental para que programas sociais como esse aconteçam. Dizem que a presidente Dilma sabe da situação das mulheres e famílias sem residência própria e tem um olhar diferenciado para essas questões. A maioria relata que faltava esse tipo de programa para o país deixar de ser pobre e fazem referência ao desenvolvimento econômico do Brasil, alavancado pela construção das casas para as populações de baixa renda.

> *– Bah é a nossa mulher né Lu, ela sabe que as famílias pobres precisam de ajuda do governo. A gente bota eles lá pra isso acontecer, né? É pra isso que existe os governos, pra facilitar a vida dos pobres* (Cooperada 2).

> *– O governo Dilma e o Lula antes não vão abandonar o povo que precisa. Nós precisamos de casa que seja possível pagar. Ninguém quer nada de graça a gente paga por isso, mas não pode ter lucro das imobiliárias. Nós dois sabemos que se fosse para conseguir comprar nas construtoras nosso salário não ia dar. Pelo Programa é possível. Por isso ele é importante, porque ajuda os trabalhadores a terem sua casa própria* (Cooperada 10).

São diversas falas que destacam a preocupação do Governo Federal com a habitação popular. Muitas mulheres entrevistadas sabem da importância da participação para que o programa aconteça, compreendem que não é possível acessar os recursos necessários para a construção quando a prefeitura executa a obra e, também, acreditam que a Cooperativa dá mais segurança e respaldo aos seus cooperados. Muitas sabem de pessoas que ainda aguardam o programa, que é executado pela prefeitura via o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e informam que o órgão (Prefeitura) está desacreditado.

De certa forma, elas parecem ter consciência de que é um programa de governo e não de estado. Sendo este o próximo desafio desses coletivos: pleitear. esses programas para que sejam ações do Estado Brasileiro. Assim, colocando na agenda de todos/as os/as governantes a obrigatoriedade de executar o que estabelece o Estatuto das Cidades e o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Os resultados dessas entrevistas também apontam que as pessoas em organizações não governamentais e em movimentos sociais reafirmam seus papéis de cidadãs e cidadãos. A identificação sobre direitos e deveres fica mais fortalecida e seu exercício parece ser mais eficaz. No grupo de mulheres casadas, o discurso fácil e paternalista é questionado. Elas têm consciência crítica bastante acentuada. Sabem que o Estado não oferta gratuitamente os serviços básicos porque é condescendente, verbalizam que é um dever previsto na constituição e que, por isso, o Estado deve realizar.

Elas discutem sobre os equipamentos que têm disponíveis no local da futura moradia e até já votaram pela existência de um espaço para a associação de moradores, um salão comunitário e uma escola nas proximidades dos imóveis.

> *– A gente tem que saber o que quer quando se mete neste negócio aqui, porque tem que decidir, tem que falar, não adianta ir pra ficar quieto, tem que dizer o que pensa e ouvir os outros, até resolver o que precisa resolver. Isso tá lá no programa que a gente decide* (Cooperada 7).

O saber das mulheres é respeitado e sua voz é ouvida quando é feita a execução do PMCMV – Entidades, pois as organizações têm essa prática de promover a participação e a organização comunitárias.

> – Eu quero só ver em Lu, tem que contar nossa história direito. Não deixa nada pra trás. Todo mundo tem que saber que a gente tá aqui lutando muito, mas nós vamos vencer (Cooperada 2).

A tomada de decisões que considera o coletivo e estabelece as prioridades se configura um importante dispositivo de controle de forças e de negociação da Cooperativa junto ao PMCMV – Entidades.

Enfim, conforme o pensamento Saffioti (1987), e que tantas outras pensadoras e pensadores defendem, registra-se que: “[...] qualquer conclusão é sempre provisória, pois mudanças na realidade social vivida podem provocar inflexões no pensamento e, por conseguinte, na análise cientifica” (SAFFIOTI, 1987, p. 111), portanto, o registro aqui sobre impressões deste exercício árduo do “fazer ciência” e exercer o papel de pesquisadora, na atualidade, onde muito já foi proferido é sempre um desafio.

A realidade apresentada nesta pesquisa, a partir das falas das cooperadas casadas titulares e suplentes, tem o objetivo de refletir sobre essas práticas e

discursos para identificação e formulação de um processo coletivo no qual o empoderamento das mulheres é o reflexo de suas ações. Que o poder de barganha está configurado em suas praticas, mesmo quando não seja percebido por elas.

Aos poucos, os três pilares de dominação das mulheres, patriarcado-racismo-capitalismo, segundo Saffioti(1987), são identificados. Esse é um grande passo para o combate a esses três elementos, visualizando-os nas práticas cotidianas e a intensificando a formação das mulheres em espaços que, ao identificá-los, busquem alternativas de superação desses modelos, os quais perpetuam distorções na igualdade de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação, desenvolveu-se um estudo sobre os atores sociais envolvidos na luta pela moradia popular inseridos na estratégia e no programa de habitação do Governo Federal, PMCMV – Entidades.

Com ao auxílio das leituras de Lefebvre (1999 e 2001), identificou-se o conceito de “habitar”, que simboliza o lugar do direito de existir e viver dos seres humanos. Nele está a possibilidade e a impossibilidade do ser de se fazer ser. Na casa repousa a segurança. Diante disso, para as mulheres casadas cooperadas, essa possibilidade de empoderamento avança e encontra tal simbologia para romper com um espaço conservador privado que, por séculos, as tornou reféns da casa, dessa moradia, na maioria das vezes, estranha a elas.

Verificou-se no estudo que o habitar para as mulheres é a possibilidade de ser. E ser não mais como mercadoria, propriedade privada dos pais, irmãos ou maridos. Ser não mais como meras reprodutoras e conservadoras de gerações. Ser não mais como objeto de prazer, sedução, opressão, discriminação, violência concreta na forma da morte ou violência simbólica que também mata os sonhos e os desejos mais profundos. Mas ser mulheres que procuram no habitar condições melhores para viver, ter prazer, desejos, sonhos e realidades. Elas buscam igualdade de direitos e oportunidades. Nesse espaço, almejam visibilidade.

Falar desse lugar de morar, para além da simples moradia, da singela conquista da propriedade privada da unidade habitacional ou para além do imóvel que tem preço no mercado imobiliário, é falar de mulheres que redefinam essa residência como a possibilidade de ressignificação de suas próprias vidas. O resultado das análises revela que as mulheres casadas cooperadas procuram fazer dessa moradia o seu habitar, sua unidade habitacional com valor de uso.

Ao entrevistar as mulheres e acompanhar a trajetória da cooperativa habitacional, foi possível verificar que as mulheres casadas cooperadas planejam suas vidas na possibilidade do habitar na nova casa. Ao observar as práticas dessas mulheres e falar sobre suas relações familiares e de organização na Cooperativa, promoveu-se o recorte de parte desse grupo, até então invisível, e que, por força da política pública de habitação, passam a se tornar visíveis e protagonistas.

Também como resultado da pesquisa pode-se identificar, nas falas das mulheres casadas cooperadas titulares e dependentes, que a condição das

mulheres como gestoras dos bens da família é recorrente. Essa condição promove, legitima e garante o direito delas à participação na tomada de decisão dentro da COOHRREIOS/RS e, também, na família.

Essa representação das mulheres como protagonistas é adquirida por seu lugar de gestoras dos bens da família, como titulares ou dependentes na COOHRREIOS/RS. As observações e as práticas revelam que o *status* de proprietária da unidade habitacional proposto pelo programa é o que garante seu posicionamento dentro das relações familiares e com cooperadas.

Percebe-se inclusive que, no caso das mulheres casadas cooperadas, a condição de dependência de seu companheiro na Cooperativa não diminui seu *status* de proprietária. Porque, no programa, ela permanece com a posse da unidade habitacional pelo tempo de dez anos (prazo de 120 meses instituído pelo Governo Federal, que garante titularidade às mulheres antes da quitação do imóvel).

Dessa forma, as impressões que motivaram o estudo se modificaram, porque, no início, procurava-se identificar qual situação induzia mulheres casadas a repassarem a titularidade do imóvel para seus companheiros. No entanto, no decorrer do processo de pesquisa, pôde-se verificar que a posse da unidade habitacional é sempre das mulheres na modalidade do PMCMV, independentemente da titularidade na Cooperativa, o que resguarda e destaca o empoderamento da mulher no programa. Essa titularidade na cooperativa habitacional define quem representa o casal nas questões burocráticas e institucionais, sem trazer prejuízos aparentes à participação das mulheres casadas quando das assembleias e tomadas de decisão na Cooperativa.

Portanto, foi possível entender a ação da mulher que se desdobra com maior poder e autonomia no momento em que ela exerce uma prática responsável de organização, mobilização e participação na cooperativa habitacional ao lado de seus/suas companheiros/as. O ganho para as mulheres casadas nesse tipo de modalidade de aquisição da casa própria é significativo, por diversos motivos. A postura das mulheres casadas cooperadas pesquisadas é de protagonismo de sua história, traduzido pela posse da unidade habitacional. Essa posse minimiza os efeitos da sujeição das mulheres casadas cooperadas nas práticas cotidianas que naturalizam seus afazeres, sem uma tomada de consciência mais efetiva por parte delas das situações vivenciadas.

Essa articulação da condição da mulher de gestora da unidade habitacional que participa nos processos de decisão na Cooperativa resulta em diversas ações sociais coletivas em favor do “direito à cidade”. São ações em favor de todo o grupo. Essas mulheres casadas cooperadas estão organizadas em busca da casa própria. Acompanham a obra, definem as estratégias utilizadas para manter o grupo unificado e, principalmente, são valorizadas em suas contribuições no coletivo.

Como resultado desta pesquisa, constatou-se indícios positivos de que, a partir das práticas sociais, configuradas pela Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos, acontece o reconhecimento da mulher como cooperada e gestora da unidade habitacional. Gestora que tem poder de decisão e contribui para o avanço das lutas no campo da moradia popular. O *quantum* de poder que é disposto para as mulheres casadas cooperadas titulares ou dependentes diz respeito à posição de proprietárias da unidade habitacional e isso lhes posiciona, dentro desse campo, como possuidoras de capital social importante.

Na Cooperativa, nas assembleias e nas falas das entrevistadas, foi possível observar as movimentações referentes ao grau de hierarquia dessas mulheres casadas sobre o restante do grupo das mulheres. O matrimônio é o fator que proporciona esse *status* segundo observações feitas junto ao grupo.

Esse empoderamento e essa autonomia são reflexos das ações de participação e organização das mulheres casadas na Cooperativa, desenvolvendo a sociação, que tem como objetivo central suprir esta necessidade básica de morar em um espaço seu, com a titulação de proprietárias.

A partir dos fatos descritos, o resultado deste trabalho apresenta um legado sobre a participação de forma ativa das mulheres casadas e a tomada de consciência do papel destas na organização coletiva. Até mesmo as mulheres casadas, com pouca participação na COOHRREIOS/RS, reconheceram a importância da ação coletiva da cooperativa, composta de igual forma por elas.

E, por fim, cabe ressaltar esse aspecto da titulação da unidade habitacional como forma de empoderamento das mulheres e explicitar a contradição existente na visão burguesa e capitalista da condição dessas mulheres casadas cooperadas, bem como apresentar o espectro liberal de conquista de um bem material, que se transforma em mercadoria realçando o valor de troca que ele possui.

Os resultados encontrados demonstram que, por essa forma de organização popular, na qual o protagonismo das mulheres casadas cooperadas é resgatado, a

unidade habitacional tem o seu real valor de uso revelado. A organização e a participação coletiva despertam a consciência crítica que, diante das falas, concretiza-se na ação coletiva e que, no habitar, alcança sua plenitude, superando as contradições expostas pelo sistema.

Este foi o desafio proposto neste estudo: dar visibilidade para as mulheres casadas cooperadas que, através de suas práticas, desenvolvem teorias feministas, ressignificando vidas, transformando realidades violentas e discriminatórias em processos de emancipação e autonomia. Ademais, existe uma questão a ser superada: os dados da pesquisa revelam que boa parte dos integrantes do movimento social, do movimento feminista, das organizações não governamentais, como a cooperativa habitacional, por vezes, não conseguem entender a amplitude e o significado desse processo de empoderamento, rompimento e construção de autonomia vivenciado por mulheres casadas que conviveram (e ainda convivem) com situações de violência simbólica. Esse é o desafio para a continuidade da pesquisa e pode se constituir, por que não, na gênese da hipótese de uma futura Tese.

REFERÊNCIAS

BECKER, Howard S. **Método de Pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: Hucitec, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **As Estruturas Sociais da Economia.** Porto: Campo das Letras, 2006.

_____ . **A dominação Masculina.** 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

_____ . **O Poder Simbólico.** 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

_____ . **Razões práticas:** Sobre a teoria da ação. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.

BRASIL. **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Estimativa do Déficit Habitacional brasileiro (PNDA 2007-2012).** Nota Técnica nº 05. Brasília, 2013.

BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

_____ . **Ministério das Cidades. Cadernos Ministério das Cidades 4:Política Nacional de Habitação.** Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

_____ . **Ministério das Cidades:** Resultados, projeções, ações. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.

_____. **Avanços e Desafios:** Política Nacional de Habitação. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

_____. **Lei nº 10.257/2001. De Julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto das Cidades. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em setembro 2013.

_____ . **LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964.** Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4380.htm. Acesso em: set. de 2013.

_____ . **LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm. Acesso em: set. de 2013.

_____ . **LEI Nº 12.424, DE 16 DE JUNHO DE 2011.** Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm. Acesso em: set. de 2013.

_____ . **DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007.** Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm. Acesso em: set. de 2013.

CARDOSO, Adauto Lucio (org.). **O Programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

CASTRO, Pedro. **Sociologia sobre e sub urbana.** Niterói, RJ: EDUFF, 1993.

CELLARD, André. Análise documental. In. Vários Autores. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

DALLER, V. L. O. **O Empoderamento da Mulher e a Igualdade de Gênero:** Coopergênero uma Política Pública de Cooperativismo. Coletânea de artigos apresentados no I Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo (EBPC). Brasília. 2001.

DEERE, Carmem Diana. **Empoderamento da mulher:** direitos à terra e direitos de propriedade na America Latina. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

FERNANDES, Florestan. **Ensaios de sociologia geral e aplicada.** São Paulo: Pioneira, 1959.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2009.

GOHN, Maria da Gloria. **Movimentos Sociais no início do século XXI:** antigos e novos atores sociais. 4. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

HARVEY, David. **A Condição Pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1993.

_____. **A Produção capitalista do Estado.** São Paulo: Annablume, 2005.

_____. **Para entender o capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **A liberdade da cidade.** In: MARICATTO, Ermínia (org.) **Cidades rebeldes:** Passe Livre as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013.

HIRATA, Helena [et al.] (org.). **Dicionário crítico do feminismo.** São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato das desigualdades de gênero e raça. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2010.

LEEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

_____ . **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

MARTINS, José. S. **A aparição do demônio na fábrica:** origens sociais do Eu dividido no subúrbio operário. São Paulo: Ed. 34, 2008.

_____ . **Henri Lefebvre e o retorno à dialética.** São Paulo: Hucitec, 1996.

MARX, Karl. **A ideologia alemã.** 3. Ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. O Capital: crítica da economia política: **Livro I:** O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MUNFORD, Lewis. **A cidade na história:** suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PELOTAS. **PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.** Disponível em http://plhispelotas.blogspot.com.br/search/label/d%C3%A9ficit%20habitacional. Acesso em: 15/06/2013

PIRES, Àlvaro P. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In: Vários Autores **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. 2. ed. – Petrópolis, RJ: vozes 2010.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: Vários Autores **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2010.

RIBEIRO, Maria Thereza Rosa. Políticas de participação: o lugar do Ator/Agente na reconstrução da cidadania. In: PEIXOTO, Léo e SPOLLE, Marcus (Org.) **Sociologia conexões pertinentes**. Pelotas: Ed. UFPEL, 2014, v. 1, p. 169-196.

SAFFIOTI, Heleieth. **Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?.** Crítica Marxista, São Paulo: Bomtempo. 2000.

_____ . **A mulher na sociedade de classes.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____ . **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

SCAVONE, Lucila. **Dar a vida e cuidar da vida:** feminismo e ciências sociais. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

SENNETT, Richard. **Carne e Pedra.** Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

SILVA, Ademir Alves da. **Política social e cooperativas habitacionais**. São Paulo: Cortez, 1992.

SIMMEL, Georg. **Questões Fundamentais da sociologia:** indivíduo e sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SINGER, Paul. Economia Solidária. In: CATTANI, A. (org.) **A outra economia possível.** Porto Alegre: Vozes, 2003.

ANEXOS

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

MESTRADO EM SOCIOLOGIA

ROTEIRO DE ENTREVISTA PROJETO DE PESQUISA:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO(A):

1. Nome completo: .....
2. Data de nascimento: ..... / ...../.....
3. Idade:.....
4. Nome da mãe:.....
5. Nome do pai:.....
6. Profissão da mãe:.....
7. Profissão do pai:.....
8. Naturalidade:.....
9. Escolaridade: .....
10. Profissão: .....
11. Ocupação atual: .....
12. Renda: .....
13. Estado Civil: .....

14. Nome completo do cônjuge: .....
15. Data de nascimento: ...../ ...../ .....
16. Idade: .....
17. Naturalidade: .....
18. Escolaridade: .....
19. Profissão: .....
20. Ocupação atual: .....
21. Renda: .....
22. Filhos: ( ) sim ( ) não
23. Nome completo/ idade: .....

.....

.....

.....

24. Renda Familiar: .....
25. Utensílios da casa:

( ) fogão ..... bocas automático ( ) fogão ..... bocas

( ) geladeira/ frezer ( ) geladeira

( ) forno microondas ( ) forno elétrico

( ) TV tela plana .....polegadas ( ) TV tela normal .....polegadas

( ) máquina de lavar roupas .....kg ( ) máquina de lavar louças ....kg

( ) microcomputador ( ) internet

( ) notebook ( ) ferro de passar

( ) cafeteira ( ) batedeira

( ) liquidificador ( ) torradeira

( ) fritadeira ( ) panificadora

( ) panela elétrica ( ) outros

( ) aspirador de pó ( ) ar condicionado

( ) ventilador ( ) estufa elétrica

Descrição:

26. Beneficiário de Programa Federal: ( ) sim ( ) não
Qual:.....

Valor: .....

27. Características da moradia:
( ) aluguel ( ) cohabitação ( ) domicilio improvisado ( ) cedido

28. Valor do aluguel: R$.....

29. Condições da casa:
( ) excelente ( ) boa ( ) regular ( ) ruim

30. Estrutura da moradia:
( ) alvenaria ( ) madeira ( ) mista ( ) outra

31. Quantidade de cômodos:
( ) dois ( ) três ( ) quatro ( ) cinco ( ) seis ou mais

32. Endereço completo: .....
.....

33. Bairro: .....

34. Telefone para contato: .....

35. E-mail para contato: .....

1.a. O que você faz? Quais são suas principais atividades diárias?

1.b. O que faz seu cônjuge? Quais são suas principais atividades diárias?

1.c. Quais as principais atividades dos filhos?

2.a Quem é responsável pelas tarefas domésticas?

2.b. Quem é responsável por atividades externas, compras e pagamentos de contas?

2.c. Como se define as decisões familiares? Quem participa?

2.d. Existem resistência para a execução de atividades domésticas?

3.a. Como é a participação nas atividades da Cooperativa?

3.b. Como é a participação nas assembleias? Existe uma conversa anterior (em casa) para discutir a pauta da assembleia?

3.c Quais são os principais assuntos discutidos nas assembleias. Em sua opinião qual o de maior importância e relevância?

3. d Quais seriam os assuntos em sua opinião que deveriam ser discutidos nas assembleias?

3.e. Quanto ao pagamento das taxas, o que você acha? O quanto você paga por mês? Você consegue cumprir com o compromisso financeiro para a cooperativa?

4.a. O que você espera da nova casa?

4.b. O que você pretende fazer no novo endereço?

4.c O que você espera que tenha nas proximidades da nova casa

5. Sobre a COOHRREIOS/RS, quando você ingressou e como se deu este processo, quem influenciou este ingresso?

5.a. Como você soube da COOHRREIOS/RS? O que você acha da Cooperativa Habitacional? Já teve outra experiência de participação em Cooperativa ou Associação?

5.b. Você conhece o Estatuto da COOHRREIOS/RS, já leu? Sabe sobre os direitos e deveres dos cooperados?

6. E sobre o PMCMV Entidades, você conhece este programa? Sabe quais são os critérios e processos de participação?

6.a. Com este programa você tem expectativa de melhorar de vida? Você é atendida por mais algum programa do governo? Qual?

7. O que você e seus familiares fazem nas horas de lazer, passeios e/ou esportes.

7.a. O que costumam ler ou assistir nos meios de comunicação?

ANEXO II

MODELO DE ENTREVISTA NÃO ESTRUTURADA.

Destinada aos dirigentes da COOHRREIOS/RS E FENAHTEC.

ENTREVISTA PARA A PESQUISA SOBRE O PMCMV E A COOHRREIOS/RS.
ENREVISTADO:
INSTITUIÇÃO:
CARGO:
QUESTÃO 1 – O que você entende por “direito à cidade”?
QUESTÃO 2 – Em que medida a Cooperativa Habitacional contribui para os cooperados titulares terem o direito à cidade?
QUESTÃO 3 – O que você acha da COOHRREEIOS/RS? Como você vê o modelo cooperativo?
QUESTÃO 4 – O que você acha do PMCMV e a possibilidade de promover a habitação popular principalmente para as mulheres?

ANEXO III

MODELO DE ENTREVISTA NÃO ESTRUTURADA.

Destinada as cooperadas titulares e funcionárias da COOHRREIOS/RS

ENTREVISTA PARA A PESQUISA SOBRE O PMCMV E A COOHRREIOS/RS.
ENREVISTADA:
INSTITUIÇÃO:
CARGO:
QUESTÃO 1 – O que você faz na COOHRREIOS/RS? Há quanto tempo? Quantas horas de trabalho por semana? Sua remuneração? Qual sua formação profissional?
QUESTÃO 2 – Você considera este trabalho importante?
QUESTÃO 3 – Seus companheiros da COOHRREIOS/RS sabem o que você faz? E como você desenvolve seu trabalho?
QUESTÃO 4 – O que você acha da COOHRREEIOS/RS? Como você vê o modelo cooperativo?

ANEXO IV

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA No- 14, DE 10 DE JULHO DE 2013

Regulamenta o Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV-E. O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, e o art. 8º, incisos I e III, do Decreto nº 1.081, de 8 de março de 1994, e considerando o disposto nas Resoluções nº194, de 12 de dezembro de 2012, e nº 196, de 13 de junho de 2013, ambas do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, resolve:

Art. 1º O Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, aprovado pela Resolução nº 194, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, fica regulamentado na forma dos Anexos desta Instrução Normativa.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Agente Operador e pelos Agentes Financeiros, a partir de 14 de dezembro de 2012 até a data de publicação desta Instrução Normativa, referentes às operações de créditos contratadas com base nos dispositivos constantes da Instrução Normativa nº 45, de 8 de novembro de 2012, do Ministério das Cidades.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa n° 45, de 8 de novembro de 2012, do Ministério das Cidades, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de novembro de 2012, Seção 1, páginas 64 a 67.

AGUINALDO RIBEIRO

ANEXO I

1. ORIGEM DOS RECURSOS

As operações do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades - PMCMV-E utilizarão recursos provenientes do Orçamento Geral da União - OGU, aportados ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº

11.977, de 7 de julho de 2009.

1.1. O PMCMV-E prevê ainda, em caráter complementar aos recursos do OGU, a participação dos beneficiários, sob a forma de contrapartida, a participação de estados, do Distrito Federal e dos municípios, por intermédio do aporte de recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à composição do investimento a ser realizado.

2. PARTICIPANTES E ATRIBUIÇÕES

Os participantes do PMCMV-E e suas respectivas atribuições encontram-se definidos na forma a seguir especificada:

a) Gestor das Aplicações - Ministério das Cidades, com a atribuição de definir as diretrizes, prioridades, estabelecer critérios, procedimentos e parâmetros básicos para análise, seleção, contratação, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas para implementação do Programa;

b) Agente Operador - Caixa Econômica Federal - CEF, responsável pelo acompanhamento da seleção das propostas, pela alocação do orçamento aos Agentes Financeiros de acordo com a distribuição orçamentária por Região e pelo monitoramento dos recursos aplicados nas fases de carência e amortização;

c) Agentes Financeiros - Instituições Financeiras Federais, responsáveis por analisar a proposta de intervenção habitacional sob os aspectos jurídico/cadastral e de engenharia e trabalho social, bem como a formalização das operações de financiamento com os beneficiários, acompanhamento das obras e liberação dos recursos;

d) Beneficiários - pessoas físicas arregimentadas e organizadas coletivamente pela Entidade Organizadora, candidatas ao financiamento e que se enquadrem nas condições estabelecidas no Programa, previamente cadastradas no CADÚNICO;

e) Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE - Controle e Prestação de Contas do empreendimento contratado, eleita em assembleia realizada entre o grupo de beneficiários vinculados ao empreendimento, com registro em Ata, compostas por no mínimo 03 (três) pessoas, sendo duas participantes do empreendimento e a outra representante vinculada à Entidade Organizadora em cada comissão;

f) Comissão de Acompanhamento de Obra - CAO – fiscalização da execução do empreendimento contratado, eleitas em assembleia realizada entre o grupo de beneficiários vinculados ao empreendimento, com registro em Ata, compostas por no mínimo 03 (três) pessoas, sendo duas participantes do empreendimento e a outra representante vinculada à Entidade Organizadora em cada comissão;

g) Entidade Organizadora - EO - Cooperativas habitacionais ou mistas, Associações e Entidades privadas sem fins lucrativos, responsáveis por mobilizar, congregar, organizar e apoiar as famílias no desenvolvimento de cada uma das etapas dos projetos de engenharia, de trabalho social e documentação a serem financiados e gestão das obras e serviços do empreendimento, conjuntamente com os beneficiários tomadores dos financiamentos, devidamente habilitada pelo MCidades;

h) Agentes Fomentadores - Governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, Companhias de Habitação Popular - COHAB's e órgãos assemelhados, em parcerias com a Entidade Organizadora referente à doação de terreno, infraestrutura, licenciamentos, assistência técnica, apresentação de demanda e outras;

i) Agentes Executores - Empresas privadas do setor da construção civil, responsáveis pela execução das obras e serviços, quando contratada pela Entidade Organizadora; e

j) Outros órgãos e entidades, que a critério da Entidade Organizadora, participem da realização dos objetivos do projeto.

3. BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiários do PMCMV-E famílias com renda bruta mensal de até R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), apresentadas por uma Entidade Organizadora.

4. MODALIDADES OPERACIONAIS

4.1. Contratação com os beneficiários finais (pessoa física)

4.1.1. Aquisição de terreno e construção: financiamento para aquisição de terreno e construção de unidades habitacionais, com as respectivas despesas de legalização, material de construção, obras e serviços que resultem em unidades habitacionais.

4.1.2. Construção em terreno próprio ou de terceiros:

a) construção em terreno próprio do beneficiário, com financiamento de material de construção, obras e serviços de edificação, que resultem em unidades habitacionais; ou

b) financiamento de material de construção, obras e serviços de edificação da unidade habitacional em terreno de terceiros, em processo de desapropriação ou nas diversas modalidades de titulações previstas no Estatuto das Cidades, como a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, certificado por instrumento público ou sentença judicial, bem como construção em terreno de propriedade do poder público ou da Entidade Organizadora, dentre outras situações, com o compromisso futuro de fracionamento;

4.1.3. Aquisição de imóvel novo ou para requalificação: financiamento para aquisição, requalificação do imóvel e requalificação de edificações constituintes de patrimônio histórico, compreendendo as despesas com aquisição de material de construção, obras e serviços

para conclusão ou reforma.

4.2. Contratação direta com a Entidade Organizadora, como substituta temporária dos beneficiários, limitada a um projeto por entidade, nas modalidades abaixo:

a) construção em terreno de sua propriedade;

b) aquisição de terreno, pagamento de assistência técnica e despesas com legalização, juntamente com a construção de unidades habitacionais;

c) aquisição de terreno e construção;

d) pagamento de assistência técnica e despesas com legalização em terrenos transferidos e em processo de transferência pelo poder público ou de propriedade da Entidade Organizadora juntamente com a construção de unidades habitacionais; e

e) construção das unidades habitacionais em terrenos de que tratam as alíneas "b" e "d".

5. REGIMES DE CONSTRUÇÃO

5.1. São admitidos os seguintes regimes de construção, sob gestão e a critério da Entidade Organizadora:

5.1.1. Autoconstrução - edificações construídas pelos próprios proprietários;

5.1.2 Sistema de autoajuda em mutirão - edificações construídas pelo sistema de mutirões;

5.1.3. Autogestão - com a utilização de meios próprios e com contratação de profissionais ou empresas para execução parcial dos serviços necessários;

5.1.4. Administração direta da Entidade Organizadora, com a contratação de profissionais ou empresas para execução parcial dos serviços necessários; e

5.1.5. Empreitada global, com contratação pela Entidade Organizadora de empresas especializadas para execução da obra ou do serviço por preço certo e total.

5.2. No caso de construção verticalizada é obrigatória a contratação na modalidade de empreitada global, exceto quando o Responsável Técnico da Entidade Organizadora ou Assessoria Técnica comprovarem experiência em gestão de obras desse tipo e porte.

5.3. Na adoção dos regimes de autoconstrução, autogestão ou sistema de autoajuda e administração direta é obrigatória a contratação de assistência técnica especializada.

6. COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

6.1. O valor de investimento corresponde à soma de todos os custos diretos e indiretos necessários à execução das obras e serviços propostos, de acordo com a modalidade operacional, dispostos nos subitens 8.2.1 e 8.2.2, do Anexo, da Resolução nº 194, de 12 de

dezembro de 2012.

a) Os itens referentes à assistência técnica, execução do projeto e de administração é limitado a 8% (oito por cento) do Valor do Investimento para o somatório de todos estes itens.

a.1) Os custos referentes à elaboração de projetos e estudos preliminares elaborados anteriormente à contratação poderão ser incluídos nesse valor.

b) Admite-se o financiamento de equipamentos comunitários como componentes do empreendimento, conforme subitem 8.3.7 do Anexo da Resolução nº 194, de 12 de dezembro de 2012.

b.1) Admite-se a doação de equipamentos sociais do empreendimento exclusivamente para entes públicos, quando necessária à manutenção e o funcionamento do equipamento.

c) Admite-se o financiamento de unidades comerciais como componentes em empreendimento, conforme subitem 8.3.6 do Anexo da Resolução nº 194, de 12 de dezembro de 2012; e

d) Trabalho Social: valor correspondente a 1,5% do valor da operação, quando se tratar de loteamentos, e 2% para empreendimentos sob a forma de condomínios.

d.1) no caso das modalidades previstas nas alíneas "b" e "d" do subitem 4.2, a EO poderá alocar até 15% (quinze por cento) do recurso previsto para o trabalho social par a etapa pré-obras.

6.2. No regime de contratação de empreitada global será admitida a bonificação de até 8% (oito por cento) sobre o valor de investimento.

7. TRABALHO SOCIAL

7.1. O Trabalho Social será executado pela Entidade Organizadora sob a responsabilidade técnica de profissional de área compatível e experiência comprovada em desenvolvimento comunitário. Seu desenvolvimento dar-se-á em três etapas:

7.1.1. Etapa Pré-Obras - Deverá iniciar, preferencialmente, em até 90 (noventa) dias antes do início da obra, contendo, no mínimo, as seguintes ações:

a) elaboração do Projeto de Trabalho Social;

b) cadastro e seleção da demanda;

c) reuniões de informações sobre o programa, critérios de participação, condições contratuais e direitos e deveres;

d) reuniões e assembleias para discussão e aprovação da concepção do Projeto e decisão sobre equipamentos comunitários necessários;

e) eleição da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) e da CRE (Comissão de Representantes), conforme definido no item 11, alíneas a e b;

e.1) no caso dos regimes de autoconstrução, autogestão ou autoajuda e administração direta, definição sobre a forma de participação dos beneficiários na gestão da obra;

e.2) no caso do regime de empreitada global, definição da forma de acompanhamento da obra pelos beneficiários.

f) informações e acompanhamento sobre oferta e localização de serviços públicos essenciais de educação, saúde, lazer, segurança pública e assistência social e acompanhamento dos processos de transferência escolar e demais serviços de educação.

g) orientações sobre o processo de mudança de endereço no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO e do Programa Bolsa Família;

h) noções básicas sobre organização comunitária e as alternativas de representações dos beneficiários; e

i) nos casos de condomínios, informações básicas sobre gestão condominial, estimativa de custos e estratégias para reduzi-los.

7.2. Etapa Durante as Obras - Será executada durante as obras, após a assinatura dos contratos de construção, contendo, no mínimo, as seguintes ações:

a) Organização Comunitária:

a.1) apoiar ao funcionamento da CAO e da CRE;

a.2) identificar e capacitar lideranças e grupos representativos, em processos de gestão comunitária, com a discussão do papel das associações e congêneres, orientando sobre as questões de formalização e apoiando a legalização dessa representatividade;

a.3) instituir e/ou consolidar as organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses;

a.4) estimular a participação dos beneficiários na pactuação das normas de convivência e do uso de espaços comuns;

a.5) na modalidade loteamento estimular a constituição de associação de moradores ou congênere e providenciar sua legalização (registro do estatuto, regimento interno, dentre outros);

a.6) na modalidade condomínio, coordenar a constituição do condomínio e seus procedimentos de legalização (eleição de síndico, conselho fiscal, elaboração do regimento interno, dentre outros);

a.7) apoiar a participação comunitária na promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos equipamentos sociais e comunitários disponibilizados; e

a.8) articular com as políticas públicas locais, monitorando o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, bem como as tarifas sociais, quando necessária.

b) Educação Ambiental:

b.1) difundir noções sobre higiene, saúde e doenças individuais e da coletividade; e

b.2) divulgar informações sobre o uso racional dos recursos naturais, como a água e a energia elétrica; e sobre a preservação e conservação ambiental e manejo de resíduos sólidos.

c) Educação Patrimonial:

c.1) estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum; e

c.2) repassar informações básicas sobre manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos, e sobre os sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos e aquecimento solar, quando for o caso.

d) Planejamento e Gestão do Orçamento Familiar:

d.1) divulgar informações sobre organização e planejamento do orçamento familiar, e sobre a racionalização dos gastos com moradia; e

d.2) orientar as famílias sobre as tarifas sociais dos serviços públicos.

e) Geração de Trabalho e Renda:

e.1) mapear vocações profissionais dos beneficiários e as produtivas do entorno do empreendimento e região;

e.2) encaminhar aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos sistemas de emprego; e aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de micro-crédito produtivo, e

e.3) promover projetos de capacitação para o trabalho e geração de trabalho e renda.

7.3. Etapa Pós Ocupação - Será iniciada imediatamente após a conclusão das obras e terá duração de até 90 (noventa) dias, contendo, no mínimo, as seguintes ações:

a) consolidação dos processos implantados nas etapas anteriores;

b) encerramento das atividades da CAO e CRE;

c) fortalecimento das organizações representativas implantadas (associações e condomínios);

d) avaliação do processo e dos produtos realizados; e

e) informações sobre a satisfação do beneficiário com relação a:

e.1) moradia e infraestrutura local;

e.2) inserção urbana; e

e.3) desenvolvimento social da comunidade.

8. LIMITES OPERACIONAIS

8.1. Número de unidades habitacionais simultâneas por Entidade Organizadora

8.1.1. A Entidade Organizadora fica limitada a operar simultaneamente, por município, no máximo 03 (três) vezes o número de unidades definidas de acordo com o porte populacional do mesmo, conforme tabela a seguir.

8.1.2. Número Máximo de Unidades por Projeto/Proposta - Modalidades de Operação Previstas

nos subitens 4.1 e 4.2.

Quadro I - Número de Unidades Habitacionais			
População do município	Nº máximo de unidades habitacionais por empreendimento na contratação com o beneficiário	Nº máximo de unidades habitacionais isoladas na contratação com o beneficiário	Nº máximo de unidades habitacionais por empreendimento na contratação direta com a EO
Até 20.000 habitantes	100	50	150
Acima de 20.000 e até 50.000 habitantes	150	50	250
Acima de 50.000 habitantes, capitais ou municípios integrantes de RM's das Capitais	200	50	500

8.1.3. A Entidade Organizadora fica limitada a executar no máximo o número de unidades previsto no resultado do processo de habilitação regido por Portaria específica, sendo facultado à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades - SNH autorizar a ampliação desse limite, a partir de solicitação da Entidade Organizadora, previamente analisada pelos Agentes Financeiro e Operador.

8.1.4. A SNH poderá autorizar a contratação de projetos acima do previsto no subitem 8.1.1, desde que a Entidade Organizadora e seu Responsável Técnico, comprovem capacidade técnica e operacional de execução e gestão dos projetos, mediante parecer favorável dos Agentes Operador e Financeiros, respeitados os limites da Resolução nº 194, de 12 de dezembro de 2012.

8.2. A SNH, mediante parecer favorável dos Agentes Operador e Financeiros, poderá autorizar, nas modalidades de operação previstas no subitem 4.2 deste Anexo, as seguintes excepcionalidades:

a) a contratação de mais de um projeto por Entidade Organizadora, limitado a 03 (três) projetos; e

b) a contratação com mais de uma Entidade Organizadora em um mesmo projeto/proposta, limitado a 03 (três) entidades.

8.3. Especificações Mínimas Na produção da unidade habitacional os projetos observarão as especificações mínimas disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Ministério das Cidades: ww w. c i d a d e s . g o v. b r.

8.4. Valores Máximos de Operação

8.4.1. Os valores máximos de cada unidade habitacional, definidos por Unidade da Federação, considerando o regime construtivo por Empreitada Global, estão dispostos no Anexo II deste Anexo,

obedecerão às especificações técnicas mínimas disponíveis no endereço eletrônico www.cidades.gov. br.

8.4.1.1. Para os demais regimes de construção permitidos no Programa, os valores serão

reduzidos em 8% (oito por cento).

8.4.2. A redução prevista no subitem 8.4.1.1, poderá ser reincorporada aos valores de operação, desde que direcionada à ampliação da área construída por unidade habitacional e/ou a construção de equipamentos comunitários no empreendimento, limitada ao valor máximo de operação definidos por Unidades da Federação ou ao valor de investimento aprovado, o menor dos dois.

8.4.3. Nos casos de unidades isoladas e de empreendimentos localizados em municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e que não façam parte de Região Metropolitana das capitais serão admitidas para as vias de acesso soluções alternativas à pavimentação, mediante parecer técnico favorável do Agente Operador e Financeiros, subtraindo do valor máximo da operação os custos relativos à pavimentação de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por unidade habitacional.

8.4.4. Para aquisição e requalificação de imóvel ou de requalificação de edificações constituintes de patrimônio histórico não serão aplicadas as reduções previstas no subitem 8.4.1.1.

8.4.5. Os projetos constituídos por unidades sobrepostas serão enquadradas na tipologia apartamento, enquanto as unidades tipo 'sobrado' serão enquadradas na tipologia casa, para efeito do valor de operação.

8.4.6. A SNH poderá autorizar a contratação de projetos com valor de operação acima do previsto no Anexo II, limitado ao valor máximo de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), desde que o acesso à localidade se dê por vias fluviais ou marítimas e de requalificação de edificações constituintes de patrimônio histórico, mediante solicitação fundamentada da Entidade Organizadora, consoante parecer favorável dos Agentes Operador e Financeiros.

8.4.7. Os valores máximos de aquisição estabelecidos no Anexo II poderão compreender os custos de aquisição do terreno, edificação, equipamentos de uso comum, tributos, despesas de legalização, trabalho social e execução de infraestrutura interna, excetuada a de responsabilidade da distribuidora de energia elétrica, nas condições estabelecidas na Resolução Normativa Nº 414, de 09 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

8.4.8. É facultado à SNH autorizar casos excepcionais quanto à tipologia das unidades habitacionais em municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 8.4.1, a partir de solicitação fundamentada dos Agentes Operador e Financeiros acompanhada da análise técnica conclusiva.

8.4.9. Para a apuração do valor da unidade habitacional das operações realizada na contratação conforme o subitem 4.2, deverá ser considerado os custos de todo o empreendimento, previstos no subitem 8.4.7.

8.5. Requalificação de Imóveis

8.5.1. As propostas destinadas à aquisição e requalificação de imóveis observarão as seguintes condições:

a) os valores máximos de aquisição e requalificação da unidade habitacional são aqueles

definidos no subitem 8.1.2; e

b) as propostas de projetos de requalificação de imóveis, que excederem os valores dispostos no subitem 8.4 deverão ser encaminhadas à apreciação da SNH, mediante solicitação fundamentada dos Agentes Operador e Financeiros acompanhada da análise técnica conclusiva.

8.5.1.1. Os limites máximos de valor de aquisição por unidades serão apurados considerando-se o valor médio da unidade por empreendimento.

8.5.1.2. Deverá ser observado o limite máximo de subvenção econômica estabelecida pela Portaria Interministerial que regulamenta a matéria, conforme o disposto no art. 13 do Decreto 7.499, de 16 de junho de 2011.

8.5.2. É facultado aos Agentes Operador e Financeiros autorizar casos excepcionais referentes a empreendimentos de requalificação de imóveis que requeiram, mediante justificativa técnica, alterações nas diretrizes de elaboração de projetos, dispostas no subitem 8.3.

9. ÁREA DE ATUAÇÃO

9.1. Área urbana de todos os municípios, independente do porte populacional.

9.1.1. A verificação da população deverá ser realizada com base na mais recente estimativa populacional disponível no sítio eletrônico do IBGE - www.ibge.gov.br;

9.1.2. A identificação do município como integrante de região metropolitana deverá ser feita com base nos dados disponíveis no sítio eletrônico do IBGE, sem prejuízo de comprovação por meio de apresentação da lei de criação ou ampliação da respectiva região metropolitana.

9.2. Os municípios caracterizados no item 8.1.2 terão seu enquadramento com base nas informações apuradas pelo Censo Demográfico 2010, disponíveis no sítio eletrônico do IBGE.

9.3. Os valores de operação constantes do Anexo II serão implementados em conformidade com a localização, o porte do município e enquadramento de especificações mínimas, disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Ministério das Cidades: www.cidades.go v. b r.

10. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

10.1. Fica dispensada do processo de habilitação a Entidade Organizadora cujo projeto seja voltado ao atendimento de refugiados, comunidades quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e demais comunidades socialmente vulneráveis, localizadas em áreas urbanas, sem prejuízo às disposições previstas na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, aplicáveis às entidades privadas sem fins lucrativos. 10.2. A SNH regulamentará em normativo específico a habilitação de novas entidades organizadoras.

11. PROCESSO SELETIVO

11.1. Para seleção os projetos de arquitetura/engenharia, social e jurídico apresentado pela

Entidade Organizadora serão objetos de avaliação e caracterização pelo Agente Financeiro e caso sejam considerados viáveis, serão encaminhados à SNH.

11.2. A caracterização do Proponente deverá conter informações relativas a:

a) Nome da Entidade Organizadora;

b) Responsável pela Entidade Organizadora;

c) Endereço da sede da Entidade Organizadora;

d) Endereço eletrônico;

e) Número telefônico;

f) CNPJ;

g) Histórico de relacionamento com o Agente Financeiro;

h) Habilitação da Entidade Organizadora, contendo as condições e datas da habilitação; e

i) Observações pertinentes que acrescentem qualificação à Entidade Organizadora.

11.3. A caracterização do projeto deverá conter informações relativas a:

a) Nome do Empreendimento com localização e endereço;

b) Executor e responsável técnico, contendo CNPJ e CREA, respectivamente;

c) Caracterização do projeto, contendo informações da modalidade, regime construtivo, número

de atendimentos habitacionais, implantação de infraestrutura interna (condominial);

d) Resumo das especificações da unidade habitacional, tipologia habitacional, área construída e útil, área do lote ou fração ideal, inclusive com equipamentos comunitários e/ou especiais, se houver;

e) Caracterização da região de implantação do empreendimento, e entorno imediato com relação à infraestrutura externa e serviços públicos;

f) Dados financeiros relativos ao aporte de recursos pelo FDS por unidade e total, contendo os valores do terreno, projetos, obras e serviços, custos diretos e indiretos, legalização, assistência técnica e administração;

g) Manifestação de enquadramento e viabilidade socio-econômica do projeto quanto ao percentual de contrapartida, sustentabilidade ambiental, data de recebimento do projeto;

h) Observações pertinentes que acrescentem compreensão e especificidade ao projeto proposto; e

i) Data de comunicação ao Conselho Gestor do Fundo Local e/ou estadual de Habitação de

Interesse Social da contratação do projeto.

11.4. As informações de caracterização dos projetos para seleção consideradas viáveis pelo Agente Financeiro serão elaboradas até o último dia útil do mês, e encaminhadas à SNH para fins de seleção até o quinto dia útil do mês subsequente.

11.5. O Processo de Seleção consiste em eleger os projetos, até o limite dos recursos orçamentários alocados ao Programa por UF, considerando os seguintes critérios:

a) Maior percentual de contrapartida e/ou parcerias com entes públicos ou privados;

b) Menor valor de aquisição das unidades habitacionais;

c) Melhores condições de acesso aos equipamentos e serviços públicos;

d) Sustentabilidade ambiental do projeto;

e) Crescimento demográfico resultante do impacto de grandes empreendimentos;

f) Situação de emergência ou de calamidade pública declarada por Portaria da Secretaria

Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional;

g) Maior condição de acessibilidade às pessoas com deficiência; e

h) Ordem cronológica de recebimento do projeto pelo Agente Financeiro.

11.6. A SNH divulgará no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do Ministério das Cidades, www.cidades.gov.br, a relação dos projetos selecionados, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, dando ciência por correspondência eletrônica à Entidade Organizadora, à Caixa Econômica Federal e aos Agentes Financeiros.

11.7. A Entidade Organizadora e o Agente Financeiro terão prazo de 60 (sessenta) dias para

efetivar a contratação, a partir da publicação no sítio eletrônico do Ministério das Cidades, www.cidades. gov. br.

11.8. O prazo para contratação poderá ser prorrogado pelo Agente Operador por mais 30 (trinta) dias.

11.9. O enquadramento dos beneficiários nos critérios do programa será realizado no período

compreendido entre 60 (sessenta) dias antes e 90 (noventa) dias após a contratação com a Entidade Organizadora.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SNH realizará o monitoramento e avaliação do Programa, a partir das informações que deverão ser disponibilizadas pelas instituições financeiras oficiais federais, conforme segue:

12.1. As operações em análise, contendo os seguintes dados:

a) número da operação;

b) data de apresentação do projeto;

c) natureza da operação (produção, requalificação, calamidade ou vinculada);

d) valor total do investimento;

e) valor a ser contratado;

f) código do IBGE e nome do município;

g) unidade da Federação a que pertence o município;

h) código, nome e endereço do empreendimento;

i) razão social e CNPJ da entidade organizadora;

j) quantidade e tipologia das unidades (casa, apartamento ou casa sobreposta) que compõem o empreendimento;

k) quantidade de unidades adaptadas no empreendimento;

l) tipo de empreendimento (condomínio ou loteamento);

m) coordenadas geográficas do empreendimento;

n) valor do aquecimento solar utilizado na obra;

o) formas e respectivos valores das contrapartidas ofertadas pelo poder público; e

p) ente público parceiro (que ofertou as contrapartidas).

12.2. As operações contratadas, contendo os seguintes dados:

a) número do contrato;

b) situação do contrato;

c) data assinatura do contrato;

d) natureza do contrato (produção, requalificação, calamidade ou vinculada);

e) valor total do investimento;

f) valor contratado;

g) código do IBGE e nome do município;

h) unidade da Federação a que pertence o município;

i) código, nome e endereço do empreendimento;

j) razão social e CNPJ da entidade organizadora;

k) quantidade e tipologia das unidades (casa, apartamento ou casa sobreposta) que compõem o empreendimento;

l) quantidade de unidades adaptadas no empreendimento;

m) tipo de empreendimento (condomínio ou loteamento);

n) coordenadas geográficas do empreendimento;

o) data da contratação;

p) data prevista para conclusão da obra;

q) data prevista para inauguração da obra;

r) valor do aquecimento solar utilizado na obra;

s) tipos e respectivos valores das contrapartidas aportadas pelo poder público; e

t) ente público parceiro (que aportaram as contrapartidas).

12.3. As operações rejeitadas, contendo os seguintes dados:

a) número da operação; e

b) motivo da rejeição.

12.4. Os empreendimentos concluídos, discriminando:

a) número do empreendimento;

b) número do contrato;

c) data da inauguração do empreendimento;

d) data prevista para a entrega do empreendimento; e

e) quantidade de unidades ociosas no empreendimento.

12.5 As operações de alienação/hipoteca/responsabilidade solidária dos imóveis, discriminando:

a) o número do contrato do empreendimento;

b) o número do contrato de alienação da unidade;

c) a data do contrato de alienação da unidade;

d) o nome, o sexo e a idade do responsável a quem foi alienado a unidade habitacional;

e) CPF do responsável;

f) NIS do responsável pelo grupo familiar;

g) renda familiar mensal bruta dos beneficiários dentro do grupo familiar;

h) se mulher chefe de família;

i) se titular com deficiência física;

j) se com membro da família com deficiência física;

k) se proveniente de área de risco;

l) se proveniente de atendimento excepcionado (calamidade pública); e

m) se proveniente de operação vinculada, com o respectivo número do Termo de Compromisso.

12.6. O andamento das obras, discriminando:

a) número do contrato;

b) situação do contrato;

c) data da última liberação;

d) valores liberados;

e) percentuais de execução de obras;

f) situação das obras (não iniciada, normal, paralisada, atrasada, outras);

g) providências adotadas (no caso de não iniciada, atrasada ou paralisada);

h) data prevista de conclusão; e

i) data prevista para inauguração.

12.7. A disponibilização das informações constantes do caput por meio de base de dados a ser formatada, em conjunto com a SNH, num prazo de sessenta dias contados da publicação desta Instrução Normativa.